

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA - DIURNO

“REEDUCANDOS”:

A INVENÇÃO DO DISCURSO DA “RECUPERAÇÃO SOCIAL”

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE VITORINO

Rio Branco
2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA - DIURNO

“REEDUCANDOS”:

A INVENÇÃO DO DISCURSO DA “RECUPERAÇÃO SOCIAL”

Monografia apresentada ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Acre – UFAC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em História, orientada pelo Professor Gerson Rodrigues de Albuquerque, Doutor em História Social.

Rio Branco
2009

© VITORINO, M. A. C. 2009.

Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade Federal do Acre

R696r VITORINO, Marcos Antonio Cavalcante. “**Reeducandos**”:
A invenção do discurso da “recuperação social”. 2009. 93 f.
Monografia (Graduação em História –
Licenciatura/Bacharelado) – Centro de Filosofia e Ciências
Humanas, Universidade Federal do Acre, Rio Branco – Acre,
2009.

Orientador: Prof. Dr. Gerson Rodrigues de Albuquerque.

1. Prisão, 2. Ideologia, 3. Reeducandos, 4. Recuperação
social, I. Título

CDU 343.812

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE VITORINO

“REEDUCANDOS”:

A INVENÇÃO DO DISCURSO DA “RECUPERAÇÃO SOCIAL”

Monografia apresentada ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Acre – UFAC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em História.


Aprovada em: 23 / 10 / 2009.

Nota: 10,0.

Banca Examinadora:


Prof. Dr. Gerson Rodrigues de Albuquerque (Presidente)


Prof.^a. Dra. Maria José Bezerra


Prof. Dr. Valdir de Oliveira Calixto

DEDICATÓRIA

À pequena Mariléssia,
que tão cedo virou anjo.

Ao médico Doutor Baba,
pela amizade.

AGRADECIMENTOS

O presente estudo, apesar de conter contornos pessoais, é um produto coletivo, que foi desenhado e desenvolvido com o apoio de certo número de sujeitos sociais. Vamos, portanto, expor um pouco do caminho pelo qual trilhamos, e, ao mesmo tempo, rabiscar alguns agradecimentos.

A idéia de escrever sobre a *recuperação social* surgiu-me no ano de 2004, quando ainda aluno do Professor Gerson Albuquerque, titular, na época, da disciplina de Introdução à História Contemporânea do Departamento de História da Universidade Federal do Acre. Naquela ocasião, minha turma realizou diversos seminários sobre temas atuais, com pesquisa de campo. Meu tema foi, então, o sistema penitenciário de Rio Branco. Foi aí que conheci Michel Foucault, seu *Vigiar e Punir* e sua *Microfísica do Poder*. Obras que continuam a nos fascinar. Quero registrar minha gratidão ao Prof^o. Doutor Gerson Rodrigues de Albuquerque também pela bibliografia sugerida, já no ano de 2008, que foram as obras *A Condição Humana* de Hannah Arendt, *Ecce Homo: como alguém se torna o que é* de Friedrich Nietzsche e o artigo *O Mundo Como Representação* de Roger Chartier.

Pois bem, minha idéia original, de 2004, sabia que era muito ampla e ainda um tanto vaga, então, procurei reduzi-la a um elemento específico, menos abstrato e mais concreto. Queria escrever e tratar de algo dentro dessa abordagem que envolvesse um pouco de ideologia, política, filosofia, mas com efeitos práticos, e com utilidade social. Até 2005 não encontrei nenhuma perspectiva que me levasse a isso.

Nesse mesmo ano, 2005, quando ainda trabalhava na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, como assessor do deputado Antonio Delorgem Neris Campos (PSB), surgiu-me a interessante idéia de escrever sobre um tema pouco explorado – o afeto na política acreana – com a utilização de santinhos, cartazes, praguinhas, jingles, slogans e outros elementos que traduzissem a vontade de poder dos candidatos, comumente empenhados em conquistar o voto do eleitor através da emoção e não da razão. Foi nessa seara que encontrei

meu elemento específico, o *discurso*. Retornei para minha idéia original, e decidi, então, limitar minha abordagem em torno do *discurso da “recuperação social”*.

Infelizmente, só deparei-me com a *Ordem do Discurso* de Foucault no ano de 2007. Naquele ano, pus meu projeto por escrito, e após algumas perspicazes alterações decidi escrever sobre a *Invenção do Discurso da “Recuperação Social”*. Por sugestão do meu então orientador, Professor Sérgio Roberto Gomes de Sousa, a bibliografia foi aperfeiçoada, com a inclusão das obras *Os Excluídos da História* de Michelle Perrot e *Cidade Febril* de Sidney Chalhoub. Obras valiosas de onde extrai preciosos elementos teóricos e metodológicos. Meus agradecimentos ao Prof^o. Msc. Sérgio Roberto, ao qual devo também a sugestão do termo “*invenção*”.

Com meu tema estabelecido, comecei lendo *Os Excluídos da História* de Perrot e, concomitantemente, pesquisando. No mesmo ano de 2007, quando trabalhava na 1^a vara criminal de Rio Branco, descobri a existência de algumas cartas de presos, as quais criticavam o presídio, a Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D’Oliveira Conde – URS/FOC. Tive a oportunidade de encontrar, também, alguns despachos de magistrados nesta mesma direção. Certamente que as cartas dos presos e os despachos dos magistrados são apenas manifestações, representações, possíveis leituras do vivido. Palavras da imaginação de pessoas que ousaram contestar aquilo que, de uma forma ou de outra, lhes incomodava.

Em meados de 2007 tive contato com *Ideologia e Ciências Sociais* de Michel Löwy, quando cursava em DPLE (Disciplina em Período Letivo Especial) a disciplina Teoria da História I. Dessa obra devo o conceito de “visões sociais de mundo”. Posteriormente, por indicação do mesmo docente que ministrava essa disciplina, conheci *Ideologia, Estado e Direito*, e *Fundamentos de História do Direito*, ambos do autor Antonio Carlos Volkmer. Este docente, amigo tanto do saber como dos homens, é o Prof^o. Doutor Valdir de Oliveira Calixto, ao lado do qual tive o gosto de iniciar um grupo de pesquisa, que batizamos de Gaia. Ao professor, meu respeito e minha amizade.

Ao amigo e médico Rosaldo Firmo de Aguiar França, Doutor Baba, meus agradecimentos pelo apoio financeiro, sem o qual seria difícil desenvolver algumas etapas da pesquisa. Meu muito obrigado.

À Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na pessoa do Professor Euzébio de Oliveira Monte, meus agradecimentos. Talvez injusto fosse se esquecesse de agradecer a Ana Maria Portela de Lima e ao José Railton Ferreira Monteiro, ambos secretários do Curso de História, os quais sempre propensos a ajudar os alunos do curso, desde o dia em que lá cheguei, sem jeito, matuto, vindo do interior do Acre, ajudaram-me em ocasiões importantes.

Meus agradecimentos também à equipe de funcionários da Biblioteca da Uninorte, os quais sempre com esmero me acolheram naquele lugar, quer pesquisando, quer realizando minhas leituras.

Ao Professor Valmir Freitas de Araújo, atual Diretor do Centro de Documentação e Informação Histórica – CDIH – da Universidade Federal do Acre, meus agradecimentos pelas observações quanto às citações e notas de rodapé, além do apoio logístico quando senti a necessidade de pesquisar o acervo de jornais do CDIH dos anos de 1982 e 1983 para escrever o capítulo segundo, que intitulei *A Construção do Novo Presídio*.

Enfim, pela energia e às idéias, e em alguns momentos pela raiva ou desapontamento, resto-me agradecido.

***“(...) eu vi que os animais carregavam
Bandeiras. Eu vi que os animais se julgavam humanos (...)”*** –
Trecho da música *Animais*. Nenhum de Nós.

“(...) também a poesia foi inventada ou fabricada” – Michel
Foucault, in *A verdade e as formas jurídicas*, p.15.

RESUMO

“Reeducandos”: *A Invenção do Discurso da “Recuperação Social”* é o primeiro estudo monográfico na área de história, levando em consideração os prisioneiros do presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde – URS/FOC. A idéia central do texto é pensar a “reabilitação social” enquanto discurso político e prática jurídica, confrontando-o com as práticas cotidianas dentro do presídio. Para esta tarefa, o autor toma como ponto de partida as controvérsias e tensões entre sociólogos e bacharéis em direito a partir de antigas e recentes monografias. Em seguida, o estudo narra e discute a fundação desse presídio, a euforia e a grande expectativa, sobretudo em março de 1983, em torno de sua inauguração pelo então Governador do Acre Joaquim Falcão Macedo. Jornais como Gazeta do Acre, O Rio Branco, Diário do Acre e Folha do Acre, servem de material básico para constituir uma perspectiva histórica, uma possível leitura do passado. Ao final, discute o que o autor batizou de *“ideologia da regeneração”*. Em todo este trajeto, o pesquisador descobre curiosas visões de mundo sobre o universo prisional, o que lhe possibilita abrir fissuras em um assunto tão ortodoxo que não tolera o “novo” e o “diferente”. A História e os homens, neste rápido estudo, são [re]interpretados e vistos como um campo de possibilidades. O autor segue o caminho aberto pela história social e a obra aborda conceitos importantes como ideologia e representação, e dialoga com autores como Sidney Chalhoub. O resultado é uma [re]leitura da idéia da “recuperação social” e dos indivíduos que, possivelmente sem refletir, chamamos até hoje de “reeducandos”.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão. Ideologia. Reeducandos. Recuperação Social.

ABSTRACT

“Re-educating”: *The Invention of the Speech of the “Social Recovery”* is the first monographic study in the history area, leading in consideration the prisoners of the Dr. penitentiary Francisco D' Oliveira Conde - URS/FOC. The central idea of the text is to think the “social whitewashing” while legal speech practical politician and, collating it with practical the daily ones inside of the penitentiary. For this task, the author takes as starting point the controversies and tensions between sociologists and old bachelors in right from and recent monographs. After that, the study it tells and it argues the foundation of this penitentiary, the euphoria and the great expectation, over all in March of 1983, around its inauguration for then the Governor of the Acre Joaquim Falcão Macedo. Periodicals as *Gazeta do Acre*, *O Rio Branco*, *Diário do Acre* and *Folha do Acre*, serve of basic material to constitute a historical perspective, a possible reading of the past. To the end, it argues what the author baptized of “ideology of regeneration”. In all this passage, the researcher discovers curious visors of world on the prisoner universe, what it makes possible to it to open fictions in a so orthodox subject that does not tolerate the “new” and the “different one”. History and the men, in this fast study, are [re]interpreted and visas as a field of possibilities. The author follows the way opened for social history and the workmanship approaches concepts important as ideology and representation, and dialogues with authors as Sidney Chalhoub. The result is one [re]reading of the idea of the “social recovery” and the individuals that, possibly without reflecting, we call until today “re-educating”.

WORDS-KEY: Prison. Ideology. Re-educatings. Social Recovery.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEPAL	- Central de Execução de Penas Alternativas
DCCP	- Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio
DEPEN	- Departamento de Administração Penitenciária do Acre
FIRB/FAAO	- Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Rio Branco / Faculdade da Amazônia Ocidental
IAPEN	- Instituto da Administração Penitenciária do Acre
IESACRE	- Instituto de Ensino Superior do Acre
NAFE	- Núcleo de Apoio à Família e Egresso
ORB	- Jornal O Rio Branco
SEIJUS	- Secretaria de Interior e Justiça
SEJUSP	- Secretaria de Justiça e Segurança Pública
TJ/AC	- Tribunal de Justiça do Estado do Acre
UFAC	- Universidade Federal do Acre
UNINORTE	- União Educacional do Norte
URP/AAA	- Unidade de Readaptação Penitenciária Antonio Amaro Alves
URS/FOC	- Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D'Oliveira Conde

SUMÁRIO

Introdução	14
Capítulo 1: Representações sobre reabilitação social.....	20
1.1 – <i>Divergências e afinidades</i>	20
Capítulo 2: A construção do novo presídio.....	52
2.1 – <i>A euforia pelo novo, o desprezo pelo velho</i>	52
Capítulo 3: “Recuperação social”, uma invenção?.....	69
3.1 – <i>O surgimento da “ideologia da regeneração”</i>	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	86
MONOGRAFIAS CONSULTADAS.....	88
ANEXOS.....	90

INTRODUÇÃO

O presente estudo monográfico *“Reeducandos”: A Invenção do Discurso da “Recuperação Social”* aborda a espinhosa e problemática questão da reabilitação do preso, e mais especificamente por que os presos são estereotipados de “reeducandos”, levando em consideração os prisioneiros da Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D’Oliveira Conde – URS/FOC.

A idéia básica do texto é pensar a “reabilitação social” enquanto prática jurídica e discurso político, confrontando-o com as práticas cotidianas dentro do presídio, tanto por parte dos “reeducandos”, como por parte da administração penitenciária e dos carcereiros. A palavra *invenção* sugere, contudo, uma idéia que no texto não será abordada, mas que deve ser esclarecida. Neste estudo, o leitor não encontrará uma abordagem do momento histórico em que este discurso foi inventado e apareceu na prática jurídica e penitenciária. Esta é uma tarefa para um estudo mais específico e uma reflexão mais profunda. A proposta tem como ponto de partida a premissa de que ele seja produto da inventividade humana, produzido provavelmente para ocultar certos interesses políticos, ideológicos e, talvez, econômicos. O propósito do estudo é produzir mais uma reflexão do que propriamente conduzir o leitor a respostas fechadas e rígidas.

Alguns estudos acadêmicos já foram realizados tomando como ponto de partida esta unidade penitenciária. Entre 1996 até agosto de 2009, cerca de quinze estudos acadêmicos foram produzidos e hoje estão disponíveis nas bibliotecas tanto da UFAC como da UNINORTE e IESACRE. Nenhum, contudo, no campo da história. São estudos, sobretudo, na área do Direito e Ciências Sociais, destacando-se o curso de Serviço Social.

Partindo das controvérsias e mesmo afinidades entre essas monografias, passando por depoimentos e cartas de presos, entrevistas com familiares de presos e agentes penitenciários, dados estatísticos da administração penitenciária, autos de processos criminais, até autores como Nietzsche, Foucault, Roger Chartier, Hannah Arendt, Michelle Perrot, Michael Löwy e

Sidney Chalhoub, o texto pretende construir uma perspectiva, uma leitura do que seja a “reabilitação social”. Que é sua idéia central.

Michel Foucault, na obra *A verdade e as formas jurídicas*, destaca que no fim do séc.XVIII e início do séc.XIX se constitui uma “sociedade disciplinar”; e revela que a “bizarra idéia” de corrigir e recuperar infratores, através do encarceramento, adveio da prática francesa das *lettres-de-cachet*. Foucault não investiga, fundamentalmente, o porquê de chamarmos presos de “reeducandos”, entretanto, suas reflexões em muito colaboram para o desenvolvimento de um estudo nessa direção.

Marshal Berman, por outro lado, escreveu uma extraordinária obra e a intitulou *Tudo que é sólido desmancha no ar*, fazendo referência a uma famosa frase de Karl Marx. Para Berman, como para Marx, todas as relações, valores, convicções morais, crenças, e outras criações humanas, por mais resistência e firmeza aparentem ter, estão sujeitas a descontinuidade e ao desaparecimento. Existe algo tão fixo, ao ponto de ser eterno? Para Berman, tudo está em perpétua transformação, tudo está sujeito ao fluxo da história. Este é o problema fundamental do método dialético, e que nos será de grande proveito.

A idéia da “recuperação social”, se a analisarmos atentamente sob a perspectiva dialética, também está sujeita a estes mesmos efeitos, sob esta mesma visão diluidora. Porém, sua continuidade ou descontinuidade dependem, fundamentalmente, de interesses humanos e, por conseguinte, de condições materiais de existência; como disse Tito Lucrécio Caro, na obra *De Rerum Natura*, que em um universo feito, quase só, de matéria, o homem tem o destino em suas mãos, podendo fazê-lo bom ou mau, conforme seus desejos, pois a transformação está ao seu alcance, através de sua vontade e ação. Esta concepção maniqueísta de Lucrécio – de bom ou mau – não nos é útil, posto que nossa análise repousa na categoria da *contradição* como um dos instrumentos teórico-metodológico. O que é importante em Lucrécio é o valor dado à vontade e à ação humana; são elas que, em parte, conduzem os processos de rupturas ou continuidade; são elas que fazem com que tudo que é sólido se desmanche ou com que tudo que é sólido mais consistente permaneça.

Parece-me possível supor que as continuidades ou rupturas históricas não se realizam como se estivessem soltas ao ar livre, autônomas, longe da ação do homem. Pois, eis que, sob elas subjazem os interesses dos homens, que as manipulam conforme seus interesses e condições objetivas. As [des]continuidades históricas dependem, nesta perspectiva, dos interesses de determinados grupos sociais e da ação social desses grupos. Geralmente dos grupos socialmente dominantes ou que detenham o poder político e econômico.

Assim ocorre com o conceito de “recuperação social”. Idéia – diga-se invenção – que atravessou épocas, e, quase intacta, continua a influir no atual cotidiano, com sua linguagem simbólica, suas representações e sua justificação jurídica e política. Hoje, vemo-la ainda distribuída na sociedade, porque seu desmanche, sua ruptura, seu desmantelamento, talvez, não interesse a alguns grupos sociais, e seu desaparecimento poria em risco certos privilégios de classe.

Alguns documentos da administração pública, apesar de não comporem este estudo, serviram indiretamente de subsídio para a reflexão a que nos propomos, são eles: autos de processos criminais, sentenças criminais, alvarás de soltura, mandados de prisão, inquéritos policiais, petições do ministério público, além de matérias de jornais, tanto impressos como televisivos. O importante dessas fontes é que elas são representações de mundo e sugerem a existência de um sujeito social chamado “reeducando”. Aliás, alguns panfletos impressos pela administração penitenciária (hoje IAPEN - Instituto de Administração Penitenciária do Acre), fazem um tipo de elogio ao sistema de reeducação e apresentam, com contentamento, expressões como “reeducandos”, “reabilitação” e “Unidade de Recuperação Social”. Estas expressões, tanto dos panfletos como dos outros documentos, embora as conectemos, ainda não revelam claramente a presença e o funcionamento do discurso que, provisoriamente, iremos batizar de “*discurso ressocializador*”.

Mas qual o sentido desse discurso? No texto, como se verá, exsurtem certas possibilidades, algumas apontando no sentido de que ele é o instrumento permanente do Estado, com uma linguagem simbólica, que tem a finalidade de construir no imaginário popular uma representação mental, uma consciência da realidade. Pode ser que seja também

um disfarce ou uma etiqueta para ocultar o indesejável e o vergonhoso, quer dizer, para esconder a existência de homens e mulheres que por certas razões podem nos causar vexame, nos perturbar, ameaçar nosso patrimônio, nossas vidas, nossa liberdade.

Neste sentido, a “recuperação social” constitui-se no instrumento executivo ou operador de uma ideologia dominante. Contudo, pode ser que este não seja seu único objetivo. Legitimar o *establishment*, a prisão e o sistema penal, talvez constitua uma de suas intenções; um engodo e, ao mesmo tempo, um perspicaz instrumento para conservar o atual estado de coisas. Neste sentido, é possível levar em conta o que disse C. Wolkmer, “(...) o *cultuamento de códigos e de leis tem servido, ao longo da história, para oprimir, cometer desumanidades e retroceder ao irracionalismo e à barbárie*”¹.

Em outra perspectiva, a “recuperação social” também serve, de certo modo, para reforçar o mito de que a sociedade brasileira é equilibrada, justa e sem desarranjos; que o atual estado de coisas não é opressor e não gera miseráveis. Nesta visão, aqueles que entram em conflito com a ordem social, política, econômica e jurídica, rompendo o contrato social, desobedecendo, portanto, às regras que *lhes são desfavoráveis*, são estereotipados de “marginais”, “meliantes”, “delinqüentes”, “incredpados”, “nacionais”, e outras expressões de cunho pejorativo; não porque no mundo haja injustiças sociais, mas porque esses sujeitos não conseguiram desenvolver uma relação de harmonia e equilíbrio com a ordem vigente. Mas isso é outra história.

Atualmente, o Estado através de seus órgãos de vigilância e controle, como a polícia, ministério público, instituto penitenciário e varas criminais, usam freqüentemente expressões como as acima citadas – “marginais”, “meliantes”, “delinqüentes”, “incredpados”, “nacionais” – em seus documentos oficiais, contribuindo para a construção de uma representação social em desfavor do “infrator”, de rejeição e até satanização. É desta prática institucional, desta produção de estereótipos, que o discurso da “recuperação social” extrai seu alimento e sua

¹ WOLKMER, Antonio Carlos. *Ideologia, Estado e Direito*. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. Citação da p.40/41.

força. A abolição dessas representações mentais (“marginais”, “delinquentes”, “bandido”, “criminoso”, “ladrão”, “cidadão”, “nacional”, etc.), possivelmente, ruiria alguns dos alicerces do discurso. Sem estas representações o discurso não triunfaria.

Esse processo de estereotipagem é essencial e representa a primeira etapa desta lógica. O discurso inicialmente constitui ou fabrica o estereótipo do “delinquentes”, do fora-da-lei e estigmatiza o sujeito infrator; em seguida, expõe sua benevolência em recuperá-lo, não em liberdade, mas em cativeiro. De opressor, o discurso transforma-se em benevolente, pois devolverá à sociedade indivíduos úteis, disciplinados e dóceis, finalmente reabilitados. Neste ponto uma pergunta é essencial: qual o significado, qual o sentido mesmo desse discurso?

O texto não pretende conduzir o leitor a respostas nem provisórias nem definitivas. Aliás, certamente muitas das idéias expostas neste estudo são equivocadas, apresentam contradições, arbitrariedades ou mal-entendidos. Por esta razão, é mais adequado propor problemas, por ser o tema um campo efervescente de contradições, pontos de vista e conflitos de interesses. Outro ponto fundamental, destacado no texto, é que as expressões “recuperação social”, “reabilitação social” e “reeducando”, aparecem entre aspas, sugerindo a profunda complexidade dos termos, nos quais se dá um acúmulo extraordinário de significados, contradições, arbitrariedades, conflitos, ideologias e “visões de mundo”. Esta idéia de recuperar aqueles que cometem erros e transgressões surgiu no início do século XIX, atravessou épocas difíceis, sobreviveu a crises econômicas, sociais e jurídicas, e chegou até nós amontoada de resignificados, de significados diferenciados.

Feitas essas considerações, passemos ao movimento da pesquisa. O capítulo primeiro, intitulado *Representações sobre “reabilitação social”*, constitui uma revisão bibliográfica e foi elaborado fundamentalmente a partir de monografias. O capítulo segundo, *A construção do novo presídio*, tem como ponto de partida o dia 14 de março de 1983, data em que o Governador Joaquim Falcão Macedo inaugura o Presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde – URS/FOC. Jornais como *Gazeta do Acre* e *O Rio Branco*, dos anos de 1982 e 1983 servem de fontes de informação para construir uma possível leitura dos acontecimentos que marcaram aqueles anos. O terceiro e último capítulo, *O surgimento da ideologia da regeneração*, trata-

se de uma discussão de cunho mais teórico e tem como pano de fundo as análises feitas por Michel Foucault.

Em suma, o texto está estruturado de forma simples, com três capítulos, linguagem acessível e notas de rodapé indicando a fonte das informações ou esclarecimentos adicionais. Quanto às epígrafes que inauguram cada capítulo, elas servem para expressar *a priori* a literatura com a qual o autor dialogou, bem como manifestar o seu sentimento em relação ao assunto.

Capítulo 1

REPRESENTAÇÕES SOBRE REABILITAÇÃO SOCIAL

“O processo de conhecimento, do princípio ao fim é norteado por valores, ideologias, visões sociais de mundo” – Michel Löwy. Ideologia e ciências sociais, p.63.

“Minha existência é um fardo terrível (...)” – Friedrich Nietzsche, 1880. Ecce homo: como alguém se torna o que é, p.10

Divergências e afinidades

Neste capítulo serão abordadas as discordâncias e/ou afinidades que existem entre algumas pesquisas acadêmicas e seus autores, as quais tiveram como ponto de partida ou de chegada a “nova penitenciária” do Acre.

Até o momento² são raros os estudos publicados sobre a história social das prisões do Acre, e, especialmente, do maior presídio do Estado, a Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D’Oliveira Conde – URS/FOC³. As investigações, ainda muito escassas, se reduzem aos estudos realizados pela administração penitenciária e às monografias acadêmicas dos cursos de ciências sociais, serviço social, direito e pós-graduação, tanto das faculdades particulares como da Universidade Federal do Acre⁴.

² Até a data da pesquisa bibliográfica: 30.07.2009.

³ A crer na monografia de F. Albino, *Penitenciária de Rio Branco: instituição de reabilitação ou escola do crime?* (1996), este presídio foi inaugurado em 30 de março de 1983 (com capacidade de abrigar 155 prisioneiros), durante o governo do presidente da república João Batista Figueiredo e do diretor do Departamento Penitenciário Estadual Yoshio Suzuki de Oliveira (ver p.12 e 27). V. Cordeiro escreveu em *O Sistema Penitenciário do Estado do Acre, as desigualdades gritantes entre o presídio de direito e o presídio de fato* (1998), que o acesso ao presídio é através de uma “única via, estrada de barro, em precárias condições e com iluminação muito ruim” (p.37); “Em épocas invernosas, é muito penoso chegar ali” (p.57).

⁴ Nos arquivos da biblioteca da UFAC, Uninorte e Firb-Faao, inexistem pesquisas na área específica de história sobre os prisioneiros e o sistema penitenciário do Acre, publicados até fevereiro de 2009. Faculdades particulares: Uninorte e IESACRE. Os arquivos da FIRB/FAAO não foi pesquisado.

Esses estudos, seguramente fornecem informações preciosas, mas de certa forma, são apenas fragmentos, cacos do passado, ou leituras nas quais não se vê ou se vê muito precariamente as relações de conflito, resistência e sobrevivência provocadas pelo enclausuramento, pela ordem e pela disciplina carcerária. Ou em outras palavras, constituem apenas uma ficção do vivido, uma perspectiva que, em certo sentido, forma “um véu de ocultamento, um discurso de onde os prisioneiros estão ausentes. Sobre estes, poucos testemunhos”⁵.

Entre as poucas pesquisas sobre o maior presídio do Estado quase nada há sobre sua história social, quer dizer, sobre os prisioneiros, sobre os conflitos e as contradições por ele geradas. A ausência dessas investigações sugere dois problemas: primeiramente a profunda complexidade, riqueza e diversidade do mundo carcerário, difícil de ser analisado; em segundo lugar, as dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores no acesso às fontes, sobretudo o acesso ao presídio – seu arquivo – e aos prisioneiros. Encontrar essas fontes e acessá-las, uma a uma, nem sempre é ofício tão fácil ao historiador.

Mesmo assim, hoje dispomos de algumas investigações acadêmicas sobre o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde, as quais abordam problemáticas distintas e sugerem perspectivas diferentes, às vezes até contraditórias e rivais. Essas posições de confronto não indicam apenas que estamos perante um conflito de idéias, mas, sobretudo, de interesses. Ou se preferir, pode-se dizer que “(...) por trás de todo saber, de todo conhecimento, o que está em jogo é uma luta de poder”⁶. Essas discordâncias sinalizam, por conseguinte, que estamos pisando em terreno minado e hostil. Porém, esta hostilidade entre esses modos de ver e avaliar o presídio parece-nos fundamental e servirá ao mesmo tempo de ponto de partida e de material básico para nossa análise, que sob o título *divergências e afinidades* pode-nos parecer um tanto enigmática.

⁵ PERROT, Michelle *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*, Tradução de Denise Bottmann, 4ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006. 332 p. Citação da p. 238.

⁶ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, Tradução: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. 3ª edição, 2ª reimpressão. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005. 160 p. Citação da p. 51.

Quase tudo do que dispomos se reduz a aproximadamente quinze estudos. A primeira investigação acadêmica sobre o presídio Francisco D'Oliveira Conde, e hoje disponível, é do ano de 1996, do sociólogo F. Albino⁷.

Naquela época, F. Albino investigou 42% dos prisioneiros da Penitenciária de Rio Branco⁸ e escreveu que a prisão “não é medida apropriada para a correção, recuperação, ou ressocialização do delinqüente”, e a intitulou “lixeria da sociedade”⁹.

No momento desse estudo o presídio apresentava a capacidade de abrigar 155 prisioneiros¹⁰, porém, já haviam 390 enclausurados “de diferentes precedências, quer de família, quer de ambiente ou religião, com idade, costumes e níveis sociais dos mais diversos, (...)”¹¹, onde cada um custava aos cofres públicos “o equivalente a três salários mínimos mensais, ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais)”. A crer em Albino, a despesa mensal com a manutenção era de R\$117.000 (cento e dezessete mil reais); não sendo maior “devido à criação de suínos, galinhas e plantio de mandioca”. Em torno desses prisioneiros existia ainda um efetivo total de “cento e trinta homens”¹² responsáveis pela segurança do local. Esse “batalhão” de homens eram policiais militares; os quais foram, paulatinamente, substituídos por agentes penitenciários provisórios durante os anos de 2007-2008. Em meados de 2008, o

⁷ ARAÚJO, Francisco Albino. *Penitenciária de Rio Branco: instituição de reabilitação ou escola do crime?* Monografia, graduação em Sociologia. Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da UFAC, 1996, 29 p. Orientador: Prof. José Mastrângelo. Biblioteca da UFAC, tomo: 96002-1, cutter: CSS-M.

⁸ O presídio, objeto deste estudo, é o mesmo que fora estudado por Albino, e está localizado na Estrada do Barro Vermelho, Km 03, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco-Acre. Porém, na época se chamava Estabelecimento Penitenciário Polivalente Dr. Francisco de Oliveira Conde, e não Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D'Oliveira Conde – URS/FOC, como é conhecido atualmente.

⁹ Citações da p. 02 e 19. Até abril de 1996, existiam 390 prisioneiros. Albino delimitou seu estudo a 163 indivíduos, o que equivale a uma amostragem de 42% do total. Na época, a crer em Albino, existiam seis pavilhões: três destinados aos presos comuns, um às mulheres, um aos sentenciados e um aos militares. V. Cordeiro na monografia *O sistema penitenciário no Estado do Acre: as desigualdades gritantes entre o presídio de direito e o presídio de fato*, corrobora a informação quanto aos seis pavilhões, os quais, na época, eram chamados de “pavilhão dos sentenciados, pavilhão do corró, pavilhão novo I, pavilhão novo II, pavilhão feminino e pavilhão motel”. Já F. Gladisom, em 2003, escreveu que havia no presídio 15 pavilhões, para isso consultar *Perfil sócio-econômico e custo social do presidiário na unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde na cidade de Rio Branco – Acre*, p. 54.

¹⁰ V. Cordeiro escreveu, em 1998, que “a capacidade total do presídio é de 170 (cento e setenta) presos” (p.38). Afinal, entre estes dois anos, surgiram quinze vagas?

¹¹ ARAÚJO, Francisco Albino, op. cit., p.08. Curiosamente, F. Gladisom, em 2003, citou que 66% dos prisioneiros são católicos; 20% evangélicos; 12% não possuem religião; e 2% são espíritas (ver p.51).

¹² *Idem*, p.12. Os “homens” que Albino se refere são os policiais militares, os quais foram substituídos em janeiro de 2009 por agentes penitenciários, contratados por concurso público. V. Cordeiro escreve, em 1998, que “(...) o efetivo da polícia militar na penal é reduzidíssimo” (p.44).

Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN – instituiu um quadro permanente de agentes penitenciários, encerrando *parcialmente* a participação da Polícia Militar do Acre na história do Presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde; *parcialmente*, pois atualmente algumas equipes de militares ainda trabalham naquele lugar, ou realizando escoltas externas diversas de presos – ao Pronto Socorro, Maternidade, às Varas Criminais, à Vara do Tribunal do Júri – ou vigiando as guaritas e muros.

Façamos, contudo, duas relevantes distinções: a) em relação àqueles “cento e trinta homens”, quem eram, seus nomes, o que fizeram, não dispomos de nenhuma informação; pelo visto ninguém escreveu sobre eles, sobre suas experiências ou inquietações. História que talvez esteja perdida para sempre; b) no que diz respeito aos atuais agentes penitenciários, as informações são abundantes; com elas poderíamos escrever muitas páginas. Não são poucas as notícias de maus tratos, humilhação e espancamentos a que submetem os prisioneiros. Torturas encomendadas, violência desmedida – às vezes em nome da “legítima defesa”! – e estupidez no trato são algumas das reclamações mais comuns que pesam contra os agentes penitenciários. Para muitos deles, gerenciamento de crises significa repressão. Raros são os presos e familiares contentes com os “urubus”, freqüentemente acusados de “gaiatices”¹³; estes, por outro lado, se defendem afirmando experimentarem cotidianamente certas doses de estresse. Entre os próprios companheiros de “farda preta” há rivalidades e intrigas, mas ao mesmo tempo é possível encontrar solidariedades efêmeras. Também entre alguns agentes e certos presos é possível encontrar algumas camaradagens, passageiras e/ou duradouras. Essas camaradagens entre agentes e presos – muito “frágeis e líquidas” como provavelmente diria Zygmunt Bauman – têm por função básica lubrificar as engrenagens da interação social; quer dizer, são essas relações que tornam o “ambiente” do presídio mais fluído, mais realizável, mais suportável e menos desagradável. Neste presídio, os limites e as fronteiras são bastante negociáveis.

Na verdade o que ocorre é que a prisão não poupa a ninguém; o que implica dizer que esses personagens – prisioneiros, visitantes, familiares, militares, agentes penitenciários e o pessoal da direção (médicos, enfermeiros, psicólogos, professores, assistentes sociais,

¹³ A expressão “Urubus” é bastante sugestiva, e é usada freqüentemente entre os presos (e só entre eles!) para referirem-se aos agentes penitenciários.

advogados, etc) - configuram um conjunto polissêmico de indivíduos, fazedores de uma história não heroizante, rica em problemas e entrelaçamentos, que talvez fosse melhor esquecermos! Voltemos, portanto, aos 390 enclausurados.

Segundo o autor, 221 desses trezentos e noventa “reeducandos” eram acusados de homicídio ¹⁴, portanto, “perigosos”. Este fato possivelmente tornava ainda mais sensível as tensões cotidianas entre aqueles “cento e trinta homens” e os prisioneiros. Os descontentamentos, entre uns e outros, eram o gatilho para as crises.

No seu estudo, Albino assume uma postura intelectual que podemos chamar crítico-vulgar em relação ao presídio, pois escreve que “é precária a estrutura física do prédio”; que “não existe um sistema de iluminação”; que nos dormitórios “não existem colchões”¹⁵; que no refeitório a “falta de higiene é total”; que “falta esgotos”; que o “sistema de água potável inexistente”; que “os muros são deficientes e não oferecem segurança alguma”; que os militares e funcionários “não estão preparados para este tipo de ação (...), que nunca foram submetidos a um treinamento especializado (...)” ¹⁶, “que não possuem experiência”; que “não há vigilância ou inspeção” no presídio; que “não existe farmácia”; que “a enfermaria é apenas uma extensão da cela”; que “não possui medicamentos”; que “os remédios são adquiridos pelos familiares”; que “a assistência médica e dentária é de péssima qualidade (...)”¹⁷; que “não possui regulamento disciplinar nem regimento interno”; que “o diretor do estabelecimento é que disciplina o que considera anormal”; que “o estabelecimento penitenciário não tem um serviço social, não possui assistentes sociais nem psicólogos”¹⁸; que

¹⁴ *Ibidem*, p.13. Já em 1998 existiam 220 presos acusados de homicídio, de acordo com V. Cordeiro (p.60).

¹⁵ ARAÚJO, Francisco Albino, op. cit., p.11/12. Segundo V. Cordeiro, em 1998, “em cada cela varia o número de presos, os quais ficam em condições precárias, não existindo colchões, lençóis e outros apetrechos necessários. Tudo isso soma-se aos quase constantes 45°C do interior de cada uma delas” (p.38); escreve também que as paredes são de “tijolo maciço, rebocadas com espessura total de quinze centímetros” (p.37).

¹⁶ V. Cordeiro fala também de um “despreparo dos policiais militares ali lotados” (p.43), e que “não há qualquer tipo de curso ou estágio para os militares ali lotados” (p.44); menciona que tramitam na Auditoria Militar “cerca de 90 processos contra militares” (p.43), e cita, a título de exemplo, o processo nº265/1994 com 22 acusados, onde 11 militares foram condenados e 11 foram absolvidos.

¹⁷ ARAÚJO, Francisco Albino, op. cit., p.17/18.

¹⁸ *Idem*, p.20.

“não existe ajuda alguma por parte do Estado, ou de outras instituições”¹⁹; e que a prisão serve à “manutenção de uma minoria”²⁰.

Esta é a “visão social de mundo” (Michael Löwy) de Albino a respeito do novo presídio. O estudo, assim, tem certos ares de descontentamento pessoal e, é possível até sentir sua indignação quanto ao presídio Francisco D’Oliveira Conde. Apesar disso, Albino não reivindica sua abolição. Albino não é revolucionário, nem anarquista, nem propõe um novo projeto; sua abordagem assume muito mais uma perspectiva reformista. Sua exigência é reformas materiais, apesar disso concorda com a prisão.

Outro problema é que F. Albino não reconheceu as múltiplas possibilidades de ação dos presos, muitas, aliás, que nascem da efervescência de circunstâncias cotidianas; para Albino, o estado de subordinação dos presos é total ao sistema prisional, em face da presença dos regulamentos²¹, das regras, dos horários. Para ele “(...) tal situação não enseja a mínima possibilidade de escolha ou opção por parte do preso. (...) a obediência ao comando e ao corpo burocrático não permite ao interno manifestar sua opinião, externar sua vontade ou interesse. O automatismo coercitivo a que são submetidos todos os reclusos, retira-lhes completamente a iniciativa e até os desejos mais reservados, aguardando que os outros tomem decisões por eles”²². Isto é o que Albino afirma.

O detento, nesta perspectiva preconceituosa e reducionista, é um sujeito sem poder de articulação, reprimido, sem gosto pelo conflito. Estas equivocadas generalizações resultam, geralmente, da construção de idéias preconcebidas, e são alimentadas pela falta de conhecimento verdadeiro sobre os prisioneiros. Uma das implicações decorrentes destas rotulações é transformar o presidiário em vítima do sistema, visto como opressor, ineficiente, etc.; outra é ignorar a ação desses sujeitos históricos, suas possibilidades de lutar, manobrar e

¹⁹ *Idem*, p.21.

²⁰ *Idem*, p.25.

²¹ F. Albino afirmou, em abril de 1996, que “a penitenciária de Rio Branco, não possui regulamento disciplinar nem regimento interno” (ver p.20). Por outro lado, disse que “as visitas ocorrem três vezes por semana, as terças, quintas e aos domingos” (citação da p.23). Estas informações revelam, de certa forma, que no presídio existe certa ordem, mesmo que não institucionalizada oficial ou documentalmente.

²² ARAÚJO, Francisco Albino, op. cit., p.09.

ludibriar, protestar, ensaiar fugas e atacar a ordem estabelecida. Essa representação concebida por F. Albino, sem dúvidas, contribui para fortalecer o que John Lyons batizou de a “*ficção da homogeneidade*”, isto é, a “crença ou pressuposição de que todos os membros de uma mesma comunidade lingüística falam exatamente a mesma língua”²³. Os prisioneiros, é verdade, articulam o mesmo código lingüístico, o português – a exceção dos estrangeiros; entretanto, refiro-me à *lingua(gem)* no sentido mais amplo da palavra, àquele no qual se dá um acúmulo extraordinário de significados. Os prisioneiros quase nunca “falam” a mesma *lingua(gem)*: entre eles mesmos há pluralidades de pensamento e ação, ao nível do cotidiano; aliás, entre eles há movimentos diferenciados, divergências e rupturas. Os presos não são figuras estáticas e petrificadas. São, ao contrário, plurais e heterogêneos. Não uma massa homogênea e inerte, como faz crer F. Albino. Das poucas pesquisas realizadas, considerável parte inventou estereótipos como estes. Mas isto é outro assunto.

F. Albino escreveu que “o estabelecimento penitenciário não tem um serviço social, não possui assistentes sociais nem psicólogos”²⁴; que “o trabalho no presídio não tem nenhuma finalidade profissional. Visa exclusivamente à manutenção do estabelecimento”, e “a única escola que funcionava (...) foi fechada por falta de condições”²⁵.

Esse quadro pintado por Albino, portanto, não deve ser visto sem restrições. Pelo contrário, temos de conferir muitos dos elementos por ele postos, inclusive confrontando com outros estudos. Seguramente que algumas, talvez muitas, dessas informações estão passíveis de erros, equívocos ou mal-entendidos. As fontes de pesquisa sobre o presídio, em geral, são limitadas, escassas, e difíceis de serem obtidas; para o ano de 1996, ano que Albino realizou sua pesquisa, também. Para um aprofundamento maior teríamos de recorrer aos documentos oficiais, tais como os arquivos da administração penitenciária²⁶ e os arquivos das varas criminais, com o apoio dos jornais da época e os testemunhos, raros, mas ainda existentes, de antigos detentos e carcereiros. Daí porque não podemos endossar sem restrições as

²³ LYONS, John. *Lingua(gem) e lingüística: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Ver p.17.

²⁴ *Idem*, p.20.

²⁵ *Idem*, p.21.

²⁶ Michelle Perrot diz que “(...) os arquivos, pelo contrário, apresentam lacunas que ainda não sei se poderão ser preenchidas. Isso em parte se deve à história caótica da administração penitenciária (...)”. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*, p.237, nota de rodapé. Perrot reconhece a dificuldade de pesquisar os arquivos das prisões.

informações que ora fazemos uso. A título de exemplo, podemos citar uma divergência curiosa: Albino escreve que cada pavilhão conta com “pelo menos umas trinta celas que variam de tamanho” (p.11), enquanto que V. Cordeiro escreve que existe uma “média de vinte e oito a trinta celas” por pavilhão²⁷. Afinal, quantas celas existiam realmente? O lapso de dois anos, entre um e outro, fundou esta incerteza.

Porém, o que nos interessa não são as celas, mas os homens e mulheres que nelas estiveram ou estão enclausurados. Aliás, “esses prisioneiros, desaparecidos de sua história, têm de ser rastreados no que se diz deles”²⁸.

Então, por que o estudo de F. Albino é importante para a construção da história social do presídio? Sua crucialidade não exsurge necessariamente porque seja o primeiro estudo acadêmico, mas, por uma razão mais simples: nele, se vê certa tentativa de abordar o prisioneiro. Albino quer saber se o presídio é uma instituição de reabilitação ou uma escola do crime²⁹, quer dizer, sua finalidade é dialogar, fundamentalmente, com a instituição penitenciária, no entanto, entre o pesquisador e a instituição estão os prisioneiros, na encruzilhada de sua aventura intelectual. Esse entrave metodológico conferiu a eles um palco interessante no estudo de Albino, mesmo que provisoriamente; um palco que rendeu aos prisioneiros do ano de 1996, um capítulo na produção acadêmica, que agora temos a oportunidade de resgatar historicamente.

Então, o que se sabe ou se diz deles ou delas? Sobre as mulheres as informações são escassas. Até abril de 1996, a crer em Albino, existiam apenas treze prisioneiras na penitenciária, pela prática dos ilícitos penais configurados no artigo “121 (homicídio), e nos

²⁷ V. Cordeiro, op. cit., p. 37.

²⁸ PERROT, Michelle, op. cit., p.239.

²⁹ Em 2006, Janaína Freitas de Vasconcelos entrevistou 40 presas e constatou que 85% afirmam que o presídio é uma escola do crime, ao passo que 15% dizem acreditar em reabilitação. Ver *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Monografia, graduação em Ciências Sociais. Biblioteca da UFAC: class. MOCSS, cutter: 08006-1, p.47. A esse respeito e a título de curiosidade reproduzo o sarcástico comentário que ouvi, em frente o presídio, no dia 09.09.09 de uma senhora que conhece o presídio há 8 anos: “(...) é uma faculdade que nunca entrega o diploma!”.

arts. 12 e 16 da Lei 6.368 (tráfico e porte de tóxico)”³⁰. “Dentre elas, existe uma mãe-detenta, que fora condenada a três anos, e cumpre pena há dez meses. Atualmente, ela vive no presídio com dois filhos, um de 3 anos e outro de três meses, que nasceu quando ela já era detenta (...)”³¹. Sobre elas, Albino nada mais escreve. A história dessas treze mulheres, a motivação de seus erros e transgressões, as experiências que suportaram na prisão, talvez esteja perdida para sempre! Rastrear ou resgatar os homens-prisioneiros ou sua história é tarefa menos difícil. Os homens, na história, ocupam um lugar privilegiado em relação às mulheres, excluídas também dos anais da história penitenciária. Puro preconceito ou menor criminalidade?

Embora sejam poucos os estudos acadêmicos sobre o presídio Francisco D’Oliveira Conde, eles constituem uma valiosa fonte de informações; que, por um lado, negligencia a existência das prisioneiras, das mulheres enclausuradas, das “delinqüentes” juvenis, e por outro, põe em relativa evidência a participação das mulheres livres, mães, esposas, filhas, amigas, amantes ou prostitutas. Os cento e sessenta e três detentos pesquisados por Albino nos permitem pressentir a ação dessas mulheres: segundo ele, setenta e um dos prisioneiros são casados; oitenta e um são solteiros; um é viúvo; dez são classificados como ‘outros’³². Estes prisioneiros, sobretudo, os casados e solteiros são visitados por essas mulheres, as quais não raras vezes são ex-prisioneiras, conhecedoras das paixões e dos sofrimentos dos prisioneiros. Elas não são apenas fonte de amor, carinho, distração, consolação, informação, notícia ou sexo; não provêem apenas distração³³. Também por meio delas, os prisioneiros têm acesso a dinheiro, cigarros e comida, como biscoito, bolacha, refrigerante, suco, arroz, feijão, maçã, bolo, mingau, banana e laranjas. Em algumas vezes, também a itens proibidos. Entre esses prisioneiros, casados, solteiros, viúvos e homossexuais, cento e vinte e cinco têm filhos,

³⁰ Albino defendeu sua monografia em 23.04.1996, treze anos depois que o presídio foi construído (p.12). Dez anos depois, em 2006, J. Vasconcelos escreveu *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*, onde após entrevistar 40 reeducandas de um total de 152, constatou que 57,5% eram acusadas de tráfico, 20% homicídio, 12,5% roubo/assalto, 5% furto e 5% de latrocínio.

³¹ ARAÚJO, Francisco Albino, op. cit., p.28. Albino cita o Jornal A Gazeta de 21 de dezembro de 1994, como fonte dessa informação.

³² *Idem*, p.15. Os ‘outros’ possivelmente é uma referência aos homossexuais, transexuais, etc. Cordeiro escreve que “(...) há o iminente risco de promiscuidade, visto que muitos detentos não recebem a visita de esposas ou companheiras, obrigando-se a praticar relações sexuais com outros detentos” (p.41). Em 1998, a crer em V. Cordeiro, dos 369 detentos, 102 eram solteiros, 86 eram casados, e 181 ‘outros’ (p.69). Já em 2003, F. Gladisom na monografia *Perfil sócio-econômico e custo social do presidiário na unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde na cidade de Rio Branco – Acre*, escreve que 48% são solteiros, 41% amasiados, 9% casados, 1% viúvos e 1% separados (ver p. 34).

³³ V. Cordeiro escreve que o momento das visitas é “o momento mais alegre que passam” (p.56); “Por outro lado, existem aqueles que nem esperam uma visita, pois sabem que não a receberão” (p.57).

e trinta e oito não tem³⁴. Filhos que não sabemos se são frutos dos encontros amorosos na “empanada”³⁵ ou fora da prisão. Sobre estas mulheres, temos pouco conhecimento. O estudo de J. Vasconcelos, do ano de 2006, em certo sentido pioneiro, pois é o único a se debruçar fundamentalmente sobre as “reeducandas”, também não nos fornecem tantas informações a respeito de quem sejam essas mulheres-detentas. Mas um fato é fundamental: 67,5% delas se dizem solteiras³⁶. Muitas quando presas são esquecidas! Quanto aos prisioneiros as informações são menos difíceis de serem colhidas. Aliás, “o que importa é captar a vida real, cotidiana desse grupo – os prisioneiros – (...), no nível mais oculto, através e para além das da serenidade e das convenções do discurso penitenciário”³⁷.

O estudo de Albino é um olhar e, certamente, uma contribuição à construção da história social do presídio. A partir dele, podemos reconstituir mesmo que precariamente um pouco da história dos primeiros treze anos do Estabelecimento Penitenciário³⁸ de Rio Branco, que já abrigava em 1996 trezentos e noventa prisioneiros, entre os quais cem eram presos provisórios, sessenta e quatro eram condenados a pena de prisão de 10 a 15 anos, quarenta e nove a penas de 2 a 4 anos, quarenta a penas de 6 a 8 anos, trinta e seis a penas de 4 a 6 anos³⁹. 390 histórias que sabemos tão pouco! Quem, afinal, eram esses prisioneiros? Qual a origem dessa “população criminosa”? Onde ela foi produzida? Ela é natural de Rio Branco ou veio de outros lugares? Albino nada escreve quanto ao lugar de nascimento desses indivíduos.

³⁴ ARAÚJO, Francisco Albino. Op. cit., p.15. V. Cordeiro, porém, cita que em 1998 dos 369 detentos, 281 tem filhos e 88 não tem filhos (p.68). Já F. Gladisom, em 2003, afirma que 36% dos prisioneiros não têm filhos; 26% têm apenas um; 15% têm 2; e 14% tem 3 filhos. Conferir p.35.

³⁵ “Empanada” é uma expressão muito comuns entre os prisioneiros, que significa um lugar improvisado, dentro da cela, coberto com lençol, cortina ou toalhas, preparado para os encontros amorosos. Nas palavras de um preso Empanada quer dizer “Lençol, colcha ou qualquer pano que é usado para fechar a frente da pedra ou da grade (uma cortina).

³⁶ VASCONCELOS, Janaína Freitas. *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Monografia, graduação em Ciências Sociais. Biblioteca da UFAC: class. MOCSS, cutter: 08006-1. A autora entrevistou 40 detentas apenas. Ver gráfico da p.31.

³⁷ PERROT, Michelle. Op. cit., p. 241.

³⁸ Em 1996, quando F. Albino escreveu seu estudo, o presídio se chamava “Estabelecimento Penitenciário Polivalente Dr. Francisco de Oliveira Conde”. Já em 1998, quando V. Cordeiro escreve, o presídio se chamava “Sistema Penitenciário Doutor Francisco d’Oliveira Conde”. Entre um e outro se passam dois anos, e o momento e os motivos da mudança são obscuros.

³⁹ ARAÚJO, Francisco Albino. Op. cit., ver tabela na p.13.

Em relação aos crimes desses 390 prisioneiros, Albino constrói uma tabela onde se vê que 221 são acusados de homicídio, 91 de tráfico de drogas, 20 de tentativa de homicídio, 15 de furto, 12 de estupro, 10 de roubo, 5 de lesão corporal, 5 de estelionato, e 11 são acusados de outros crimes⁴⁰. A motivação desses supostos crimes e a vida social desses prisioneiros, no entanto, nos é desconhecida. Não são poucos os que se dizem inocentes⁴¹.

Quanto à idade desses cento e sessenta e três prisioneiros, quarenta e seis deles tinham entre 21 e 24 anos de idade, trinta e quatro tinham entre 25 e 29 anos, e trinta e um entre 30 e 34 anos. Apenas três tinham idade acima de 50 anos⁴². A acreditar na pesquisa, a idade média dos detentos era de 34 anos. Dessa amostragem, equivalente a 42% do total de prisioneiros, o nível de escolaridade é assustador: cem são semi-analfabetos, vinte e quatro são analfabetos, vinte e sete tem 1º grau, apenas onze tem o antigo 2º grau, e um tem nível superior. Por que o nível escolar dos prisioneiros é tão baixo? Estes dados, contudo, não podem ser vistos sem restrições⁴³.

No que diz respeito ao trabalho prisional, temos a informação que, dos cento e sessenta e três detentos pesquisados por Albino, oitenta e quatro trabalham; e setenta e nove não trabalham, vivem ociosos⁴⁴; o único lazer, diz Albino, são os torneios de futebol⁴⁵. E as

⁴⁰ *Ibidem*, p.13.

⁴¹ ARAÚJO, Francisco Albino. Op. cit., p.19. São comuns frases como “(...) só sei dizer que fui condenado inocente”.

⁴² V. Cordeiro cita que, em 1998, existiam 369 detentos: 13 com idade entre 18 e 20 anos; 92 entre 21 e 24; 89 entre 25 e 29; 61 entre 30 e 34; 48 entre 35 e 39; 35 entre 40 e 49; 27 entre 50 e 59; e 04 acima de 60 anos (p.67). Já F. Gladisom, em 2003, escreve que 54% possuem entre 21 a 30 anos; 24% entre 18 a 20; 16% entre 31 a 40; 2% entre 41 a 50; e 4% acima de 51 anos. Conferir p.33.

⁴³ ARAÚJO, Francisco Albino. Op. cit., p.14. Albino não cita a fonte dos dados. Acontecimento que torna os dados objetos de dúvida. Na pág.16 o autor cita que havia o ensino de alfabetização e o primário, onde 23 detentos estudavam, e 140 não estudavam, contudo, “no momento a escola não está funcionando”. Quanto ao motivo do fechamento, Albino cita apenas que “foi fechada por falta de condições” (ver p.21). V. Cordeiro escreveu que existiam, em 1998, 103 prisioneiros não alfabetizados, 124 semi-alfabetizados, 88 com 1º grau e 54 com 2º grau (ver p.61). Já F. Gladisom escreveu, em 2003, que 43% têm entre a 5ª a 8ª série; 35% têm entre a 1ª a 4ª; 8% têm 2º grau completo; 7% têm 2º grau incompleto; 3% são alfabetizados de alguma forma; 3% são analfabetos; e 1% têm 3º grau incompleto. Nenhum tem nível superior concluído (ver p.38). R. Escócio, por outro lado, entrevistando 85 presos afirmou que 34% têm entre a 1ª e 4ª série; 28% entre 5ª e 8ª; 19% são analfabetos (ver p.25). Em 2006 J. Vasconcelos após entrevistar 40 reeducandas constatou que 52,5% delas tinham o ensino fundamental (4,8% completo e 95,2% incompleto), 32,5% o ensino médio (84,6% completo e 15,4% incompleto), 12,5% o ensino superior (40% completo e 60% incompleto), ao passo que 2,5% eram analfabetas (ver *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*, p.33/34).

⁴⁴ *Ibidem*, p.15. Já Cordeiro escreve em 1998 que dos 369 detentos, 249 não trabalham (p.69). Segundo Roseneidy Oliveira Marreiro, na monografia *Um perfil criminal e as experiências subjetivas de presidiários da*

visitas das mulheres, não são um tipo de “lazer”? E o que dizer das visitas íntimas? Sobre estas, Albino escreve apenas que “as visitas ocorrem três vezes por semana, as terças, quintas e aos domingos”⁴⁶, e nada mais.

Ao olharmos para este nível de ociosidade, é possível que para a época estivesse dentro do conceito de admissível, normal ou tolerável. Quanto aos não ociosos, Albino não cita em que trabalham, onde ou quantas horas trabalham diariamente, fato que dificulta a reconstrução da trajetória desses homens e mulheres. Sabemos, contudo, a crer em Albino, que havia a “criação de suínos, galinhas e plantio de mandioca”, e “fabricação de móveis, cultivo de horta, roçado e serviços gerais”⁴⁷. As informações ainda são muito imprecisas, e em certos momentos parecem contraditórias. Se havia a prática da agricultura e da criação de aves e suínos, por que, por exemplo, o depoimento dos detentos denuncia que a “alimentação é de péssima qualidade”, ou que “existem dias que a comida é apenas um pouco de arroz”, ou que “somente arroz, feijão e às vezes um pedaço de carne sem tempero”⁴⁸? O que cultivavam não era destinado ao uso interno? Existem muitas lacunas à espera de respostas. O trabalho no presídio, diz Albino, não tem nenhuma finalidade profissional, visa exclusivamente à manutenção do estabelecimento. Com exceção dos prisioneiros que trabalham na marcenaria – os quais “recebem uma pequena porcentagem” –, os que lavram o roçado e os que cultivam a horta da “fazendinha”⁴⁹, e os que prestam serviços gerais, não recebem nenhum dinheiro. Estas atividades, o cultivo do roçado, a criação de porcos e galinhas, o fabrico de carvão, a marcenaria, até 1999 ainda existiam⁵⁰.

penitenciária Dr. Francisco de Oliveira Conde (1999), em 481 processos pesquisados pela Vara de Execuções Penais, em 1997, “39,91% dos sentenciados não tem profissão definida, ou são trabalhadores braçais ou sem profissão” (p.39).

⁴⁵ *Idem*, p.22. Por outro lado, V. Cordeiro cita que “o único lazer existente na penitenciária limita-se aos esporádicos torneios de futebol, ocorridos sempre nos finais de tarde. Além disso, falar em lazer na penitenciária é coisa desconhecida” (p.57). Contudo, nem Albino nem Cordeiro citam se as prisioneiras participam desse tipo de lazer. Cordeiro diz que “programas culturais, como música, teatro e cinema são utopias em nossa penitenciária” (p.76).

⁴⁶ *Idem*, p.23.

⁴⁷ *Idem*, p.17.

⁴⁸ *Idem*, p.17. V. Cordeiro escreve que “a alimentação servida aos presos é de péssima qualidade. (...) a maior frequência é feijão com arroz mal cozidos (...), a carne sem tempero” (p.41).

⁴⁹ “Fazendinha” era o nome dado ao roçado do presídio.

⁵⁰ A crer no depoimento de um prisioneiro entrevistado por Roseneidy Oliveira Marreiro, p. 122.

A curta monografia de Albino apresenta outras informações, no entanto, nos parecem desnecessárias para nossa reflexão, por isso, vamos dispensá-las. Do seu conteúdo, o que parece-nos mais essencial são duas pretensiosas assertivas. Uma na introdução outra na conclusão, respectivamente: “(...) este trabalho trata de comprovar que o *discurso teórico* não está sendo executado como deveria em sua prática, (...)”⁵¹; e ainda: “(...) esta é a realidade da nossa Penitenciária de Rio Branco, uma realidade que não condiz com o *discurso*”⁵²; frases que tocam sutilmente no cerne, no ponto nevrálgico, da nossa preocupação intelectual.

A segunda investigação acadêmica sobre o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde, e hoje disponível, é do ano de 1998, do sociólogo V. Cordeiro⁵³. Na época do estudo de V. Cordeiro, o sistema penitenciário de Rio Branco havia piorado “consideravelmente após as duas últimas grandes rebeliões”⁵⁴. Durante uma das rebeliões, escreve Cordeiro, “os presos retiraram as grades das celas apenas rebatendo-as contra as paredes, destruíram as tubulações hidráulicas, alvenaria, forro de lajes e telhas”⁵⁵. Quanto aos motivos dessa fúria dos prisioneiros ambos os autores não fornecem maiores informações; nada de preciso que alcance a dignidade do acontecimento! Seria preciso empreender buscas específicas sobre estes eventos. Os *relatórios de movimentação diária* do presídio, que são os registros por escrito de “tudo” o que ocorre dentro dos pavilhões são ótimas fontes para vermos mais claramente esses acontecimentos. A Administração Penitenciária, porém, quando não extravia, oculta, nega ou dificulta o acesso a tais arquivos. Pois marcam a possibilidade de revelarmos uma história assustadora! O que podemos propor, a título de hipótese, é que antes dessas “duas últimas grandes rebeliões” vinham se fertilizando sentimentos de insatisfação e descontentamento em relação às condições de existência, em especial, contra a situação física do presídio, tão criticada por Albino. É possível que “cadeia vencida”, alimentação ruim ou

⁵¹ ARAÚJO, Francisco Albino. Op. cit., p.02.

⁵² *Idem*, p.29.

⁵³ VASCONCELOS, Valdimar Cordeiro. *O Sistema Penitenciário do Estado do Acre, as desigualdades gritantes entre o presídio de direito e o presídio de fato*. Trabalho de monografia, graduação em Sociologia. Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da UFAC, 1998, 107 pág. Orientador: Profº. Manoel Coracy S. Dias. Biblioteca da UFAC, tomo: 98005-1, cutter: CSS-M. Monografia defendida em 23.10.1998.

⁵⁴ Em 1996 o presídio se chamava Estabelecimento Penitenciário Polivalente Dr. Francisco de Oliveira Conde. Em 1998, ano do estudo de V. Cordeiro o presídio se chamava Sistema Penitenciário Dr. Francisco de Oliveira de Conde. Citação da p.38. A última rebelião foi em maio de 1998.

⁵⁵ VASCONCELOS, Valdimar Cordeiro. Op. cit., p.38. Essa ação de ‘rebatendo as grades’ é chamada pelos detentos de ‘embalar o prédio’; é utilizada freqüentemente, e tem muitos propósitos, em alguns momentos assume a forma de reivindicação. A ordem da ação (ou reação?), ao que tudo indica, parte dos líderes, e todos os detentos devem rebater as grades de suas celas, o que provoca estremecimentos no prédio, e um som uníssono, alto e ameaçador. É um tipo de recado dos prisioneiros, de que as estruturas físicas são frágeis, de que são eles, que no fundo detêm o *controle*. Muitos dos agentes penitenciários ficam estremecidos!

falta de comida, falta de água, suspensão do “banho de sol”, maus tratos ou espancamento de presos, superlotação e falta de assistência médica, tenham inspirado alguns desses espíritos “rebeldes”. Espancar detentos, ao que tudo indica, sempre foi uma prática comum dentro do presídio, e o Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público – que é uma coordenadoria especial que apura truculência praticada por policiais, assim como a Auditoria Militar – pouco ou quase nada apurou efetivamente. V. Cordeiro, aliás, fala de um “despreparo dos policiais militares ali lotados” (p.43), e que “não há qualquer tipo de curso ou estágio para os militares ali lotados” (p.44); menciona que tramitam na Auditoria Militar “cerca de 90 processos contra militares” (p.43), e cita, a título de exemplo, o processo nº265/1994 com 22 acusados, onde 11 militares foram condenados e 11 foram absolvidos.

Ao que parece, já haviam ocorrido revoltas anteriores a esta, porque F. Albino expôs em 1996 que “as principais razões que me levaram a escolher este tema, foram os constantes motins, rebeliões e até mesmo fugas que ocorrem no Complexo Penitenciário, (...)”⁵⁶, e que “o conflito do preso com os funcionários e com os demais presos é uma constante”⁵⁷, porém, a crer em V. Cordeiro, estas “duas últimas” sugerem proporções mais ameaçadoras. Albino concluiu seu estudo em 23 de abril de 1996, e não dá detalhes sobre rebeliões ou atos coletivos de indisciplina carcerária até esta data. O que não significa que não tenham ocorrido. As informações são mesmo muito escassas. Quem nos fornece alguns poucos elementos é V. Cordeiro, o qual diz que no dia 05 de setembro de 1996 ocorre mais uma rebelião; o motivo, segundo ele, foi a “proibição por parte da direção do presídio de que os presos fossem visitados por parentes e amigos nas terças-feiras. O resultado foi queima de colchões, quebra de grades e muita gente lesionada”⁵⁸. Nada mais, porém, de preciso que alcance a dignidade desses acontecimentos.

Entre F. Albino e V. Cordeiro existem diferenças cruciais, sobretudo, de “visões sociais de mundo” (Michael Löwy). A postura intelectual de F. Albino é, digamos, de um crítico-crítico ou, em última instância, de um materialista vulgar, preocupado mais com as estruturas físicas do que com os próprios indivíduos. Sua posição é de confronto com a lógica

⁵⁶ Araújo, F. Albino. Op. cit., citação da introdução, segundo parágrafo.

⁵⁷ *Idem*, p.08.

⁵⁸ VASCONCELOS, Valdimar Cordeiro. Op. cit., p.39. O autor não cita a fonte da informação.

estabelecida; contudo, não reivindica a abolição da prisão, mas apenas sua reforma. O estudo de V. Cordeiro, ao contrário, é muito mais a tentativa de fundamentar uma posição ideológica do que, efetivamente, uma pesquisa científica; nele, se vê certa intenção de enaltecer a ordem estabelecida ou a “sociedade disciplinar” (Michel Foucault). Para Cordeiro, a polícia militar é uma “verdadeira guardiã da sociedade” e o militar “um verdadeiro soldado do fogo”⁵⁹. Sua postura intelectual é de um sereno defensor da ordem burguesa, do *status quo*; seu olhar é para explicar e justificar a lógica socialmente instituída, inclusive, com elementos religiosos. No entanto, em alguns momentos reconhece o “atual estado de crise em que vive o presídio”⁶⁰, e afirma que o “(...) Estado especializou-se em dar calote de todas as formas e maneiras”⁶¹. As diferenças, porém, entre um e outro, não param por aí.

Em 1998 Cordeiro escreveu que a população carcerária era de 369 detentos: 232 são sentenciados, 137 estão aguardando julgamento, 53 são reincidentes; 15 são mulheres, e 354 são homens. Para ele, estes “presos não são pessoas merecedoras de qualquer tipo de confiança, por isso estão ali”⁶²; aliás, são indivíduos que “largaram o banco da escola para ingressarem na escola do crime”⁶³. Esta é a representação de Cordeiro sobre o prisioneiro, “(...) desfeito a qualquer ato digno, desqualificado para qualquer ofício (...)”⁶⁴.

Observamos nestes números, entre outras coisas, que o número de prisioneiras permanece acanhado em relação ao estudo de Albino. E apesar do suposto recuo no número de prisioneiros entre os anos de 1996 e 1998, parece-nos que a administração penitenciária ampliou o número de vagas, porque V. Cordeiro escreve que “a capacidade total do presídio é de 170 presos”; informação que diverge com a fornecida por F. Albino⁶⁵, dois anos antes. No entanto, ele escreve também que “o sistema de segurança física (...), nunca sofreu uma reforma de base. Quando muito, uma nova grade, um novo cadeado”⁶⁶. É possível que a

⁵⁹ *Ibidem*, p.50.

⁶⁰ *Idem*, p.59.

⁶¹ *Idem*, p.58.

⁶² *Idem*, p.60.

⁶³ *Idem*, p.62. Cordeiro cita que 200 indivíduos encarcerados não estudavam ou nunca estudaram antes de entrar no presídio. 169 “estudavam quando foram surpreendidos pela justiça”.

⁶⁴ *Idem*, p.65.

⁶⁵ *Idem*, p.38. Já F. Albino escreveu, em 1996, que a “a capacidade de espaço físico era para cento e cinqüenta e cinco detentos” (ver p.12).

⁶⁶ *Idem*, p.38.

“nova grade” e o “novo cadeado” representem as novas quinze vagas. Quanto à planta ou ao projeto de construção do presídio, nem Albino nem Cordeiro escrevem a respeito. Registram, contudo, que as estruturas do presídio são vulneráveis às ações de fuga.

“Aqui da penal só não foge quem não quer”, disse um prisioneiro em depoimento à V. Cordeiro⁶⁷. Este testemunho constitui uma denúncia e também uma revelação: “guaritas totalmente desativadas”⁶⁸, “paredes de “tijolo maciço, rebocadas com espessura total de quinze centímetros”, “teto e forros vulneráveis”, “calor de 45°C”, “superpovoamento do cubículo”⁶⁹, “alimentação de péssima qualidade”⁷⁰ e “falta de um departamento médico”⁷¹; por estas razões “há muitas fugas, pois ninguém quer cumprir penas nessas condições”⁷². A declaração desse prisioneiro, todavia, não é a única. Realmente, “muitas têm sido as tentativas de fuga da penal, as quais são cometidas, sempre, com muita baderna e violência”, escreveu um promotor público⁷³. O telhado é uma das rotas, e o “pavilhão do corró, destinado aos presos sentenciados, é o que tem maior índice de fugas”, revela Cordeiro⁷⁴. Na luta contra sua própria cela, o prisioneiro reinventa sua identidade e sua estratégia de adaptação. “(...) de tudo o que vê, ouve e vive forma instintivamente *sua* soma: ele é um princípio seletivo, muito deixa de lado”⁷⁵.

A monografia de V. Cordeiro, escrita quinze anos após a construção do presídio, não traduz apenas algumas divergências e afinidades com outros estudos, revela também um espetáculo de crises e conflitos cotidianos, em um lugar onde “(...) a vontade de ressocializar o preso não passa de discurso de retórica”⁷⁶.

⁶⁷ *Ibidem*, p.39.

⁶⁸ *Idem*, p.39.

⁶⁹ *Idem*, p.41. Valdimar escreve que o superpovoamento chega a “(...) ultrapassar o dobro de sua capacidade de habitação”.

⁷⁰ *Idem*, p.41. Valdimar cita que “a maior frequência é feijão com arroz mal cozidos e, sem a mesma regularidade, a carne sem tempero”. Tanto para os prisioneiros doentes como para os sãos, a refeição é a mesma (p.42).

⁷¹ Jornal A GAZETA, 11.11.1997, p.13. V. Cordeiro, nesse sentido, escreve que quanto à assistência médica no presídio, “(...) na verdade ela não existe” (p.48-50).

⁷² Ver a monografia de Roseneidy Oliveira Marrero, p. 73. Depoimento de um detento.

⁷³ VASCONCELOS, Valdimar Cordeiro. Op. cit., p.45/46. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto, Promotor da Justiça Militar Estadual.

⁷⁴ *Idem*, p.76.

⁷⁵ NIETZSCHE, Friedrich. *Ecce Homo: como alguém se torna o que é*. Companhia de Bolso, 2008, p.23.

⁷⁶ VASCONCELOS, Valdimar Cordeiro. Op. cit., p.74.

A terceira investigação acadêmica sobre o presídio Dr. Francisco D'Oliveira Conde, e hoje disponível, é do ano de 1999, da então acadêmica de sociologia R. Oliveira, que, analisando 52 processos criminais e entrevistando 31 prisioneiros, realizou um farto e perspicaz estudo sobre as experiências subjetivas dos presidiários da URS/FOC, constatando que “a violência física, psicológica e até moral faz parte do universo do presídio”⁷⁷.

“Mais sossego, pois os outros presos ficam pressionando para fazer coisas erradas”⁷⁸ – disse um detento em entrevista a R. Oliveira, o qual fazia parte dos “206 reclusos sentenciados que cumpriam pena nos regimes fechado e semi-aberto”⁷⁹, na época da pesquisa. O mérito do estudo de R. Oliveira é ter reproduzido as vozes roucas dos presos, os quais conhece-se tão pouco; seja porque “no presídio há muitas mentiras”⁸⁰ seja porque não nos é permitido conhecê-los. O entrevistado queria apenas mais tranquilidade no cumprimento de sua pena, e menos pressão “para fazer coisas erradas”.

Os presos, contudo, não são vítimas. Cometem erros e praticam transgressões. Alguns, aliás, são famosos por suas “aprontações” e até apreciam com satisfação “sua fama nos jornais”⁸¹. Outros “tramam 24 horas roubar, se vingar de juiz, de delegado, de policial, de diretor (...)”⁸².

Mas, afinal, qual a origem dessa “população criminosa”? Na origem dos sentenciados predomina a cidade de Rio Branco, com 56,96%; seguido de 23,91% de municípios do interior do Estado; 17,88% são oriundos de outros Estados e, apenas 1,25% são estrangeiros⁸³;

⁷⁷ MARREIRO, Roseneidy Oliveira. *Um perfil criminal e as experiências subjetivas de presidiários da penitenciária Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Trabalho de monografia, graduação em Sociologia. Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da UFAC, 1999, 208 pág. Biblioteca da UFAC, tomo: 99005-1, cutter: CSS-M. (também arquivado na biblioteca da Uninorte, cód. M345.81/M358p). Citação contida no resumo da obra. Fundamental para a compreensão histórica do presídio.

⁷⁸ *Idem*, p. 63.

⁷⁹ *Idem*, p.42. 144 prisioneiros no regime fechado, e 62 no regime semi-aberto.

⁸⁰ *Idem*, p. 63. Frase de um detento.

⁸¹ *Idem*, p. 110. Afirmção de um detento em entrevista.

⁸² *Idem*, p.122. Depoimento de um preso.

⁸³ A respeito da nacionalidade dos estrangeiros conferir artigo de Enock da Silva Pessoa, *Direitos Humanos e o Sistema De Recuperação Social Brasileiro* (mimeografado). Segundo o autor, em 10.01.2007 existiam 67 estrangeiros, sendo 1 africano; 6 bolivianos e bolivianas; 1 britânico; 1 chinês; 1 guianês; e irlandês; 1 nigeriano; 43 peruanos e 8 peruanas; e 1 uruguaio (p. 10/11).

e 1,46% não informaram, de acordo com a pesquisa da futura socióloga⁸⁴ no início do ano de 1999.

Dados semelhantes são apresentados por E. Rago que em dezembro de 1999 concluiu uma curiosa investigação sobre o perfil sócio-econômico do preso da URS/FOC, explorando a questão do processo de urbanização da cidade de Rio Branco a partir da década de 70. Processo que contribuiu para o aumento dos índices de criminalidade na capital. Segundo a autora, de 1.466 acusados 47,74% (700) são oriundos de Rio Branco, 29,68% (435) dos demais municípios, 17,19% (252) de outros estados, 1,7% (25) são estrangeiros e 3,69% (54) não informaram suas origens⁸⁵. Entre estes 1.466 indivíduos, 51 são mulheres e 1.415 são homens⁸⁶. Já F. Gladisom, em 2003, afirmou que 47% dos prisioneiros são de origem do interior do Acre, 37% naturais de Rio Branco, 14% de outros estados e 2% são estrangeiros⁸⁷. E *estrangeiras* também! J. Vasconcelos em 2006 entrevistou 40 *reeducandas* e constatou que 82,5% delas eram brasileiras, ao passo que 17,5% eram estrangeiras⁸⁸, entre elas bolivianas e peruanas. Eis aí a origem da “população criminoso”.

E quanto à origem destes “inimigos internos” (Foucault), quer dizer, dos “delinqüentes” naturais de Rio Branco? R. Oliveira após entrevistar 15 prisioneiros primários e 16 reincidentes e perguntar seus locais de moradia, escreveu que “há, de certa forma, um destaque para os bairros das Placas e Tancredo Neves (ambos com 13,64%), e Aeroporto Velho e Bahia (ambos com 11,36%)”⁸⁹. Mapear a nascente da criminalidade é uma tentativa antiga. Imagina-se que mesmo sendo móvel, ela se fixa provisoriamente em lugares comuns. Para a autora, além desses quatro bairros citados, ela também é proveniente dos bairros

⁸⁴ MARREIRO, Roseneidy Oliveira. Op. cit., p.39. A autora não cita a fonte desses dados, o que os torna inseguros.

⁸⁵ RAGO, Eneida. *Perfil sócio-econômico do preso do Complexo Penitenciário Polivalente Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Trabalho de monografia, sob orientação do Profº. Raimundo Angelim Vasconcelos. Graduação em economia. Departamento de Economia da UFAC, 1999, 78 pág. Biblioteca da UFAC, tomo: 99004-1, cutter: ECO-M. O estudo é ilustrado com tabelas e gráficas. Citação da p.36.

⁸⁶ Na época do estudo de E. Rago existiam 298 presos, dos quais ela conseguiu entrevistar 230 ou 77,18% (213 homens e 17 mulheres). Destes 76% (177) eram naturais de Rio Branco; 16,09% (37) dos demais municípios; 3,04% (07) de outros estados; 3,48% (08) estrangeiros; e 0,43% (01) não respondeu sua naturalidade.

⁸⁷ Ver a monografia de F. Gladisom, *Perfil sócio-econômico e custo social do presidiário na unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde na cidade de Rio Branco – Acre*, p.37.

⁸⁸ VASCONCELOS, Janaína Freitas. *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Monografia, graduação em Ciências Sociais. Biblioteca da UFAC: class. MOCSS, cutter: 08006-1, p.30.

⁸⁹ MARREIRO, Roseneidy Oliveira. Op. cit., p.47.

Palheral, Sobral, João Eduardo, Conquista, Santa Inês, Esperança, Ivete Vargas, Base, Xavier Maia e Cidade Nova; entre os sujeitos dessa população criminosa existem motorista, agricultor, policial militar, mecânico, pedreiro, auxiliar de pedreiro, seringueiro, taxista, entregador de carne, garçom, serrador, vendedor, diarista, caçambeiro, taberneiro, pintor, marceneiro, lavador de carro e desempregados⁹⁰. E destes 31 indivíduos, pelo menos 15 já fugiram alguma vez do presídio⁹¹. Estas informações, contudo, deixam muitas lacunas e incertezas.

Três anos depois, F. Gladisom elaborou um perfil sócio-econômico dos presos deste mesmo presídio e escreveu sobre o seu custo social⁹². Na opinião desse futuro economista a “função básica da prisão seria reabilitar (...)”, porém, “isso parece piada frente à situação desumana dos presídios”⁹³. A crer em Gladisom, o custo econômico de um detento, no ano de 1999 era de R\$250,00⁹⁴.

Já em 2001, “enquanto um aluno de 5ª a 8ª séries custava R\$69,3 por mês ao Estado, um presidiário custava no mesmo ano R\$711,08 por mês (...)”⁹⁵. De acordo com F. Gladisom foram gastos com a manutenção do presídio, nesse mesmo ano, o valor total de R\$711,080,00 por mês, o que quer dizer que durante todo o ano foram gastos R\$8.896.205,02 (oito milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais e dois centavos)⁹⁶. Este elevado gasto, contudo, parece que em nada contribuíra para resolver um dos problemas mais sérios da prisão: a superlotação. Já dois anos antes, em 1999, quando existiam 340 prisioneiros, o gasto anual era da ordem de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)⁹⁷.

⁹⁰ *Ibidem*, p.49. Já F. Gladisom, em 2003, também cita “pedreiros, braçais, lavadores de carro, carpinteiros, funcionário público e outros” (ver p.46).

⁹¹ *Idem*, p.60.

⁹² CARVALHO, Francisco Gladisom de Menezes. *Perfil sócio-econômico e custo social do presidiário na unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde na cidade de Rio Branco – Acre*. Trabalho de monografia, graduação em Economia. Departamento de Economia da UFAC, 2003, 64 p. Biblioteca da UFAC, tomo: 03031, cutter: ECO-M.

⁹³ *Idem*, p.52.

⁹⁴ *Idem*, p.54.

⁹⁵ *Idem*, p.56.

⁹⁶ *Idem*, p.54.

⁹⁷ *Idem*, loc. cit.

Na especificação dos gastos, conforme tabela apresentada por F. Gladisom consta: 72 funcionários da SEJUSP (R\$94.468,40); 158 da PM/BM (R\$268.769,42); alimentação para mil detentos (R\$268.620,00); tratamento de água (R\$1.695,00); energia/mês (R\$2.985,48); combustível (R\$3.580,40); materiais de serviços (R\$70.961,90). Este elevado custo econômico, no entanto, não foi capaz de reduzir a reincidência que segundo o autor para cada 100 prisioneiros libertos 30% reincidiram.

Em 2004, R. Escócio⁹⁸, em 37 páginas, montou um perfil com gráficos e dados estatísticos dos prisioneiros da URS/FOC a partir de entrevistas individualizadas com 85 presos⁹⁹.

O então acadêmico constatou o que outros pesquisadores já haviam percebido: a população carcerária é jovem: 44% dos entrevistados tinham entre 21 e 30 anos; 20% entre 18 e 20 anos; 16% entre 31 e 40 anos; 1% não informou a idade; e 20% têm idade acima de 40 anos. Dois anos depois, J. Vasconcelos, após entrevistar 40 *reeducandas* concluiu que 52,5% delas tinham entre 18 e 25 anos, e 25% entre 26 e 33 anos¹⁰⁰. Presos e presas são freqüentemente jovens.

Quanto ao estado civil desses 85 prisioneiros, escreveu que 41% disseram ser solteiros, 33% casados, 24% amasiados, e 2% separados¹⁰¹. No que diz respeito à proveniência dessa “população criminosa” R. Escócio afirmou que “78% disseram ter suas origens familiares na zona rural”¹⁰², porém, em Rio Branco moravam em bairros como 6 de agosto, Aeroporto Velho, Cidade Nova, Conjunto Esperança, Palheral, Sobral, São Francisco,

⁹⁸ NETO, Raimundo Escócio de Faria. *O perfil do reeducando da penitenciária de Rio Branco Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Trabalho de monografia, graduação em Sociologia. Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da UFAC, 2004, 37 p. Biblioteca da UFAC, tomo: 04012-1, cutter: CSS-M. Na época desta pesquisa o Diretor da Penitenciária chamava-se Nilson Alves de Oliveira.

⁹⁹ 85 presos, isto é, 10% da população carcerária daquele período. O Prof^o. Enock da Silva Pessoa afirmou que em junho de 2004 a capacidade do presídio era de 629 presos, porém, já havia um contingente de 1.695 presos (ver *Direitos Humanos e o Sistema de Recuperação Social Brasileiro*, p. 05)

¹⁰⁰ VASCONCELOS, Janaina Freitas. *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Monografia, graduação em Ciências Sociais. Biblioteca da UFAC: class. MOCSS, cutter: 08006-1, p.30.

¹⁰¹ NETO, Raimundo Escócio de Faria. Op. cit., p. 20.

¹⁰² *Idem*, p.23.

Tancredo Neves, Triângulo, Preventório e Chico Mendes. Referentemente aos delitos, 51% são acusados de homicídio, 25% tráfico de drogas, 9% estupro, 7% tentativa de homicídio, 6% assaltos e roubos, e 6% outros delitos. As motivações do cometimento destes erros ou transgressões são as mais diversas: “dificuldades financeiras, vingança, rixas, bebedeira, ciúme, discussão, etc”¹⁰³.

J. Adelson um ano depois, em 2005, escreveu sobre o trabalho prisional dentro do sistema penitenciário do Acre¹⁰⁴. Sua monografia, entretanto, é permeada por uma visão de elogio ao presídio que “além das atividades simples e de ocupações que oferece aos reeducandos (...), dispõe também de atividades laborais de grande importância para o processo de ressocialização dos presos (...)”¹⁰⁵. Para ele, o trabalho penal deve ter um caráter educativo e ressocializador, pois “aprendendo um ofício (...) um detento pode aumentar em muito suas chances de se integrar com sucesso à sociedade após ser solto”¹⁰⁶.

Dos “199 reeducandos”, quer dizer das 199 fichas pesquisadas, o futuro sociólogo constatou que 62% dos prisioneiros têm entre 21 e 30 anos, 20% entre 31 e 40 anos, 8% entre 18 e 20 anos, 7% entre 41 e 50 anos, e 3% acima de 50 anos¹⁰⁷. Quanto ao estado civil destes homens e mulheres, escreveu que 48% se dizem solteiros, 25% casados, 14% amasiados, 9% separados, e 4% viúvos¹⁰⁸. No que diz respeito à procedência dessa “população criminosa”, mais uma vez a cidade de Rio Branco é apontada como lugar comum: 62% dos prisioneiros são naturais de Rio Branco; enquanto que 25% são originários do interior do Estado, 8% de outros estados, 3% são estrangeiros, e 2% se negaram a informar¹⁰⁹.

¹⁰³ *Idem*, p. 25. Quanto às penas, 38% haviam sido condenados entre 5 a 10 anos de prisão; 24% de 10 a 15 anos; 19% de 15 a 20 anos; 9% acima de 20 anos; e outros 9% de 1 a 5 anos; 19% não responderam (ver p. 26). Quanto a essa condenação, 60% dos detentos a consideravam injusta (p.26/27).

¹⁰⁴ REIS, José Adelson Crispim. *O sistema penitenciário do Acre e o trabalho prisional*. Trabalho de monografia, graduação em Sociologia. Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da UFAC, 2005, 42 pág. Biblioteca da UFAC, tomo: 05003-1, cutter: CSS-M. segundo o autor, nesta época existiam 1.478 detentos, porém, a capacidade do presídio era de 627 presos (ver p.20). 58 eram mulheres (p.21).

¹⁰⁵ *Idem*, p.23. O autor utilizou como fonte as informações fornecidas pelo Departamento de Administração Penitenciária (DAP/AC).

¹⁰⁶ *Idem*, p. 40.

¹⁰⁷ *Idem*, p.28.

¹⁰⁸ *Idem*, p.29.

¹⁰⁹ *Idem*, p. 31.

O baixo índice de escolaridade, porém, agora não nos assusta tanto. Pois já os conhecemos. Segundo J. Adelson 35% dos prisioneiros pesquisados têm entre a 1ª e 4ª séries; 33% são analfabetos, 25% têm entre a 5ª e 8ª séries; 3,75% têm 2º grau; 3% têm 2º grau incompleto; e 0,25% têm nível superior¹¹⁰. Estes dados têm estreita afinidade com os apresentados por outros autores, e revelam uma longa História inscrita por homens destituídos de saber. Indivíduos que escrevem um enredo sem apreender seu significado.

Ao que parece, o estudo de J. Adelson é mais uma narrativa de dados e ações realizadas pelo Departamento de Administração Penitenciária do que propriamente uma análise acadêmica; embora em alguns momentos ouse articular alguma precária crítica.

No ano de 2005 C. Maia escreveu sobre a efetividade da execução das penas não restritivas de liberdade em Rio Branco, onde afirmou que “(...) a cela é uma tortura moral que provoca solidão e desespero ao condenado (...)” e concluiu que a pena alternativa é “(...) um dos meios mais eficazes de prevenir a reincidência criminal”¹¹¹.

Segundo C. Maia a população carcerária do Acre saltou de 360 presidiários em 1999, para 1.900 em 2002¹¹². A Central de Execução de Penas Alternativas¹¹³ foi então concebida com o objetivo de “educar, ressocializar”¹¹⁴ e, sobretudo, ter o controle deste crescente

¹¹⁰ *Idem*, p.32.

¹¹¹ CARVALHO, Cassios Maia. *A efetividade da execução de penas na central de penas alternativas de Rio Branco – Acre*. Trabalho de monografia, graduação em Direito. Departamento de Direito da UFAC, 2005, 37 pág. Biblioteca da UFAC, tomo: 05021-1, cutter: MODIR. Citação do resumo e da conclusão (p.35). Estudo importante que valoriza as penas alternativas restritivas de direito em substituição à prisão, porém, exhibe uma visão romântica e meramente descritiva dos programas realizados com ex-presidiários.

¹¹² Conferir o estudo monográfico de Cassios Maia *A efetividade da execução de penas na central de penas alternativas de Rio Branco – Acre*, p.19.

¹¹³ CEPAL, criada através do Provimento nº. 01/2002 de 21.01.2002 do Conselho da Magistratura do Acre, assinada pelos desembargadores Arquilau de Castro Melo (Presidente), Ciro Facundo de Almeida (Vice-Presidente) e Feliciano Vasconcelos de Almeida (Corregedor-Geral de Justiça). Provimento disponível no Diário Oficial do Poder Judiciário do Acre no endereço eletrônico: <http://diario.tjac.jus.br/display.php?Diario=160&Secao=7&Find=CEPAL> (acessado em 09.01.2009). Diz o art. 3º da resolução que “À Central de Execução de Penas Alternativas caberá promover a execução e fiscalização das penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime aberto e das penas ou medidas restritivas de direitos, bem assim da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo, do livramento condicional.”

¹¹⁴ No período de janeiro a agosto de 2004 a Central atendeu 1.071 indivíduos, onde 46,32% dos indivíduos atendidos pela Central tinham de 18 a 25 anos; 31,21% de 26 a 35 anos; 19,77% acima de 35 anos; 2,7% não tinham data de nascimento informada nos autos. (ver C. Maia, p. 28 e 30).

aumento da população carcerária, através da imposição de penas que não o enclausuramento¹¹⁵. No 2º semestre de 2003, de acordo com C. Maia, a Central iniciou dois projetos educacionais, o BB educar e o programa Alfa 100¹¹⁶. Em 15 de junho de 2004, aproximadamente um ano depois, doze reeducandos concluíram o curso de alfabetização e colaram grau¹¹⁷. O autor cita doze cursos profissionalizantes articulados pela Central entre os anos de 2003 e 2004 em parceria com outras instituições¹¹⁸. Em seu sentir, portanto, “fica clara a preocupação de reintegrar socialmente o condenado” pela Central, pois além dos cursos profissionalizantes e de alfabetização, os apenados são encaminhados para “tratamentos psicológicos e de dependência química; (...) possibilitando o seu reingresso em nossa sociedade”¹¹⁹. O autor, porém, não apresenta o número destes encaminhamentos.

C. Maia diz que de um total de 1.071 indivíduos atendidos pela Central entre janeiro e agosto de 2004 apenas 15 reincidiram¹²⁰. Daí sua conclusão de que “(...) temos comprovadamente que as penas alternativas aplicadas através da Central obtiveram um elevado nível de sucesso no que se refere à reincidência dos condenados”¹²¹. Por curiosidade, cabe mencionar o que afirmou F. Albino nove anos antes, em 1996, que “os índices de reincidência criminal – na casa dos setenta por cento – apontam na direção oposta à finalidade de regeneração do apenado”. O que essas visões têm em comum e, sobretudo, de diferente?

Estes números revelam um dado importante. A parca participação de ex-presidiários nos programas de ressocialização. Em 2005 a segunda turma de alfabetização compunha-se

¹¹⁵ As penas restritivas de direitos impostas pela Central são: prestação de serviços gratuitos às instituições públicas, doação de “sacolão”, multa pecuniária, etc.

¹¹⁶ Ambos os projetos em parceria com Banco do Brasil S/A e Secretaria Estadual de Educação, respectivamente. As estatísticas da Central em 2003 apontavam que 10% dos mil e cem prisioneiros eram analfabetos, segundo Cassios Maia (p.24).

¹¹⁷ O autor não explica o nível de ensino do referido curso ou o que seja a “colação de grau” dos reeducandos.

¹¹⁸ Segundo o autor foram realizados mais de dez cursos, porém cita apenas doze: Eletricista (SENAI), com a formação de 12 reeducandos; Empreendedor (SEBRAE), formação de 15 reeducandos; Juntos Somos Fortes (SEBRAE), formação de 12 reeducandos; Refrigeração (SENAI); Recepcionista e Secretariado (SENAC); Civil voluntário (SEPLANDS); Técnico de Vendas (SENAC); Pintor de Obras (SENAI); Eletricista de Rede (SENAI); Fabricação de Produtos em Cerâmica (FUMBESA); Bombeiro Hidráulico (SENAI); Laminados e Compensados em Madeira (CETEM), para estes últimos cursos, porém, o autor não cita quantos se formaram. Pág. 25.

¹¹⁹ CARVALHO, Cassios Maia. Op. cit., p. 32/33.

¹²⁰ O autor não cita o lugar de origem ou a fonte desta informação, quanto aos 15 reincidentes.

¹²¹ CARVALHO, Cassios Maia. Op. cit., p. 32/35.

apenas de 17 alunos¹²²; Uma turma de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, iniciada no mesmo ano, constituía-se também de poucos alunos.

Nesse estudo o autor também escreve que é “caótico o sistema carcerário brasileiro, haja vista que a prisão desmoraliza, denigra e embrutece o apenado (...), impossibilitando-o de voltar ao seio social”¹²³. As instituições carcerárias, afirma, “claramente não atendem a um dos objetivos fundamentais da sanção penal que é reeducar o apenado para reintegrá-lo à sociedade”. Para ele, as penas alternativas são eficientes e alcançam seu objetivo principal: “reintegrar à sociedade criminosos condenados”. O estudo atento das monografias do curso de Direito da Universidade Federal do Acre, nos leva a crer que essa “visão social de mundo” entre os acadêmicos é bastante comum: uma visão maniqueísta, genérica, padronizada, que não tolera o presídio como um campo de possibilidades. Capaz de produzir suas próprias contradições.

A título de informação, no que diz respeito às *penas alternativas*, há um estudo, do ano de 2008 de M. Dorotéia¹²⁴. Nesse estudo – que parece mais uma reflexão acerca do papel da assistência social em relação às penas alternativas – a autora informou que na “Central de Penas Alternativas – CEPAL, têm aproximadamente 400 reeducandos que prestam serviço a comunidade”¹²⁵, dentre os quais a pesquisadora entrevistou apenas dez; e nada constatou de novo, que já não saibamos. Frequentemente, inicio a leitura desses estudos pela bibliografia, e vejo em alguns deles uma profunda contradição entre o conteúdo e as referências bibliográficas. Aliás, carecem quase todos de substância. Concernente às penas alternativas, quase nada dispomos, de extra-oficial. Existe, porém, outro estudo, de M. Carla, um pouco mais informativo, apesar de ter entrevistado apenas nove “reeducandos”, os quais prestavam serviço à comunidade¹²⁶. Esses dois estudos fazem parte de outra história, são fragmentos que

¹²² *Idem*, p. 24.

¹²³ *Ibidem*, citação do resumo.

¹²⁴ JUSTINO, Maria Dorotéia Rodrigues. *O Serviço Social e as penas alternativas: aplicabilidade das penas alternativas no município de Rio Branco*. Monografia, graduação em Serviço Social, 2008, 55 pág. Biblioteca da IESACRE: M 345.81077, J96s. Nas pág. 48-50 existem cinco gráficos, mas nada de novo.

¹²⁵ *Idem*, p.41.

¹²⁶ RUFINO, Meyra Carla Ribeiro. *Prestação de serviço à comunidade como medida de ressocialização para os reeducandos adultos apenados do município de Rio Branco*. Monografia, graduação em Serviço Social, 2008, 45 pág. Biblioteca da IESACRE: M365.6609, R922p.

não nos interessam, portanto. Nossos personagens são mesmo os prisioneiros, os enclausurados.

Em 2006, a acadêmica J. Vasconcelos entrevistou 40 detentas, e escreveu dois anos depois 57 páginas acerca das *reeducandas* do presídio¹²⁷. Naquela ocasião já havia, a crer na autora, 152 prisioneiras, todas recolhidas no “pavilhão Delta”, o qual “chega a causar sobressalto a quem for visitar”¹²⁸ devido sua péssima localização geográfica e precária estrutura física. Um crescimento assustador de quantidade de presas! Dez anos antes, em 1996, na época do estudo de F. Albino havia apenas 13. No nosso sentir, porém, de mais fundamental nesse estudo é o título, o qual toca sutilmente na espinha-dorsal de nossa preocupação intelectual: *O perfil das reeducandas...* Parece-nos mesmo que o imaginário popular (e talvez acadêmico?) assimilou o discurso da regeneração moral do “delinqüente”.

No ano de 2007, D. Silva, então acadêmica do Curso de Serviço Social, produziu um estudo de 41 páginas a respeito da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho¹²⁹, e constatou que os prisioneiros “vivem ociosos”, o que a seu ver dificulta “o processo de socialização dos mesmos”¹³⁰. A crer na perspectiva da autora, naquele período o presídio encontrava-se “em precárias condições de funcionamento (...)”, onde em cada cela estavam detidos de 30 a 40 reeducandos¹³¹.

D. Silva critica o presídio. Escreve que “(...) a antiga Unidade de Recuperação Social Francisco de Oliveira Conde encontra-se superlotada, sem as mínimas condições dignas de vida, onde as condições para sobreviverem são subumanas contribuindo ainda mais para ampliar o caráter violento do indivíduo e seu repúdio a sociedade que ele acusa de tê-lo

¹²⁷ VASCONCELOS, Janáina Freitas. *O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde*. Monografia, graduação em Ciências Sociais. Banca examinadora: Manoel Coracy Sabóia Dias (orientador), Enock da Silva Pessoa e Ermício Sena de Oliveira. Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFAC, 2008, 52 pág. Biblioteca da UFAC, class. MOCSS, cutter: 08006-1. Estudo com pouquíssima discussão teórica a respeito das mulheres-prisioneiros. Mas, apresenta gráficos interessantes que ajudam a compreender um pouco *quem são* essas mulheres.

¹²⁸ Idem, p.29.

¹²⁹ SILVA, Débora da Rocha. *A inclusão dos reeducandos no mercado de trabalho*. Monografia, graduação em Serviço Social, 2007, 41 pág. Biblioteca da IESACRE: M365.9811, S586i. Possui alguns gráficos e fotografias.

¹³⁰ Idem, p.09.

¹³¹ Idem, p.24.

colocado ali”. Para ela, os direitos dos presos “são desrespeitados dentro da própria instituição”¹³². Esse estudo, portanto, assume uma postura claramente crítica, porém, apresenta precárias informações a respeito do ano de 2007. Nada que possamos fazer uso.

Já em 2008, E. Pessoa escreveu um curioso artigo sobre os direitos humanos e o “sistema de recuperação social”, levando em consideração o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde¹³³. Na época do estudo, referido professor era membro do Conselho Penitenciário, por esta razão teve acesso facilitado a dados estatísticos da Administração Penitenciária. No entanto, é preciso vê-los com reservas.

A crer em E. Pessoa, em 27 de julho de 2006 o Conselho Penitenciário Estadual enviou ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça do Brasil um relatório expondo as condições da Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D’Oliveira Conde.

O relatório penitenciário informava:

- 1) Quanto às condições físicas do estabelecimento: Capacidade de lotação: 629; quantidade efetiva de ocupação: 1766. Há 27 agentes policiais presos. Há alas separadas para diferentes regimes, para presos provisórios e condenados, para homens e mulheres, para cumprimento de Medida de Segurança (seguro); As celas são coletivas, e medem 3 m X 4 m; há uma enfermaria, uma farmácia, local especial para visita de advogado. Não há local apropriado para visitas íntimas, nem local destinado ao recebimento de visitas comuns, não há berçário nem creche. Não possui hospital.
- 2) Quanto aos serviços prestados pelo setor de Recursos Humanos: Há um total de 64 pessoas atuando na área de R.H. Há 43 pessoas na área de segurança, com troca de

¹³² Ibidem, p.32.

¹³³ PESSOA, Enock da Silva. *Direitos Humanos e o Sistema de Recuperação Social Brasileiro*. Artigo mimeografado. 17 p. 2008. Arquivo pessoal do autor. Contêm dados, gráficos e tabelas interessantes. Segundo o autor, em 12 de setembro de 2006 havia na URS/FOC o contingente de 1.746 prisioneiros, dentre os quais 75 eram mulheres.

serviço a cada 24 horas. 14 pessoas prestam serviço na área administrativa. Há 3 médicos, 1 enfermeiro, 3 auxiliares de enfermagem, 1 psicólogo e 2 dentistas. Há atendimento religioso. Há distribuição de preservativos sexuais. Não há psiquiatra, nem assistente social, nem assistentes jurídicos. O total de presos com permissão para trabalhos externos é de 400. Há uma marcenaria com 25 presos trabalhando. 38 trabalham na cozinha, 18 na limpeza, 3 em serviços administrativos, 3 na fábrica de costura, 253 na fábrica de bola, 9 na agricultura e 5 na pecuária. Os presos têm atividades esportivas.

3) As ações educacionais. Há uma escola dentro do presídio, a “Fábrica de Asas”, com 70 alfabetizando e 90 no Ensino Fundamental.

Não sabemos os motivos que provocaram o relatório ou se tratava-se de uma rotina administrativa, nem tampouco sabemos sobre a atuação e o perfil político e ideológico do Conselho Penitenciário. As informações são muito escassas, e em alguns momentos parecem divergentes. Para elucidar estas questões seria preciso empreender buscas específicas sobre os arquivos da Administração Penitenciária. Seja como for, parece-nos que a vida no presídio havia piorado bastante, e é possível pensar o quanto a prisão havia se tornado mais cruel: no dia 22 de junho de 2007, o Diário Oficial do Poder Executivo do Acre tornava públicos dois decretos governamentais¹³⁴: o segundo, de nº.941 disciplinava a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) e decretava que *“O Regime Disciplinar Diferenciado – RDD, será aplicado ao preso provisório ou condenado e sem prejuízo da sanção penal, pela prática de falta grave prevista como crime doloso e que ocasione subversão da ordem ou da disciplina internas das Unidades de Recuperação Social”*. É razoável supor que este endurecimento do sistema tratava-se de uma retaliação do poder público face aos atos de indisciplina e rebeldia, tão freqüentes no presídio. A crueldade da prisão, todavia, suscitava os espíritos mais audaciosos.

¹³⁴ Diário Oficial do Poder Executivo, ano XL, nº.9.576, sexta-feira, 22.06.2007. Decretos nº.940 e 941. A citação é o artigo primeiro do decreto nº.941.

Em 22.11.2007 – portanto, exatamente cinco meses depois do decreto governamental – o prisioneiro Emerson do Ó da Silva, o qual estava “recolhido desde 18 de junho de 2006” – conforme suas próprias palavras – escreveu uma carta, possivelmente de próprio punho, endereçada à magistrada Denise Bonfim onde dizia: “(...) *estou com 11 meses nesta unidade de recuperação social, que não recupera e não ajuda a se resocializar (...). Quero que me conceda a chance de me curar dessa doença, em tratamento em um centro de recuperação competente (...). Preciso me recuperar me curar, onde estou não recupera ninguém muito pelo contrario, causa depressão, ansiedade, melancolismo, quero voltar a sociedade curado dessa doença psica (...)*”¹³⁵. A carta do prisioneiro é sem dúvida um ato de “teimosia”, se sente qualificado, diz seu nome, profissão, filiação e endereço – quer dizer que sua casa e lugar não é o presídio; e teima em sair da prisão, criticando-a e pondo sua legitimidade em discussão.

O Decreto, assinado pelo Governador Arnóbio Marques, ao que parece, foi incapaz de silenciar alguns desses prisioneiros. Algumas cartas de presos que, hoje, podem ser encontradas nos autos de processos criminais revelam esse fato. Os descontentamentos e as críticas, porém, vinham de muitas direções já há algum tempo. Tanto de presos quanto de autoridades judiciárias. Em 22 de agosto de 2001 – portanto, exatos seis anos antes da prefalada carta – um juiz criminal negando um pedido de prisão preventiva afirmava que “(...) *o presídio Francisco de Oliveira Conde já se encontra abarrotado, sem se olvidar do fato de que o sistema carcerário não educa a ninguém, muito pelo contrário, se apresenta como uma oficina de ensino da criminalidade, contrariando assim a sua finalidade, o que não tem sido observado por quem de dever (...)*”¹³⁶. A prisão pelo visto vinha gerando muitos incômodos e polêmicas.

¹³⁵ Carta contida nos autos nº.001.01.011167-1, 1ª Vara Criminal de Rio Branco, 22.11.2007. Ao que parece, o preso era usuário (viciado talvez?) de entorpecente.

¹³⁶ Ação penal nº.001.98.002918-6. Justiça estadual. 1ª vara criminal. Despacho de fls.109, 22.08.2001.

Diário Oficial

Ano XL • Número 9.576 • Rio Branco-AC • sexta-feira, 22 de junho de 2007

2002 Poder Executivo

PALÁCIO RIO BRANCO
Praça Eurico Dutra, s/n° - CEP: 69.900-000 - Fone: (0xx68) 3223-1485

ÍNDICE

GOVERNO DO ESTADO Capa
JUSTIÇA FEDERAL Capa
JUSTIÇA DO TRABALHO Pág.6
JUSTIÇA ELEITORAL Pág.6
SECRETARIAS Pág.6
MUNICIPALIDADE Pág.7
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL Pág.8
DIVERSOS Pág.8

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 940 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Institui o cumprimento do regime de Custódia e Realização em Unidades Prisionais de Segurança Máxima nos estabelecimentos de execução penal do Departamento de Administração Penitenciária do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE.

NO USO das atribuições que lhe confere o art.78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento do regime de Custódia e Realização em Unidades Prisionais de Segurança Máxima será aplicado aos presos e integrantes das famílias criminais, bem como aos presos cujo comportamento seja tratado especificamente.

Art. 2º O Diretor de qualquer Unidade, em documento fundamentado em análise realizada pela Comissão Técnica de Classificação, solicitará a inclusão do regime de prisão em Unidades Prisionais de Segurança Máxima à Direção de Controle de Execução Penal, sob as seguintes condições, encaminhadas ao Diretor Presidente do Departamento de Administração Penitenciária, para decisão final:

Art. 3º As Unidades de Segurança Máxima disciplinar em regime próprio, normas regulamentadas quanto:

I - quanto ao cumprimento do regime de custódia e realismo com o método de comunicação de informações;

II - normas que disciplinam o castigo e o julgamento privativo das atividades dos presos prisionais ou concordadas com seus advogados;

III - o regime de visitas sociais e íntimas;

IV - ao recebimento e renovação de correspondência e ao uso da telefonia fixa;

V - as atividades educativas e recreativas;

VI - as regras e horários de trabalho de seu, parâmetros adotados nos estabelecimentos de segurança máxima, em respeito ao direito de ir e vir;

VII - a entrada de objetos e produtos alimentícios;

VIII - ao uso, ordenamento e manutenção da cela;

IX - ao uso de vestuário e higiene.

Art. 4º As unidades e condições de que trata o art. 3º deste Decreto serão comunicadas, em até 48 horas, ao Juiz de Execução Penal.

Art. 5º Os casos omissos serão solucionados com a aplicação da Lei de Execução Penal e do Estatuto Penitenciário do Estado do Acre.

Art. 6º A Direção-Geral do Departamento de Administração Penitenciária baseará atos para regulamentar o disposto neste Decreto.

Rio Branco, Acre, 21 de Junho de 2007, 119ª da República, 109ª do Tratado de Petrópolis e 4ª do Estado do Acre.

Amândeo Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

DECRETO Nº 941 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Declara o cumprimento do Regime Disciplinar Diferenciado no âmbito do Departamento de Administração Penitenciária do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE.

NO USO das atribuições que lhe confere o art.78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º O Regime Disciplinar Diferenciado - RDD aplicado ao preso provisório ou condenado a ser preso em unidade penal, para prisão ou para o cumprimento do regime de custódia e realismo em unidades penais, será aplicado em unidades penais de segurança máxima do Departamento de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º O Regime Disciplinar Diferenciado - RDD aplicará as seguintes condições:

I - duração máxima de trinta e sessenta dias, sem prejuízo de repositivo de estágio por nova falta grave da mesma espécie, até o limite de um mês de prisão;

II - recolhimento em cela individual;

III - horas terminais de duas semanas, com duração de duas horas;

IV - o preso terá direito à saída da cela por no máximo 1 (uma) hora diária para banho de sol;

V - no decorrer da permanência do preso no RDD, haverá a prática de fato grave devidamente comprovado, desde que tal fato não seja considerado;

VI - recolhimento, por parte do preso, das motivações de inclusão no RDD.

Art. 3º O Regime Disciplinar Diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentarem situação para a inclusão no RDD e a reincidência penal para a segurança da administração prisional ou da sociedade, devidamente comprovado por meio de processo legal.

Art. 4º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sobre o qual incidam futuras situações de reincidência ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilhas ou facções, no que se refere ao comportamento, momento de tratamento específico.

Art. 5º O Diretor de qualquer Unidade, em documento fundamentado, solicitará a aplicação do RDD à Comissão de Controle de Execução Penal e ao Diretor Presidente do Departamento de Administração Penitenciária, que encaminhará para os devidos procedimentos administrativos e jurídicos cabíveis ao juízo competente.

Art. 6º Ninguém será incluído no RDD por falta determinada de inclusão anterior.

Art. 7º O cumprimento do RDD ocorre a partir de uma ordem ser lavrada para fundamentar nova inclusão ou desincluir o mérito do atendimento, sendo, neste último caso, a inclusão condicionada ao curso do regime e sua persistência no âmbito carcerário.

Art. 8º A reincidência não poderá ser determinada com base em fato novo ou contínuo na prática de crime antes que tenham ocorrido a primeira inclusão;

Art. 9º A inclusão e o encerramento do atendimento no RDD serão comunicados, em até 48 horas, ao Juiz de Execução Penal.

Art. 10º Os casos omissos serão solucionados com a aplicação da Lei de Execução Penal e do Regulamento Interno de cada Unidade de Recuperação Social.

Art. 11º Revoga-se o Decreto nº 2.212, de 12 de dezembro de 2003.

Rio Branco, Acre, 21 de Junho de 2007, 119ª da República, 109ª do Tratado de Petrópolis e 4ª do Estado do Acre.

Amândeo Marques de Almeida Júnior
Governador do Estado do Acre

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM: MARCELO EDUARDO ROSSITO BASSETTO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARCO ANTONIO CUNHA COTTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 14/06/2007

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO-2007.30.00.001451-7 PROT.-30/05/2007
CLASSE-6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE:ROBERTO NUNES DE ALENCAR
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPT:JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL/AC
VARA:2 VARA FEDERAL

PROCESSO-2007.30.00.001452-0 PROT.-30/05/2007
CLASSE-6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE:MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPT:JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL/AC

VARA:1 VARA FEDERAL

PROCESSO-2007.30.00.001456-8 PROT.-24/05/2007
CLASSE-6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE:ANTONIO ROBERTUS TOME
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPT:JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL/AC
VARA:2 VARA FEDERAL

PROCESSO-2007.30.00.001466-8 PROT.-14/06/2007
CLASSE-2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANDREA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
ADV:ADOLFO SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA
IMPDO:MAGNIFICO REITOR DA FIRB-FAO
VARA:2 VARA FEDERAL

2)POR DEPENDENCIA
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO-2007.30.00.001465-4 PROT.-17/05/2007
REQTE:JULIA POBLETE FERREIRA
REQDO:ROGÉLIA ANGELA RAIMARANE CAVALCANTE MURASKI E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICAMENTE : 5
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDENCIA : 1
DISTRIBUIÇÃO MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICAMENTE : 0
REDESISTIBUIÇÃO POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIÇÃO MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 6

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (EFE)

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICAMENTE : 0
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIÇÃO MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICAMENTE : 0
REDESISTIBUIÇÃO POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIÇÃO MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 0

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM: MARCELO EDUARDO ROSSITO BASSETTO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARCO ANTONIO CUNHA COTTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 18/06/2007

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO-2007.30.00.001467-1 PROT.-17/06/2007
CLASSE-1205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE:AGUSTO SMOBS MARA ALMEIDA - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO:CLEBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:2 VARA FEDERAL

Figura 1. Decretos nº. 940 e 941 do Governo do Estado do Acre. Pelo segundo decreto, o “reeducando” considerado subversivo, ou seja, “que ocasione subversão da ordem ou da disciplina interna das Unidades de Recuperação Social” ficaria até 360 dias no RDD; com direito a contemplar o sol por “no Máximo uma hora” diária.

Desde sua construção, parece-nos que o presídio sofreu mesmo duras críticas. Entretanto, para evitar supostas “injustiças” contra a instituição penal, os bacharéis em direito F. Mesquita, J. Rui e O. José* desembainharam suas “espadas” e escreveram em 2006 um curto artigo – de 14 páginas – onde afirmaram que “a paz e a ordem estão constantemente presentes dentro da unidade”¹³⁷.

¹³⁷ MOREIRA Felismar M.; FILHO, José Rui da S. L.; MARQUES, Odilardo José B., in *O trabalho e a execução penal: impressão sobre o trabalho prisional na Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco de Oliveira Conde*, artigo, 2006, 14 pág. Centro de pós-graduação Uninorte. (Biblioteca da Uninorte. Arquivo cód. M365.66098112/M835t). O artigo revela uma perspectiva romântica exacerbada e um aberto elogio ao *status quo* do presídio [possivelmente] estudado. Os autores não citam as fontes dos dados. Citação da p.12/13.

* Felismar Mesquita Moreira é bacharel em direito e foi diretor do Departamento de Administração Penitenciária do Acre (DAP), daí sua postura de elogio, de louvor ao sistema penitenciário; José Rui da S. L. Filho, é atualmente promotor público em Rio Branco/AC; e Odilardo J. B. Marques é advogado que atua em Rio Branco/AC.

A Unidade em questão é o presídio estadual Dr. Francisco D’Oliveira Conde, e a crer na perspectiva dos autores, aquele presídio não apresentava quaisquer problemas de indisciplina ou rebeldia por parte dos prisioneiros. Escreveram ainda que a “Unidade sofrera na data de 05.11.1996 uma inspeção por parte do Departamento Penitenciário Nacional, órgão de execução penal vinculado ao Ministério da Justiça, na pessoa do seu Diretor Geral, à época, Dr. Paulo Tonet Camargo, relatando o seguinte em suas conclusões: ‘(...) *sem dúvida alguma é o pior estabelecimento prisional inspecionado até esta data, em todo o território nacional* (...)’¹³⁸. Segundo os autores, depois deste episódio, houve um “esforço concentrado” entre as instituições da área de segurança pública do Acre, e o Governo Federal se sensibilizou e enviou recurso financeiro para “financiamento de reforma e ampliação da infra-estrutura predial e aquisição de equipamentos de segurança (viaturas, coletes, detectores de metais, computadores, moveis, etc), capacitação de servidores e vários outros projetos sociais (educação e trabalho) para a população carcerária”¹³⁹. Esse suposto investimento teria, a crer nos bacharéis, tornado o presídio “uma das maiores unidades prisionais do País (proporcionalmente a população da Capital)”¹⁴⁰. Essa postura de escancarado elogio, entretanto, permite muitas suspeitas, sobretudo por tratar-se de uma época em que já havia 1.778 prisioneiros, e um dos autores era Diretor do Departamento de Administração Penitenciário do Acre.

Em 1983, quando foi construído, o presídio apresentava – segundo o alarido das autoridades – uma das “melhores infra-estruturas” do Brasil; então, por que sua história ao que tudo indica é de penúria, necessidades e problemas estruturais? Os supostos investimentos não equacionavam os problemas? Ou todo o alarido era falso? Infelizmente não dispomos de uma resposta a contento. Essa perspectiva dos autores, entretanto, parece divergir de muitos dos estudos anteriores, e indica de certa forma um *elogio* ao presídio. F. Albino escreveu em 1996 ácidas críticas ao presídio, afirmando, por exemplo, que “não existe um sistema de iluminação”, que “falta esgotos”, que o “sistema de água potável inexistente”¹⁴¹; dez anos depois, F. Mesquita, J. Rui e O. José escreveram que “474 novas vagas foram construídas e as 155 existentes totalmente reformadas, saneamento básico, posto de atendimento médico, escola, oficinas, estação de tratamento de água, pavimentação asfáltica

¹³⁸ Idem, p.11. Os autores não informam a fonte do relatório; por isso temos de interpretá-lo com cautela.

¹³⁹ Idem, p.11.

¹⁴⁰ Idem, p.11.

¹⁴¹ ARAÚJO, Francisco Albino, op. cit., p.11/12.

interna e externa (estrada de acesso), sistema de iluminação de toda a área da Unidade”¹⁴². Houve efetivamente melhorias? Ou apenas estamos diante de discursos *diferentes*? O lapso de dez anos entre um e outro fundou esta incerteza. Seja como for, para o ano de 2006 as informações *extra-oficiais* são muito precárias, e isto nos impossibilita de compreender exatamente o significado, o sentido dessas divergências.

Outra investigação acadêmica sobre o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde, e hoje disponível, é do ano de 2008 e foi escrita por S. Ávila¹⁴³. Na época desse estudo já havia 1.732 presos – a crer na então acadêmica de Serviço Social – dentre os quais ela entrevistou setenta e nove e constatou que 52 deles viviam em união estável, 24 eram solteiros e 3 eram casados. Quanto ao nível de escolaridade: 64 possuíam o ensino fundamental incompleto, 9 era analfabetos e 6 o ensino médio incompleto¹⁴⁴. Esses dados na verdade apenas corroboram o que já vimos, isto é, a população carcerária constitui-se de sujeitos com precária escolaridade.

Dos setenta e nove prisioneiros entrevistados 78% deles eram reincidentes, diz a autora¹⁴⁵. Ao que parece, a prisão não os assombra mais. Pior ainda, não *recupera* muitos deles. O estudo de S. Ávila constitui-se mesmo uma fonte interessante, com certas restrições, obviamente. Ele representa o ponto de vista de uma futura assistente social que, pelo visto, assume uma postura crítica em relação ao presídio: “(...) Existe também a criminalização do pobre que se configura na face mais perversa da problemática social. Essa construção do “pobre perigoso” e ameaçador fundamenta a tese de que ele deve ser controlado, educado e interditado”, escreve a autora¹⁴⁶. Contudo, nada mais escreve de preciso quanto aos presos, quem eram, suas profissões, de onde vieram, etc. Assim, o que mais importa para nossa análise e reflexão é o título supostamente inventado pela autora: “*Reeducandos no sistema...*”. Em que pese nossa criatividade – enquanto historiadores ou “estoriadores” – a problemática em questão não é mera invenção ou produto de nossa imaginação. A

¹⁴² Op. cit. p. 11.

¹⁴³ SILVA, Sara Ávila. *Reeducandos no sistema penitenciário de Rio Branco: o Serviço Social e as desigualdades sociais internas*. Trabalho de monografia, graduação em Serviço Social. Departamento de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior do Acre – IESACRE, 2008, 48 p. Biblioteca da IESACRE, código: M 365.6609, S 586r.

¹⁴⁴ Idem, p.45.

¹⁴⁵ Idem, p.47

¹⁴⁶ Idem, p.50

expressão “reeducandos” parece realmente está bastante difundida, inclusive entre as acadêmicas dos cursos de serviço social.

Confere-se, portanto, que as representações sobre “reabilitação social” ou sobre o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde são bastante diversificadas. São leituras de ângulos diferenciados, ângulos escolhidos por seus autores – por seus interesses – os quais produziram um conhecimento permeado por valores, preconceitos, ideologias e visões sociais de mundo. O lamentável, porém, é que dessas poucas pesquisas sobre o maior presídio do Estado, quase nada há sobre sua história social, sobre os prisioneiros, sobre os conflitos e as contradições por ele geradas. Nenhuma assinalou, por exemplo, a presença dos índios dentro do presídio: quem são, quantos são, a que etnias pertencem, que “crimes” supostamente cometeram, etc¹⁴⁷. Não existe no Acre, até o momento, uma única análise acerca desses índios-prisioneiros e dos entrecruzamentos culturais, lingüísticos e sociais daí decorrentes. O elemento indígena – já bastante negligenciado pela história tradicional – é, mais uma vez, excluído também dos anais da história penitenciária.

¹⁴⁷ Hoje (setembro de 2009) existem 4 índios presos na URS/FOC, os quais foram condenados por homicídio e latrocínio. Na Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco tramitam, atualmente, 3 processos contra índios – aos quais respondem em liberdade. Três desses índios acusados são naturais de Assis Brasil (Acre). Tudo aponta, igualmente, para a possibilidade de existirem também processos contra índios nos Juizados Especiais Criminais não apenas em Rio Branco, como no interior do Estado. Poucos, mais existem!

Capítulo 2

A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRESÍDIO

“Em algum ponto perdido deste universo, cujo clarão se estende a inúmeros sistemas solares, houve, uma vez, um astro sobre o qual animais inteligentes inventaram o conhecimento. Foi o instante da maior mentira e da suprema arrogância da história universal” – Friedrich Nietzsche, 1873.

“O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos” – Michel Foucault. A ordem do discurso, p.49.

A euforia pelo novo, o desprezo pelo velho

Era o dia 14 de março de 1983, uma segunda-feira, por volta das oito horas da manhã, quando o governador Joaquim Falcão Macedo¹⁴⁸ e sua comitiva passaram pela estrada de chão Dias Martins para inaugurar mais uma de suas principais obras. Naquele 14 de março, muita gente rumou naquela direção para assistir o ato solene. Tratava-se da aguardada inauguração do novo Presídio do Acre, uma “obra suntuosa”¹⁴⁹ que vinha gerando intensas expectativas já há alguns meses. “O novo estabelecimento prisional garantirá aos órgãos responsáveis pelos presos, maior faixa de segurança, tendo em vista que se trata de uma obra, cujo sistema de segurança encontra-se entre os melhores das penitenciárias do país”, propagandeava o Jornal O Rio Branco, 11 dias antes¹⁵⁰.

Na terça-feira os rio-branquenses, ao custo de Cr\$80,00, liam no jornal: “O governador Joaquim Macedo, na manhã de ontem, inaugurou diversas obras na capital (...). As solenidades tiveram início às 07:00 horas quando o governador manteve uma reunião com

¹⁴⁸ O vice-governador José Fernandes do Rego geralmente inaugurava as obras do interior do Estado.

¹⁴⁹ Jornal O Rio Branco, 24.03.1983, quinta-feira, p.06. “Obra suntuosa” foi a forma como o novo Secretário de Interior e Justiça Francisco Gonzaga Castro definiu a nova penitenciária.

¹⁵⁰ Jornal O Rio Branco, 03 de março de 1983, p. 02. A matéria tem o título “Nova penitenciária de Rio Branco fica pronta nesta quizená”. O nome do presídio – “Dr. Francisco D’Oliveira Conde” – foi dado em “homenagem ao advogado e governador interino (do Acre) no período de setembro de 1928 a outubro de 1929 (...)”, segundo Débora da Rocha Silva. Ver *A inclusão dos reeducandos no mercado de trabalho*, p.23.

todo seu secretariado em sua residência, partido então para o Estabelecimento Penitenciário “Francisco de Oliveira Conde”, localizado na Estrada de ligação à colônia Dias Martins, na altura do Km 12. (...)”. A crer neste jornal, mais cinco inaugurações foram realizadas no decorrer do dia. Na terceira, do Porto Major Izidoro, no 1º Distrito, o governador discursou: “Saio absolutamente tranqüilo vou deixar o governo do Estado com a consciência tranqüila do dever cumprido. Meu governo foi voltado ao bem estar do povo. Um compromisso assumido no início de nossa administração. Se não fizemos um grande Estado, deixamos o embrião”¹⁵¹. Era o fim do seu mandato, seu último dia.

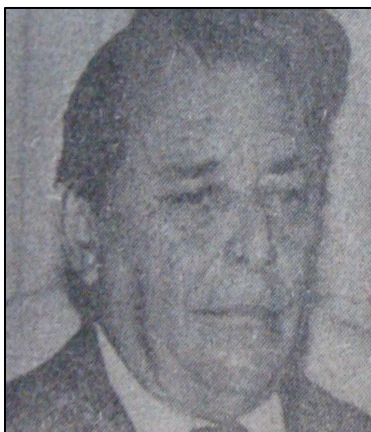


Figura 2. Joaquim Falcão Macedo, Governador do Acre (PDS) até o dia 15 de março de 1983. Fonte: Jornal O Rio Branco.

Naquela mesma terça-feira, dia 15, Nabor Júnior era empossado como o novo governador do Acre, tendo como bandeira de luta a frase *modificar para melhorar*. Entrava o PMDB, saía o PDS. No parlamento, os vinte e quatro deputados estaduais eleitos já haviam sido empossados quatorze dias antes. Destes, doze eram peemedebistas, onze pedessistas e um petista¹⁵². Esta distribuição “deixou folgada zona de manobra ao governador eleito Nabor Júnior. É necessário, entretanto, que o líder do Governo Nabor seja hábil, tenha jogo de

¹⁵¹ Jornal ORB, 15.03.1983, terça-feira. Matéria de capa.

¹⁵² Os deputados eram: Ivan de Castro Melo (PT); Aduino Frota, Félix Bestene, Isnard Barbosa Leite, Narciso Mendes, Kleber Campos, Rilda Pereira, Maria das Vitórias, Edgar Fontes, Romildo Magalhães, Luiz Pereira, Hermelindo Brasileiro (todos do PDS); Edson Cadaxo, Manoel Pacífico, Raimundo Sales, Manoel Machado, Francisco Thaumaturgo, Félix Pereira, Raimundo Melo, Geraldo Maia, Alcimar Leitão, Maria Pinho Pascoal, Adalberto Aragão e Jader Machado (todos do PMDB). Na votação das matérias o Presidente da Mesa Diretora Edson Cadaxo só votava em caso de empate, é o chamado voto de minerva.

cintura, a fim de acomodar situações favoráveis ao PMDB”, narrava o Jornal O Rio Branco¹⁵³. As novas relações de poder exigiam novas reconfigurações, novas posturas.

Enquanto alguns desses parlamentares aguardavam ansiosamente o passar dos dias para saber qual seria a postura do novo governador para que pudessem decidir que posições políticas adotariam, lia-se com humor hilariante na famosa página 06 do O Rio Branco: “moradores querem acabar com o inferninho”, “valentão deixou a mulher nocauteada no asfalto”, “polícia prende ladrão de botija de gás”, “colono das 3 Palheta esfaqueado”¹⁵⁴. A crer nos jornais da época, a cidade de Rio Branco estava inquieta com o grande aumento da “delinqüência” desde o início da década, e amargava “agora” tempos de crise econômico-social, incertezas e insegurança pública. Eram muito comuns essas notícias nos jornais, sobretudo naqueles vinculados ao governo, como o Jornal O Rio Branco - ORB. Desde o ano de 1982 esses jornais já alardeavam como altos os índices de violência e criminalidade na capital acreana; ostentando a urgência de medidas repressoras, quer dizer, medidas policiais eficazes, pois, o aparelhamento policial, as delegacias de polícia e o antigo presídio, afirmavam, já não eram mais suficientes para coibir a ação dos “delinqüentes”¹⁵⁵ e “marginais”. Esse foi o discurso inventado pelas autoridades e [re]produzido pelos jornais para justificar a necessidade de *intervenção estatal* nas camadas populares, tidas como focos de “delinqüentes”, “bandidos” e “gente corrompida”. Criminalidade vista como sinônimo de pobreza. O pobre é necessariamente um criminoso em potencial: foi partindo dessa concepção que homens públicos pontuaram suas ações.

¹⁵³ Jornal ORB, Ano XIV, 01.03.1983, p.05. Matéria “O que esperar da nova Bancada do Legislativo”, assinada por Luís Carlos.

¹⁵⁴ Jornal ORB, Ano XIV, 01.03.1983, p.06.

¹⁵⁵ De acordo com Marcos Inácio Fernandes “na medida em que a urbanização se acentuava, devido à intensificação do êxodo rural* acelerado, iam-se avolumando os problemas sociais nas áreas urbanas. A infraestrutura precária de Rio Branco não tinha suporte para absolver o contingente populacional expulso do campo”, in *O PT no Acre: a construção de uma terceira via*. UFRN, 1999 (dissertação de mestrado), pp.41.

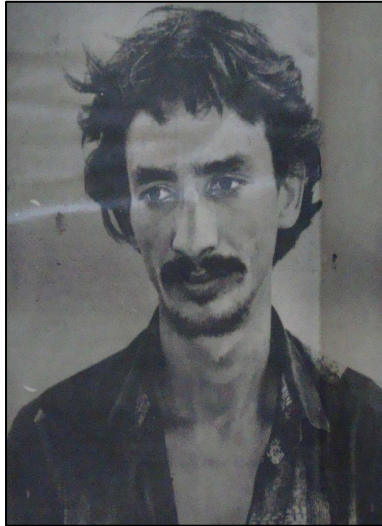


Figura 3. Francisco Walquírio Gondim, o “Velho”. Que “usando um grampo de cabelo (...) escapou sensacionalmente da polícia”. Na opinião das autoridades da época um maconheiro, bandido e assaltante. Fonte: Jornal O Rio Branco.

Podemos observar que esse discurso, do “aumento da delinquência e da criminalidade”, foi, portanto, produzido para se fazer acreditar na *necessidade* do poder público *intervir*. Não sabemos ao certo, porém, se esse alarido das autoridades foi acompanhado de estatísticas. Para sabermos adequadamente se houve ou não “crescimento da delinquência”, seria necessário emprendermos buscas específicas sobre os *livros de registro de ocorrências diárias* das Delegacias de Polícia de Rio Branco dos anos de 1982/1983, os quais são hoje ótimas fontes de pesquisa a respeito desses acontecimentos. Seja como for, os jornais [re]produziram cotidianamente essa representação de mundo e, por isso, não é difícil supor que os leitores daquela época acreditassem que realmente era necessária a *intervenção do Estado*. Que traga o Leviatã para punir-vos! Fato é que as autoridades acreanas, sobretudo aquelas vinculadas à segurança pública, empenharam-se em fazer acreditar que era necessário punir ou “combater”, como em uma guerra, os “delinquentes” e “marginais” – que ao nosso sentir são produtos da expropriação, do esbulho ou, em tom romântico, da divisão injusta das riquezas e da propriedade privada.

Ora, não há dúvidas de que “a pobreza força os homens livres a fazer muitas coisas servis e mesquinhas”¹⁵⁶, assim como não há dúvidas de que existem pessoas pobres que são honestas e trabalhadoras, quer dizer, não-criminosas. A perspectiva das autoridades, porém, era outra: pessoas de posse não se corrompem, pois não passam fome, não tem precisão de roubar, logo, são honestas e virtuosas, ao passo que o pobre reagindo ao seu instinto de

¹⁵⁶ Demóstenes, *Orationes*, 57.45. Citação extraída de Hannah Arendt, *A condição humana*, p. 74.

sobrevivência é capaz de realizar qualquer ação, inclusive “criminosa”. Daí resultando a seguinte moral: a prisão é para pobres. Os jornais aliados do governo participaram desse processo, contribuindo com a divulgação desses significados sociais, os quais, no fundo, serviram para justificar a repressão, a moralização por parte do Estado nas camadas mais pobres. Na figura abaixo, o jornal já divulgava o presídio como *moderno*, como se tudo que fosse moderno promovesse bem-estar, desenvolvimento humano, melhorias em prol da condição humana. O desenvolvimento, o progresso efetivo de um povo se reflete nos corpos dos indivíduos, não em paredes e mulharas.

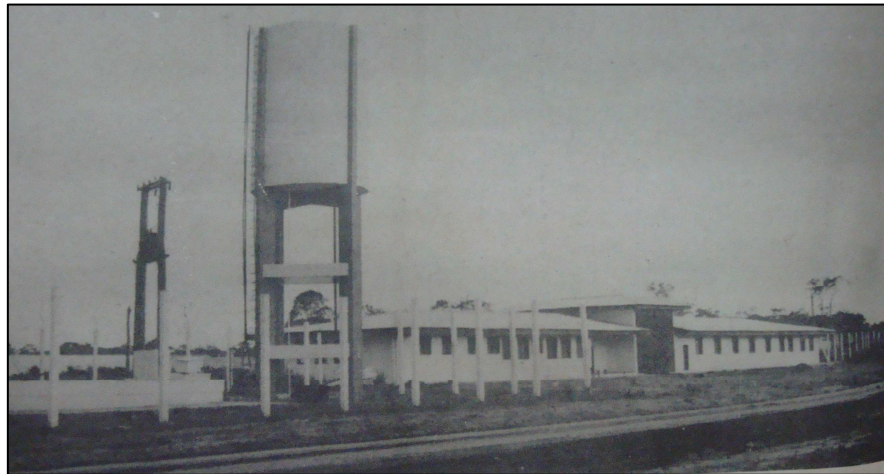


Figura 4. Vista do presídio URS/FOC. Fonte: ORB, 13.03.1983. A matéria propagandeava: “O moderno complexo prisional de Rio Branco, um coroamento de idéias livres e humanas na tentativa de reeducar o indivíduo”, sob o título SEIJUS crê na integração do presidiário.

Por essas razões, foi se gestando durante alguns meses certa euforia em torno do novo presídio. O jornal O Rio Branco em 1982 relatava: “O Governador Joaquim Macedo pretende inaugurar até o final de sua administração, alguns dos pavilhões da nova penitenciária de Rio Branco, (...). Vários pavilhões serão inaugurados até março do próximo ano. (...) trata-se de uma obra, cujo sistema de segurança encontra-se entre os melhores das penitenciárias do país. Toda a área dos pavilhões será cercada com muros, onde será instalados sistemas de alarmes”¹⁵⁷.

¹⁵⁷ Jornal ORB, Ano XIII, nº.1.671, 01.09.1982. Matéria de capa: “Nova penitenciária pronta ainda este ano”.

As expectativas geradas pela nova penitenciária eram muitas, pois, acreditava-se equacionaria muitos dos supostos problemas que, segundo o discurso dos jornais, dramatizavam a “vida na capital”, quer dizer, perturbavam os representantes das classes privilegiadas. Infelizmente, não sabemos exatamente quem ou quantos acreditaram nesse alarido de que “havia uma crescente onda de assaltos e crimes em Rio Branco”. Mas é possível supor que lendo e ouvindo cotidianamente esse discurso, muitos leitores acreditassem. As informações, contudo, são muito escassas. Mas é fato que um discurso foi inventado e um presídio foi construído.

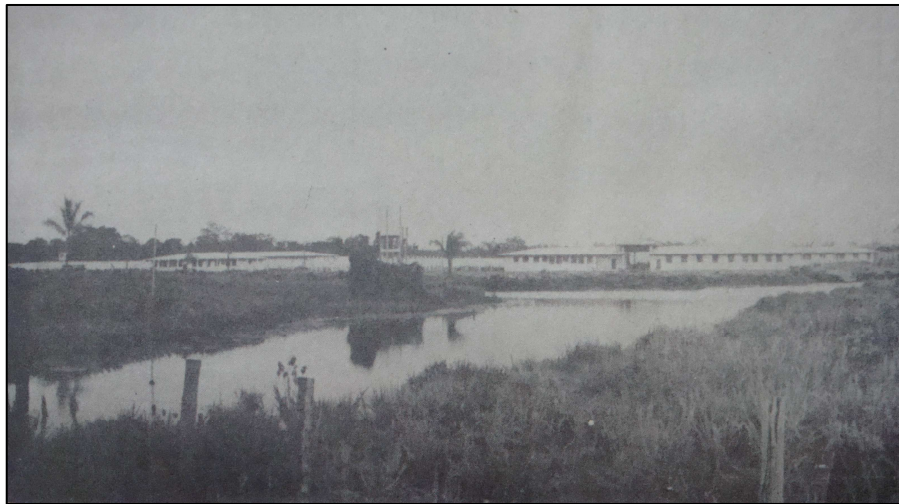


Figura 5. Vista do presídio URS/FOC. 1983. Fonte: ORB. A matéria anunciava “(...) 10 pavimentos confortáveis para abrigar aproximadamente 330 detentos”.

A idéia das autoridades acreanas não era só construir um “presídio modelo” – conforme observamos nas propagandas dos jornais da época – mas também ampliar e construir “delegacias nos municípios acreanos”¹⁵⁸ a fim de evitar que o “detento tenha que ser deslocado do seu ambiente familiar, o que poderá pesar contra sua recuperação (...)”¹⁵⁹. Isolar não isolando absolutamente, era esta uma das idéias.

¹⁵⁸ Jornal ORB, 10.09.1982, sexta-feira, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

¹⁵⁹ Jornal ORB, 10.09.1982, sexta-feira, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

Para homens como o ex-Secretário de Interior e Justiça Omar Sabino de Paulo¹⁶⁰ – um dos entusiastas dessa idéia – tais obras não significavam, porém, que o “governo irá instalar imensos depósitos de presos”, ao contrário, são “estabelecimentos penais voltados principalmente para a recuperação do marginal”¹⁶¹. Tais idéias foram insistentemente propagandeadas e talvez eficazmente inculcadas no imaginário popular da época.



Figura 6. Omar Sabino de Paula, primeiro Secretário de Interior e Justiça do Governo Macedo. Fonte: ORB.

Durante esse período era corriqueiro os leitores de jornais, como O Rio Branco, lerem que o novo presídio “permitirá a aplicação de sistema pedagógico e profissionalizante”, além do cultivo de “arroz, feijão, mandioca, milho, hortaliças, etc., cuja renda (...) ajudará nas despesas do próprio presídio (...)”¹⁶². Assim agindo, as autoridades romantizavam o presídio e tornavam possível o improvável: a aceitação da prisão como medida punitiva e “ressocializadora”. E para legitimar o novo presídio e tornar a prisão possível, um batalhão de profissionais foi convocado: pedagogos, assistentes sociais, professores, médicos, psiquiatras, enfermeiros, advogados, psicólogos, etc. Todos estes profissionais para dizer ao preso, ao “criminoso”, para fazê-lo acreditar que seu lugar é na prisão. Que precisa se ressocializar. Que, portanto, deve aceitá-la!

¹⁶⁰ Omar Sabino de Paula era advogado e professor. Foi deputado constituinte, vice-governador e deputado federal. Em 23.03.1983 foi nomeado pelo Presidente da República, o general João Figueiredo, Reitor da Universidade Federal do Acre – UFAC, em substituição ao ex-reitor Áulio Gélio Alves de Sousa.

¹⁶¹ Jornal ORB, 10.09.1982, sexta-feira, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

*Este termo foi cunhado pela Igreja Católica nos anos 60, talvez o melhor seja falar “migrações internas”.

¹⁶² Jornal ORB, 10.09.1982, sexta-feira, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

A inauguração do novo presídio, naquela segunda-feira, pelo então governador Joaquim Falcão Macedo foi mesmo um marco histórico. No dia anterior àquele, no domingo, dia 13 de março, o Jornal O Rio Branco, principal meio de comunicação do governo Macedo, aplaudindo as ações da Secretaria de Interior e Justiça (SEIJUS) relatava: “(...) o Departamento Judiciário teve como metas prioritárias a reintegração do presidiário à sociedade onde deva conviver e, para isto, necessário se tornou a criação de estabelecimentos penais, providos de segurança e conforto para os presidiários e pessoal de segurança, enfermarias, dormitórios individuais, salas de trabalho profissionalizante, bibliotecas, quadras, administração, dentro dos padrões mais satisfatórios possíveis, (...). O Complexo Penitenciário não é nada mais do que a coroação de idéias livres e humanas, na tentativa de reeducar o indivíduo”¹⁶³. Portanto, é neste contexto de frenética propaganda, de superestimação do novo presídio e, por outro lado, de absoluto desprezo ao velho presídio Evaristo de Moraes – o qual “encontrava-se em estado lastimável, com muita sujeira, mau-cheiro, moscas e pouca iluminação, com uma superlotação carcerária”¹⁶⁴ – que [re]surge em Rio Branco a ideologia da regeneração moral ou do discurso político de “reeducar o detento” ou de que é “necessário prepará-lo para sua volta ao convívio social”¹⁶⁵.

A história, porém, freqüentemente apresenta revezes e contradições, senão vejamos. Se o novo presídio de fato apresentava “estruturas modernas”, por que em 05.11.1996 o Departamento Penitenciário Nacional, na pessoa do seu Diretor Geral, à época, Dr. Paulo Tonet Camargo, relatou que “(...) *sem dúvida alguma é o pior estabelecimento prisional inspecionado até esta data, em todo o território nacional (...)*”¹⁶⁶? Por que apenas treze anos depois o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde já era “o pior” do Brasil? São muitas lacunas a espera de respostas.

¹⁶³ Jornal ORB, 13.03.1983, domingo, caderno 2.

¹⁶⁴ Jornal ORB, Ano XIII, nº.1.830, 25.03.1983, sexta-feira, pp.06. Matéria: “Gonzaga Castro constata: preso não levou peia”.

¹⁶⁵ Jornal ORB, 10.09.1982, sexta-feira, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

¹⁶⁶ Citado por MOREIRA Felismar M.; FILHO, José Rui da S. L.; MARQUES, Odilardo José B., em *O trabalho e a execução penal: impressão sobre o trabalho prisional na Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco de Oliveira Conde*, artigo, 2006, 14 pág. Biblioteca da Uninorte. Arquivo cód. M365.66098112/M835t. Ver p. 11. Os autores não citam a fonte do relatório.

Naqueles dias, as atenções estavam mesmo concentradas no novo Estabelecimento Prisional Polivalente de Rio Branco, “considerado solução definitiva para o problema carcerário local, uma das preocupações constantes de governos passados e da sociedade acreana, (...)”¹⁶⁷. Durante a administração do Governo Joaquim Falcão Macedo, o combate à criminalidade ocupou permanentemente os Secretários de Interior e Justiça, desde Omar Sabino de Paula, passando por Ciro Facundo de Almeida¹⁶⁸, até Pedro Paulo Castelo Branco Coelho, o terceiro e último de seu governo. Os quais acreditavam ser o novo presídio a fórmula certa de encarar a suposta crise social.

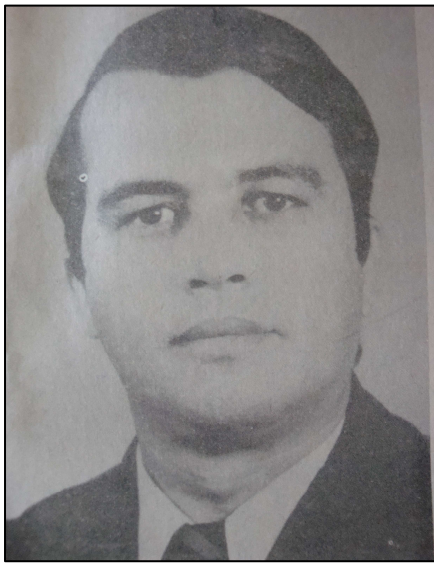


Figura 7. Pedro Paulo Castelo Branco Coelho, último Secretário de Interior e Justiça do Governo Macedo, 1983. Fonte: ORB.

Revisitando os jornais Gazeta do Acre, O Rio Branco, Diário do Acre e Folha do Acre, entre 1982 a 1983, anos de transição política, é possível constatar um período marcado por muitos problemas sociais; em suas principais páginas encontra-se freqüentemente o resultado da ação de homens e mulheres com um papel social bastante definido: são desocupados, vagabundos, ladrões, pedintes, meretrizes, assassinos, delinqüentes juvenis, etc. – produtos do histórico esbulho das classes populares. Quase todos estes jornais apontavam como altos os índices de desemprego na capital, decerto uma das razões do cometimento de tantas transgressões, comumente noticiadas nos jornais da primeira metade da década de 80 com humor hilário ou com ar de deboche. Tratava-se da miséria como espetáculo!

¹⁶⁷ Jornal ORB, 13.03.1983, domingo, caderno 2.

¹⁶⁸ Jornal ORB de 01.09.1982, trata Ciro Facundo de Almeida como “Secretário de Segurança Pública do Estado”.

O Jornal O Rio Branco de 19.08.1982 na afamada página 06 relatava: “Irmãos brigam por uma melancia”. Segundo o jornal, o “marmanjo esfomeado Edson Cavalcante da Silva”, pediu a única melancia que o irmão tinha à venda, o feirante Raimundo Cavalcante. Como este negou a fruta e como aquele não tinha dinheiro, iniciou-se um “quebra-quebra que só parou com a presença da polícia. (...) enquanto seu maninho era recolhido ao xadrez do 1º DP para acalmar seus nervos”¹⁶⁹. Neste caso, os laços sanguíneos não resistiram à pressão impiedosa da fome. Conseqüência do desemprego ou gosto pela ociosidade? Será que “o ócio, ou a demonstração social do ócio, era o mais importante signo de abundância, ou de conforto, (...)”¹⁷⁰. Seja como for, a matéria trazia consigo certo ar comediantes, como se passar fome fosse algo normal e não uma conseqüência da divisão injusta da riquezas.

Na mesma página, sob o título “Bagunçam na base e vão para a cadeia”, lê-se um dos dramas mais comuns da vida urbana de Rio Branco: “(...) Francisco Pereira de Cavalcante, 37 anos, e José Raimundo da Silva, 24 anos, (...) cheios de água que passarinho não bebe, os distintos, no momento em que se divertiam foram surpreendidos por agentes policiais, que percebendo o estado em que se encontravam as duas figuras, não perderam tempo e os encaminharam até a especializada, onde viram o sol nascer quadrado (...), os dois adeptos da caninha, sentido o ambiente onde se encontravam bastante triste, resolveram animar o local, promovendo desordens no interior do pequeno estabelecimento (...)”. Naquela época ainda vigorava no Código Penal o crime de vadiagem, por esta razão, “a partir de sexta-feira várias pessoas são recolhidas às delegacias em decorrência de embriaguês”¹⁷¹, ou por vagabundear embriagadas. Alguns desses estabelecimentos eram bem conhecidos e situavam-se no “famoso Bairro do Papôco”, lugar onde havia “casas noturnas, mulheres vendendo seus corpos, tiroteios, assaltos, diversos tipos de bebida alcoólica e muito quebra-quebra”¹⁷². O “Papôco é um lugar totalmente perigoso”, e freqüentá-lo – narrava o mesmo jornal – é “procurar sarna pra se coçar”.

¹⁶⁹ Jornal ORB, 19.08.1982, pp.06. Página com várias notícias policiais.

¹⁷⁰ Emanuel Araújo, *O Teatro dos vícios*, pp.95.

¹⁷¹ Jornal ORB, 12.09.1982, domingo, pp.06.

¹⁷² Jornal ORB, 19.08.1982, pp.06. Página com várias notícias policiais.

Sob o título “Menores envolvidos em furto e vadiagem são presos” o jornal O Rio Branco relatou que o menor M.S.S. foi custodiado pelos agentes da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio por está “vadiando em via pública”¹⁷³. Nesta mesma edição, uma das matérias da capa foi “Nova penitenciária pronta ainda este ano”. As autoridades acreanas, ansiosas, aguardavam o término da construção. Seguramente que para elas o problema não estava no fato desses “pivetes” perambularem ociosos pelas ruas de Rio Branco, matando o tempo, mas no fato de estarem “atuando na cidade” – quer dizer, pinchando muros, destruindo luminárias de praças e postes, depredando telefones públicos, e tudo o mais considerado “patrimônio público”.

É possível supor que as autoridades da área de segurança pública não reconheciam tais transgressões como *forma de expressão*. Interessante notar que (segundo o “nosso” julgamento moral) o que determinamos como *transgressão*, vandalismo ou conduta *imoral* – quebrar a luminária de um poste ou “pinchar” a fachada de um órgão público, por exemplo – é na verdade *muito mais uma forma de expressão, de manifestação* do que propriamente um crime. Na “pichação” está inscrita a insatisfação, o descontentamento, a indignação, a vontade de dizer algo, de contrariar talvez o que está constituído. A “pichação”, assim como a lâmpada quebrada, exerce um papel fundamental na relação entre o sujeito e o Estado. Esse movimento, essa manifestação do indivíduo é, porém, para o Poder Público *muito mais uma representação de vandalismo, de uma “conduta criminosa”* do que uma atitude porta-voz de uma mensagem, de uma reivindicação talvez justa.

“São dezenas de menores que a partir das 22 horas saem às ruas do Bairro Aeroporto Velho, promovendo algazarra, num desrespeito total as famílias daquele bairro. Ação da mesma natureza já está se verificando nos bairros Palheiral, Baía e João Eduardo”¹⁷⁴, relatava o jornal O Rio Branco sob o título “Cheiradores de cola perturbam o sossego”. Eram jovens “delinquentes”, aventureiros, talvez viciados, que sempre ao perceberem a chegada da patrulha dividiam-se e “sumiam na escuridão da noite”, tornando a “caçada impossível”. Passada a ameaça, se agrupavam outra vez. Seja sob a luz do dia seja sob as escassas

¹⁷³ Jornal O Rio Branco, Ano XIII, nº.1.671, 01.09.1982, quarta-feira, pp.06.

¹⁷⁴ Jornal O Rio Branco, 03.09.1982, sexta-feira, pp.06.

luminárias que tentavam clarear a noite, eles atuavam na cidade; a repressão exercida pelo poder público era insuficiente para intimidá-los definitivamente.

De forma semelhante agia no Bairro do Papôco a “meretriz Maria Olinda de Souza (Loura Sinistra), bastante conhecida pela polícia e recordista de prisão”¹⁷⁵, cuja mulher orgulhava-se ao completar “sua centésima entrada nas delegacias da capital”, dizendo: “cara, isto para mim é uma vantagem, porque eu consegui o que mulher nenhuma jamais conseguiu até hoje nessa área”. Perguntada pelo repórter se depois de cem vezes presa ainda pretendia roubar (uma de suas supostas habilidades!), respondeu: “não sei amigo, isto vai depender da necessidade e do momento”¹⁷⁶. A prisão, ao que parece, não mais a assustava. Para as autoridades era realmente preciso repensar a máquina de repressão ao crime: elaborar um novo discurso, qualificar a polícia e, obviamente, construir um novo presídio.

A “prostituição” em Rio Branco nesse início de década passou a ser prática comum e um problema “bastante discutido pelas autoridades que vêm diariamente dezenas de menores se prostituindo”¹⁷⁷, relatava o jornal. Quanto aos motivos de “meninas e meninos de tenra idade oferecerem-se”, as “causas maiores estão mesmo é na realidade econômica sufocante e malvada em que vivemos” – afirmava O Rio Branco¹⁷⁸. Esse ponto de vista, ao que parece bastante em voga na época, culpava fundamentalmente uma suposta crise econômica pela teimosia desses seres humanos em sobreviver por meio da “criminosa prática da libidinagem”, dentre os quais é possível encontrar alguns que “não há transformação social que os melhore”.

Como se pôde observar, a prisão de bêbados, prostitutas, e homens considerados desordeiros e vadios era bastante comum em Rio Branco, e os jornais da época geralmente noticiavam tais acontecimentos com ares risonhos. É o caso dos “três engraçados”¹⁷⁹ de nome Antonio Fernandes da Silva, 23 anos, Benedito Miranda da Silva, 22 anos, e João Basílio, os quais estavam “promovendo desordens em via pública”; o “trio maravilhoso, por volta de

¹⁷⁵ Jornal ORB, 04.09.1982, sábado, pp.06. Matéria: “Loura Sinistra rouba ancião e bate recorde de prisão”.

¹⁷⁶ Jornal ORB, 04.09.1982, sábado, pp.06. Matéria: “Loura Sinistra rouba ancião e bate recorde de prisão”.

¹⁷⁷ Jornal O Rio Branco, 12.09.1982, domingo, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

¹⁷⁸ Jornal O Rio Branco, 12.09.1982, domingo, pp.06. Matéria: “Os caminhos do crime”.

¹⁷⁹ Jornal ORB, 10.09.1982, sexta-feira, pp. 06. Matéria: “Desordeiros são recolhidos ao xadrez”.

01:00 hora da madrugada” após “tomar umas pingas” no bar situado no Papôco, e já “chumbados”, resolveram animar o ambiente para afastar a tristeza. “(...) os exaltados estavam fazendo espetáculos” quando então uma patrulha com agentes da Delegacia Central de Polícia chegaram e prenderam o “trio peralta”.

Essa forma cômica, jocosa e até engraçada de expor os possíveis “erros”, “vícios”, “transgressões” e “imperfeições” desses homens e mulheres, não resultou em nenhum benefício para a sociedade. Ao contrário, serviu apenas para internalizar nos leitores a concepção de que esses supostos desvios de comportamento são naturais, são normais, inerentes à condição humana; e não um problema que a sociedade capitalista ainda não soube resolver. Lendo cotidianamente tais matérias, seria muito provável que os leitores daquele tempo rissem jocosamente, ao mesmo tempo em que naturalizavam essa representação de mundo. As supostas “estripulias” de homens ociosos, “desordeiros” e “vagabundos” foram, portanto, transformadas em chacota e não em problema de ordem social.

Ocorre, contudo, que a vida urbana e rural (há limite entre o urbano e o rural?!) nesse período não amargou apenas os efeitos do crime ou do desemprego. Algumas doenças também maltrataram e impuseram medo, a crer nos jornais. Momento de intensa preocupação se estabeleceu, por exemplo, quando em março de 1983 as autoridades descobriram que o “Mal dos olhos que castiga a cidade veio de Mato Grosso”¹⁸⁰. Tratava-se do “surto de conjuntivite”, mal que atingiu “grande parte da população de Rio Branco”¹⁸¹. Para combater a suposta epidemia, o Secretário de Saúde José Alberto de Souza Lima prontificou os melhores doutores do poder público, entre os quais se estabeleceu grande polêmica em torno da transmissão da conjuntivite; para uns, sua origem era virótica, para outros, infecciosa. O conhecido médico Paulo Velloso, no entanto, preferia a opinião conciliadora de que a “conjuntivite pode ser de origem virótica (...), mas pode também ser de origem infecciosa”¹⁸². Seja como for, enquanto se travavam estas divergências teóricas entre infeccionistas e contagionistas, intensa era a “procura de pomadas e sobretudo colírios nas farmácias de Rio

¹⁸⁰ Jornal O Rio Branco, Ano XIII, nº. 1.812, 02.03.1983, quarta-feira. Manchete do Jornal.

¹⁸¹ Jornal O Rio Branco, Ano XIII, nº. 1.812, 02.03.1983, quarta-feira. Manchete do Jornal.

¹⁸² Jornal O Rio Branco, Ano XIII, nº. 1.812, 02.03.1983, quarta-feira. Manchete do Jornal.

Branco”¹⁸³. De acordo com os jornais, as pessoas mais pobres temiam os efeitos deste “mal” que para eles, talvez, provocasse a cegueira. Para o doutor Alberto de Souza, porém, a “periculosidade da conjuntivite é nula”.

Estes foram alguns dos acontecimentos que supostamente dramatizaram a vida das pessoas mais pobres na capital do Acre no início da década de 80. E o novo presídio foi o remédio inventado pelas autoridades acreanas para aplacar parte da suposta crise, refletida na “delinqüência juvenil”, na “vadiagem” e na “prostituição”, tão comuns nas páginas dos jornais da época. Imaginava-se também que com sua construção se evitariam as fugas¹⁸⁴ que eram tão freqüentes no “falido presídio Evaristo de Moraes”, um lugar que além de superlotado, não é “condigno e seguro para os presidiários; não existe higiene, os presos perigosos e primários se misturam (...)”¹⁸⁵, dizia o Secretário de Interior e Justiça¹⁸⁶ Francisco Gonzaga Castro. O secretário aguardava, ansiosamente, a ativação da nova penitenciária, a redentora dos problemas sociais! A construção do Dr. Francisco D’Oliveira Conde, portanto, marcou o início de uma “nova era”, pois além de acelerar o processo de desativação do Evaristo de Moraes ostentou como bandeira o discurso da reintegração moral e social como solução para uma sociedade em efervescência. Sociedade na qual o processo de divisão social das riquezas foi historicamente marcado pela desigualdade; pela exploração e criminalização das camadas populares.

Mesmo com a ascensão do governo do PMDB ao poder, a relação entre Estado e classes populares não foi alterada; embora a posse de Nabor Júnior, naquela terça-feira, e do seu secretariado tenham despertado novas esperanças e expectativas. Dias antes da nomeação dos Secretários de Estado, certas autoridades de baixo escalão já arriscavam afirmações otimistas: “A esperança que nós temos é a melhor possível. Nós precisamos melhorar, e nós

¹⁸³ Jornal O Rio Branco, Ano XIII, nº. 1.812, 02.03.1983, quarta-feira. Manchete do Jornal.

¹⁸⁴ De acordo com o Jornal ORB, Ano XIV, nº.2.095, de 27.10.1983, pp.02, quinta-feira, sob o título “*Grana, Mucha Grana*”, os “traficantes bolivianos Jacob Orteagas Callau e César Vigor Torne” com apoio do agente prisional Plínio Silvano Silva conseguiram fugir do novo presídio. “Os muchachos hermanos (...) conseguiram desmoralizar as afirmações do Secretário de Interior e Justiça, Gonzaga Castro, à imprensa, de que a nova penitenciária era à prova de fugas, “infugível” (...)”, ironizava ainda o jornal.

¹⁸⁵ Jornal o Rio Branco, matéria “Sistema Penal do Acre está falido, diz Gonzaga”.

¹⁸⁶ Esta secretaria era responsável pela gestão financeira e administrativa dos presídios do Estado. Em 1990 foi extinta e passou a chamar-se Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Somente no ano de 1997, através da Lei nº.1.224 o sistema prisional do Acre é regulamentado. Em 2001 é criado em forma de autarquia o Departamento de Administração Penitenciária do Acre (DAP).

confiamos que ele (Secretário de Segurança Pública Antonio Guedes) vai conseguir fazer isso”¹⁸⁷, dizia o delegado José Leal, chefe do 4º DP, para o qual “não existe violência por parte da polícia! Existe sim, violência da população que agride os policiais (...), a população aumentou e a polícia diminuiu”. Uma das preocupações do futuro secretário seria a imagem pública da polícia, tão desgastada e tida como violenta; talvez por esta razão, o secretário declararia que implantaria uma Academia de Polícia, substituiria os atuais delegados por bacharéis em Direito e reajustaria o salário dos policiais que, na época, variava entre Cr\$38.000,00 a Cr\$110.000,00; enquanto um delegado recebia entre Cr\$100.000,00 a Cr\$150.000,00¹⁸⁸. Crise e esperança de mãos atadas; talvez algemadas.

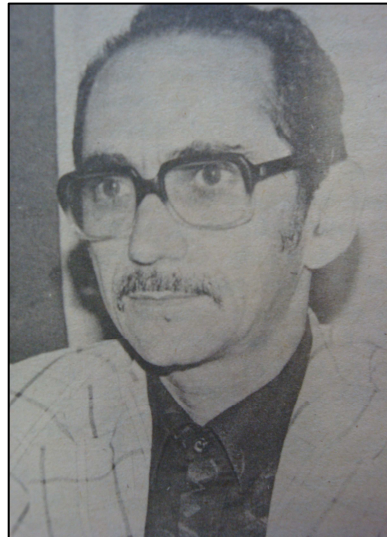


Figura 8. Antonio Guedes Dantas, Secretário de Segurança Pública, 1983. Fonte: ORB.

A curiosidade e o entusiasmo também atingiram o então governador Nabor Júnior que, ao lado do engenheiro Fernando Castro – diretor-presidente da Empresa Santa Clara, a construtora do presídio –, com menos de 32 dias no cargo de governador foi visitá-lo a fim de conferir “(...) uma das melhores e mais bem planejadas penitenciárias do Estado e da Amazônia (...)”, conforme propagandeou O Rio Branco, sob o título “*Penitenciária Dr.*

¹⁸⁷ Jornal ORB, 23.02.1983, quarta-feira, pp.06. Matéria “Delegados e policiais negam que são violentos”.

¹⁸⁸ Jornal ORB, 23.02.1983, quarta-feira, pp.06. Matéria “Delegados e policiais negam que são violentos”.

*Francisco D'Oliveira Conde: Obra que dignifica a construção civil acreana*¹⁸⁹. A obra “compõem-se de 10 pavilhões (administrativos, carcerários, lavanderia, oficina, refeitório, pavilhão feminino), com capacidade para abrigar até 150 detentos em boas condições (...), relatava o mesmo jornal. O clima era mesmo de otimismo.



Figura 9. Visita do Governador Nabor Júnior ao novo presídio. Fonte: ORB, 17.04.1983, p. 07.

¹⁸⁹ Jornal ORB, 17.04.1983, domingo, pp.07. Matéria: “Penitenciária Dr. Francisco D’Oliveira Conde: Obra que dignifica a construção civil acreana”. O Jornal informa ainda que “foram gastos aproximadamente 2 anos na obra, com média de 350 operários em regime permanente de trabalho”. E ainda que “o autor do projeto foi o engenheiro Cairo Roberto Canedo e o engenheiro da obra Mário Yunekura (...)”. A empresa Santa Clara construiu em Rio Branco obras como: “Caixa Econômica Federal, Secretaria da Fazenda, Hospital de Senador Guiomard”, segundo este mesmo jornal.

Os anos de 1982 e 1983, portanto, foram marcados pela euforia, por aplausos e elogios em relação ao novo presídio e, ao mesmo tempo, pelo desprezo ao “falido presídio Evaristo de Moraes” que passou a ser alvo de duras e impiedosas críticas, sobretudo de políticos e de segmentos vinculados à construção civil. Estas críticas, no entanto, não objetivavam provocar profundas mudanças no sistema carcerário de Rio Branco, e sim justificar a necessidade de construir uma nova penitenciária, mais ampla e mais segura, capaz de eliminar todas as possibilidades de fugas, tão freqüentes na velha e falida penal, de acordo com os jornais da época. O velho presídio e os problemas por ele gerados serviram, pois, para as autoridades acreanas de matéria-prima, de fundamento teórico, para argumentar o quão necessário e urgente fazia-se erguer um novo presídio, também capaz de regenerar homens perdidos, pois os “presidiários contarão nesta nova penitenciária com um dos mais modernos aparelhamentos para o aprendizado profissional e de reintegração moral do homem”, propagandeava o Jornal o Rio Branco em 1983.

Esse alarido de recuperar presos, reabilitá-los para o convívio social, chamando-os de “reeducandos”, até recentemente constituiu-se o principal discurso da administração penitenciária do Acre. E desde 1983 norteou sua prática institucional. Curiosamente até o dia 10 de dezembro de 2008 ainda existia no portão de acesso do presídio uma antiga placa onde se lia: “Unidade de Recuperação Social”, conforme figura 9.



Figura 10. Placa que ficava no portão de entrada do complexo penitenciário de Rio Branco. Fotografia retirada em 10.12.2008. Uma semana depois, aproximadamente, uma forte chuva abateu a placa, e, então, ela foi removida pela administração

Capítulo 3

“RECUPERAÇÃO SOCIAL”, UMA INVENÇÃO?

*“Nesta História, o século XIX ocupa um lugar privilegiado” –
Michelle Perrot. Os Excluídos da História, p.236.*

O surgimento da ideologia da regeneração.

Neste último capítulo falaremos de uma idéia, a qual se constituiu um fato histórico importante, que desde o século XIX¹⁹⁰ influi no atual cotidiano. A idéia de que a prisão não é feita apenas para punir, “mas também para reintegrar os delinqüentes à sociedade”¹⁹¹, corrigindo seus maus costumes. O propósito não é apenas revisitar esta engenhosa invenção, mas, sobretudo, buscar compreender como esta “bizarra idéia” (Foucault) sobreviveu e veio a constituir-se no discurso oficial da administração penitenciária contemporânea. Desta maneira, ao final do capítulo, possivelmente teremos condições de observar um pouco os entrelaçamentos, interesses e contradições estão nela ocultos.

Para refletir o presente problema vamos introduzir com uma cena de um filme chamado *Um sonho de liberdade*¹⁹², lançado no ano de 1994, com os atores Tim Robbins e Morgan Freeman, dentre outros. Neste drama, de duas horas e vinte e dois minutos, Freeman

¹⁹⁰ Um esclarecimento importante: A idéia de corrigir, enclausurando aqueles que cometem erros ou transgressões, moral, religiosa ou politicamente indesejadas, provém da igreja medieval, através do instituto da penitência. Daí a palavra “penitenciária”. Ocorre, contudo, que esta prática somente foi assimilada pela legislação penal no início do séc.XIX. Até este momento histórico a prisão não era uma pena instituída pelas práticas judiciárias. M. Perrot diz que “*O Antigo Regime certamente conheceu os cárceres, mas antes depósitos, despejos, locais de passagem do que de permanência e penitência, parênteses para outras penas ou outros lugares: o encarceramento não constituía a pedra angular da repressão*”, in Michelle Perrot, Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros, p. 236.

¹⁹¹ PERROT, Michelle. Op. cit., p. 236.

¹⁹² Título original: *The Shawshank Redemption*; Direção de Frank Darabont e roteiro de Frank Darabont e Stephen King.

faz o papel do personagem Ellis Boyd Redding, que é um condenado à prisão perpétua, e ao mesmo tempo, o narrador do filme. À altura das duas horas e cinco minutos, desenvolve-se uma importante cena, onde o personagem Redding, após ter cumprido mais de 20 anos de prisão e ter seu pedido de liberdade condicional negado por duas vezes, apresenta-se pela terceira vez à junta condicional, para avaliá-lo e decidir se está regenerado ou não; se está, finalmente, apto a retornar ao convívio social. Vejamos a cena.

O presidente da junta condicional pergunta a Redding:

– Você está regenerado?

Redding responde:

– Regenerado? Bem, vamos ver...

– Não faço a mínima idéia do que seja!

O presidente da junta explica...

– Significa que está pronto para se reintegrar à sociedade.

Redding contesta...

– Sei o que acha que significa, filho.

– Para mim é uma palavra inventada. Uma palavra dos políticos para que jovens como você possam vestir terno e gravata... e ter um emprego.

– O que quer saber de verdade? Se me arrependo do que fiz?

O presidente indaga:

– Está arrependido?

Redding responde:

– Não há um único dia em que não me arrependa. (...)

– Regenerado?! Essa palavra não quer dizer nada. É uma palavra de merda.

– Para ser sincero, estou pouco ligando!

Nesta cena, extremamente rica e difícil, dispensaremos elementos importantes como, por exemplo, a mudança do discurso de Redding durante as três avaliações da junta condicional: nas duas primeiras avaliações, o personagem sustentou um único discurso, falou as mesmas coisas em favor de sua liberdade, e teve seu pedido de liberdade condicional negado. Já nesta cena, ele altera radicalmente seu discurso, e seu pedido é, para nossa surpresa, aprovado. E ele, então, sai da prisão. Considerarei, ao contrário, e, sobretudo, a célebre frase de Redding: *“Para mim é uma palavra inventada”*.

Segundo Foucault, para Nietzsche, invenção não é o mesmo que origem. Para ele, entre ambas há uma oposição fundamental. Invenção em alemão é *erfindung*, e Nietzsche a utiliza sempre para não dizer “origem” ou *ursprung*. Para Nietzsche, por exemplo, a religião, como a poesia, foi inventada ou fabricada pelos homens, e não é algo que tem origem em um sentimento metafísico, natural.

Foucault diz ainda que: “A invenção – *erfindung* – para Nietzsche é, por um lado, uma ruptura, por outro, algo que possui um pequeno começo, baixo, mesquinho, inconfessável”¹⁹³. Para ele, como para Nietzsche, as invenções se engendram por força de obscuras e inconfessáveis relações de poder.

O aparecimento desta “palavra inventada” – conforme expressão de Redding –, desta idéia de corrigir, de reabilitar, de regenerar, de recuperar aqueles que cometem erros ou transgressões, encarcerando-os, surgiu, segundo Michel Foucault, a partir da prática para-judiciária da *lettre-de-cachet*, na França. E de fato, nesta idéia, se escondem obscuras e inconfessáveis relações de poder. Nela se dá um acúmulo fantástico de contradições, arbitrariedades, equívocos e mal-entendidos. Por isso, o personagem do filme contestou o conceito de regeneração.

Vejamos o que Foucault afirma a respeito do assunto:

A lettre-de-cachet não era uma lei ou um decreto, mas uma ordem do rei que concernia a uma pessoa, individualmente, obrigando-a a fazer alguma coisa. Podia-se até mesmo obrigar alguém a se casar pela *lettre-de-cachet*. Na maioria das vezes, porém, ela era um instrumento de punição. Podia-se exilar alguém pela *lettre-de-cachet*, privá-lo de alguma função, prendê-lo, etc. ela era um dos grandes instrumentos de poder da monarquia absoluta. (...)

¹⁹³ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, p.15.

E ainda...

“Ao examinar as *lettres-de-cachet* mandadas pelo rei em quantidade bastante numerosa notamos que, na maioria das vezes, não era ele que tomava a decisão de enviá-las. Ele o fazia em alguns casos como nos assuntos de Estado. Mas a maioria delas, as dezenas de milhares de *lettres-de-cachet* enviadas pela monarquia eram, na verdade, solicitadas por indivíduos diversos: maridos ultrajados por suas esposas, pais de família descontentes com seus filhos, famílias que queriam se livrar de um indivíduo, comunidades religiosas perturbadas por alguém, uma comuna descontente com seu cura, etc. Todos esses indivíduos ou pequenos grupos pediam ao intendente do rei uma *lettre-de-cachet*; este fazia um inquérito para saber se o pedido era justificado. Quando isto ocorria, ele escrevia ao ministro do rei encarregado do assunto, solicitando enviar uma *lettre-de-cachet* permitindo a alguém mandar prender sua mulher que o engana, seu filho que é muito gastador, sua filha que se prostitui ou o cura da cidade que não demonstra boa conduta, etc. De forma que a *lettre-de-cachet* se apresenta, sob seu aspecto de instrumento terrível da arbitrariedade real, investida de uma espécie de contra poder, poder que vinha de baixo e que permitia a grupos, comunidades, famílias ou indivíduos exercer um poder sobre alguém. Eram instrumentos de controle, de certa forma espontâneos, controle por baixo, que a sociedade, a comunidade, exercia sobre si mesma. A *lettre-de-cachet* consistia portanto em uma forma de regulamentar a moralidade cotidiana da vida social, uma maneira do grupo ou dos grupos – familiares, religiosos, paroquiais, regionais, locais, etc. – assegurarem seu próprio policiamento e sua própria ordem”. (FOUCAULT, *A verdade e as formas jurídicas*, 2005, pp.95-97).

Observe-se, porém, que nem sempre as *lettres-de-cachet* eram punitivas. Foucault afirma que eram “na maioria das vezes”, mas não sempre. No caso de ser punitiva, ela tinha como resultado, geralmente, a prisão do indivíduo. Esta prática, entretanto, não fazia parte do sistema penal dos séculos XVII e XVIII. Ou seja, a prisão não estava inserida na legislação penal, enquanto pena, até meados do séc. XVIII¹⁹⁴.

¹⁹⁴ A prisão nunca foi uma simples forma de se punir, através da privação da liberdade. Ela foi, desde o seu nascimento, uma privação de liberdade com a função técnica de correção, de transformação dos homens. Em fins do século XVIII e início do século XIX, o encarceramento surge como pena óbvia, ligada em profundidade com o funcionamento da sociedade, deixando no esquecimento as outras punições que os reformadores do século XVIII haviam imaginado. Foucault mostra que a prisão incorporou as técnicas disciplinares desenvolvidas desde

Durante este período, as punições previstas pelo direito eram a condenação à morte, a fogueira, o esquartejamento, a marca, o banimento, a multa, etc. O enclausuramento, ainda não era uma forma de punição, prevista na legislação judiciária. E este acontecimento, também podemos observar na Idade Média, onde o poder de prisão se manifestava de duas formas diferentes: como ante-sala dos suplícios, ou seja, como forma de “guardar” a pessoa do acusado antes do julgamento e da aplicação da pena propriamente dita (em geral, a de morte, as penas corporais e infamantes) e como punição extraprocessual, manifestada através das *lettres-de-cachet*, verdadeira aplicação de pena sem julgamento. A prisão, era, como disse Foucault, uma prática “para-judiciária”. Não estava inserida nas práticas judiciárias, porém efetivava-se ao lado destas.

Foucault explica que:

“A prisão, que vai se tornar a grande punição do século XIX, tem sua origem precisamente nesta prática para-judiciária da *lettre-de-cachet*, utilização do poder real pelo controle espontâneo dos grupos. Quando uma *lettre-de-cachet* era enviada contra alguém, esse alguém não era enforcado, nem marcado, nem tinha de pagar uma multa. Era colocado na prisão e nela devia permanecer por um tempo não fixado previamente. Raramente a *lettre-de-cachet* dizia que alguém deveria ficar preso por seis meses ou um ano, por exemplo. Em geral ele determinava que alguém deveria ficar retido até nova ordem, e a nova ordem só intervinha quando a pessoa que requisitara a *lettre-de-cachet* afirmasse que o indivíduo aprisionado tinha se corrigido”. (*in, A verdade e as formas jurídicas*, pp.98).

A *lettre-de-cachet*, portanto, pode-se dizer que era um instrumento para-judiciário, muito utilizado na França pela monarquia absoluta para fins, na maioria das vezes, de punição. Consistia numa ordem do rei para mandar prender, por tempo indeterminado e até que se corrigissem pessoas que não se adequavam à moral da época, acusadas de devassidão,

o século XVI e difundidas em toda a sociedade no século XVIII na forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis. A prisão é a última figura da idade das disciplinas, época onde houve “a invenção de toda uma técnica de vigilância, de controle, de identificação dos indivíduos, de esquadramento de seus gestos, de sua atividade, de sua eficácia”, enfim de uma tecnologia de poder fino e cotidiano sobre os corpos.

bebedeira, adultério, sodomia, ganância, etc, ou que eram consideradas perigosas, como os feiticeiros e religiosos dissidentes, e também operários ou aprendizes cujo trabalho não satisfazia os patrões.

Entretanto, Foucault também explica que apesar de emanarem de uma ordem do rei, as *lettres-de-cachet* eram o resultado de pedidos que partiam dos indivíduos da própria comunidade, pessoas insatisfeitas com um membro da família adúltero, gastador ou beberão, ou com um religioso que não demonstrava boa conduta e era considerado feiticeiro, etc, contra quem se formulava um pedido ao intendente do rei, para que este, por sua vez, prendesse essa pessoa “desviada” até que ela se corrigisse. As *lettres-de-cachet* eram assim, instrumentos de controle espontâneos que a comunidade exercia sobre si mesma. Portanto, podemos dizer que, um dos propósitos das *lettres-de-cachet*, consistia em, retirando o indivíduo de circulação, encarcerá-lo para que corrigisse suas más virtudes.

Foucault conclui nesta perspectiva:

“Esta idéia de aprisionar para corrigir, de conservar a pessoa presa até que se corrija, essa idéia paradoxal, bizarra, sem fundamento ou justificação alguma ao nível do comportamento humano tem origem precisamente nesta prática (das *lettres-de-cachet*)”¹⁹⁵.

Mediante estes elementos compreendemos que, esta invenção, esta idéia de corrigir, reabilitar, recuperar, regenerar, foi deste modo, tomada de empréstimo pela legislação penal do séc. XIX das práticas sociais francesas das *lettres-de-cachet*.

¹⁹⁵FOUCAULT, Michel. *Op. cit.*, p. 98. Ver também sobre as *lettres de cachet*, Michel Foucault, *A vida dos homens infames. In: O que é um autor?* Tradução de Antônio Fernando Caiscais e Edmundo Cordeiro. Vega: Passagens: 1992. p. 89-128.

Foucault explica que “a prisão não pertence ao projeto teórico da reforma da penalidade do século XVIII. Ela surge no início do século XIX, como uma instituição de fato, quase sem justificação teórica”¹⁹⁶. Parte desta justificação teórica foi construída, posteriormente, a partir da idéia da transformação do sujeito infrator. Assim percebemos que, não somente a pena de prisão foi assimilada pelas práticas judiciárias, como também ela buscou sua legitimação na idéia de correção e utilidade social.

“Hoje, avançamos a passos de gigante na rota do progresso; punir não deve ser mais o único objetivo do direito penal: mais previdente, e ao mesmo tempo mais humano, ele deve não só procurar obter a reparação devida à sociedade, através da punição do culpado, mas ainda aplicar-se em lhe devolver membros que possam servi-la utilmente” – (Doutor Vingtrinier, médico-chefe das prisões de Rouen, *Des prisons et des prisonniers*, 1840, p.215), in Michelle Perrot, *Os excluídos da história*, pp. 235.

Estas idéias, em que pese nos parecerem tão atuais, são invenções do século XIX, no qual a história penitenciária ocupa um lugar privilegiado, usando palavras de Michelle Perrot.

Quanto à questão *por que chamamos presos de “reeducandos”*, como já exposto, seu propósito é mais uma estratégia de reflexão, problematização e crítica, do que propriamente um caminho a respostas fechadas e rígidas. Porém, propomos provisoriamente as *lettres-de-cachet* como uma explicação possível deste problema, que nos parece bastante enigmático. Estereotipar homens presos – que vivem entre-grades, que são tratados como animais violentos – de “reeducandos” constitui nada menos que um processo de *romantização* daquilo que o Estado comete de bárbaro e desumano. “Reeducando” é um idealismo. Um discurso político e jurídico que se posto diante da superior presença da *realidade* – quer dizer, das *práticas cotidianas dentro do presídio*, daquilo que efetivamente e cotidianamente acontece dentro do presídio – seria estilhaçado. Um discurso aparentemente forte, realizador, ideal; que, entretanto, deixa o “calcanhar” de fora.

¹⁹⁶ FOUCAULT, Michel. Op. cit., p.84.

Negativamente falando, o discurso ideológico da “recuperação social” produz uma *miragem*, uma ilusão, um falso objeto por nome “reeducando”. Um objeto longínquo, que se dermos um “zoom” se verá o quanto é precário. Por isso os jornais, a mídia, alguns juristas e órgãos vinculados à questão, [re]produzem cotidianamente essa representação. “(...) É preciso que a ilusão seja *escrita e divulgada* para que se possa acreditar nela (...)”¹⁹⁷; para que não pensemos o contrário, sequer pensemos; “para que ela passe a realmente a existir no dia-a-dia dos outros”¹⁹⁸. Por outro lado, *não podemos negar* a possibilidade da recuperação social; a possibilidade de sua efetividade para alguns indivíduos. Pois existem presos que se garantem *recuperados, aptos ao convívio social*; raros, mas existem.

Positivamente falando, o discurso da recuperação social pode ser que seja um legítimo desejo, uma boa vontade ainda não realizada, um ideal, uma utopia do sistema carcerário. *Desejo, vontade, ideal, utopia* – sonho que a humanidade ainda não pôde realizar *a contento*. Contudo, é possível supor que as causas mais nobres ocultem sempre interesses impuros.

Seja como for, o discurso focaliza também efeitos práticos – não é pelo fato de ser *miragem* ou *utopia* que está desprovido de objetividade – pretende transformar as estruturas internas do infrator, realizar mudanças ao nível da sua psicologia, dos seus sentimentos e comportamentos. Por isso surgiu à necessidade de um novo tipo de disciplina: a disciplina carcerária. É preciso moralizar, disciplinar, controlar os movimentos dos presos, e acima de tudo prever o que eles podem cometer. Para realizar essa tarefa, um “exército” de profissionais foi institucionalizado – médicos, enfermeiros, pedagogos, psiquiatras, psicólogos, professores, padres, pastores, etc. Todos para dizer ao *animal social*, para incutir-lhe na consciência que deve permanecer na prisão, e contra ela não esboçar resistência.

Na realidade, as disciplinas já existiam desde o século XVI nos conventos, exércitos e oficinas, mas é no século XVIII que elas se tornam “fórmulas gerais de dominação”. As disciplinas eram métodos que permitiam o controle minucioso das ações do corpo, tornando-o

¹⁹⁷ SANTIAGO, Silviano. *Uma literatura nos trópicos: ensaios sobre dependência cultural*. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Rocco, 2000. Ver p. 156.

¹⁹⁸ *Ibidem*, p. 156.

dócil e útil. São técnicas que as diversas instituições – hospitais, escolas, casas de detenção, exército, oficinas – desenvolveram para controlar o corpo em escala infinita, e, para tanto, era necessário submetê-lo e exercitá-lo, tornando-o analisável e manipulável. A relação de docilidade/utilidade imposta ao corpo pelas disciplinas se dá aumentando as forças do corpo em termos econômicos de utilidade e, ao mesmo tempo, diminuindo as mesmas forças em termos políticos de docilidade, ou seja, para submissão. Nas palavras de Foucault, a disciplina “dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma ‘aptidão’, uma ‘capacidade’ que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita”. Assim, as disciplinas inauguram uma nova anatomia política, uma mecânica de poder que recai de forma detalhada sobre os corpos, sobre seus elementos, gestos e comportamento. Ao definir as disciplinas, Foucault constrói, portanto, toda uma nova teoria da *microfísica do poder*.

Conseqüentemente, é a partir da prática social das *lettres-de-cachet* que a prisão foi incorporada ao aparelho judiciário como um meio de transformar comportamentos desagradáveis em condutas apropriadas e valorizadas, moral e politicamente. Este discurso que pode nos parecer bastante medieval, é, porém o discurso oficial da administração penitenciária contemporânea.

Confere-se, portanto, que o surgimento da prisão tem suas razões nas novas exigências econômicas, sociais e políticas advindas da virada do século XVIII para o século XIX, onde as forças de trabalho (o corpo humano) passam a ter uma utilidade e valor de mercado próprios de uma sociedade industrial. Foi neste contexto, que a prisão foi utilizada como disciplina para tornar os corpos dos condenados ao mesmo tempo dóceis, disciplinados (submissos) e úteis (aptos ao trabalho fabril nascente). A prisão não deve apenas punir, mas, e, sobretudo, fabricar homens novos, aptos ao mercado de trabalho. É, pois, a partir desse momento que a idéia da recuperação do preso é assimilada pelas práticas judiciárias do séc. XIX. E hoje, vemo-la sob o nome de “recuperação social”.

Sob estas condições, parece-nos possível batizar mesmo que provisoriamente o discurso da “recuperação social” de *discurso ressocializador*. Por dois motivos que passamos a esclarecer.

Primeiro, porque cotidianamente ele é [re]produzido ao nível da palavra escrita, através das sentenças criminais, alvarás de soltura, mandados de prisão, matérias de jornais, relatórios carcerários, denúncias e petições do ministério público, inquéritos policiais, etc. Isto quer dizer que em importante quantidade destes documentos oficiais encontramos as expressões “recuperação social”, “reabilitação”, “Unidade de Recuperação Social” ou “reeducando”. Esta é a forma de [re]produção do discurso ao nível da palavra escrita; forma de manifestação que nos parece ser a mais importante para nossa reflexão. Contudo, até aqui não se consegue entender seu funcionamento. Agora, porém, se conectarmos se plugarmos todos estes documentos oficiais uns aos outros, veremos – *obscuramente!* – as engrenagens do discurso, e como ele funciona. Ou ainda melhor, saberemos onde ele está materialmente localizado, de onde ele provém antes de nos atingir. Esta reflexão não só é importante como fundamental caso queira-se desconstruí-lo. Saber onde ele se localiza materialmente significa, pois, a possibilidade de sua demolição.

Segundo, porque o discurso da “reabilitação social” foi e continua sendo reproduzido ao nível do simbólico e da palavra pronunciada. Quem já não ouviu a palavra “reeducando”? Com um tom suave e afável a expressão busca romantizar aquilo que outrora foi satanizado: o “criminoso”, “delinqüente”, “marginal”. Ademais, qualquer que seja o discurso ele pretende sempre alcançar resultados. Nesse sentido, o discurso da “recuperação social” constitui um instrumento executivo de uma ideologia dominante, destinado a ter um efeito prático, a produzir alguma coisa na sociedade. Foucault escreve que “a prática do discurso não é dissociável do exercício do poder”¹⁹⁹.

¹⁹⁹ FOUCAULT, Michel. Op. cit., p. 140.

Portanto, parece-nos que o poder, ou melhor, as classes dominantes, utilizam-se freqüentemente dos artifícios deste discurso a fim de obter resultados: como a divisão social do espaço e a constituição do fora-da-lei, da marginalização de certos sujeitos sociais. O discurso, portanto, é o mecanismo cúmplice ou condescendente de tal ideologia. Afinal, por que a administração penitenciária esforça-se²⁰⁰ constantemente para inculcar no imaginário popular a convicção de que a prisão é um serviço de utilidade pública? A prisão realmente devolve para a sociedade corpos dóceis, disciplinados, finalmente reabilitados? Analisar o funcionamento do *discurso ressocializador* no interior das práticas judiciárias e políticas é uma atividade para um estudo muito mais especializado, que obviamente requer mais fôlego.

Por outro lado, já foi dito que a escola é um cativo. E já foi dito que o presídio não é um cativo, mas um lugar de recuperação do sujeito infrator. Qual o significado, o sentido destas visões sociais de mundo? A escola é uma invenção que já foi bastante estudada e [re]pensada, inclusive como um espaço emancipador, de libertação do indivíduo, através da luz do conhecimento e da razão. A prisão, ao contrário, é possivelmente seu oposto; surge como cativo e propõe a emancipação do homem.

Concluindo, é bem provável que chamamos presos de “reeducandos” porque, dentre outras razões, esta definição é vital para o Estado e traduz o discurso ideológico do sistema carcerário. E isso faz sentido: se o cativo se define como lugar de recuperação moral, é razoável supor que a falência deste significado social poria a instituição da prisão em risco. No mínimo em suspeição. Sem o discurso a instituição não triunfa. Ele é fundamental.

²⁰⁰ Existem alguns panfletos de propaganda do Instituto de Administração Penitenciária do Acre (IAPEN) com dizeres do tipo: “reeducandos agradecem as melhorias”, “unidade de recuperação agora reformada”, etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da pesquisa e do pesquisador merece alguns comentários, pois traduzem um pouco das dificuldades, das tensões, dos momentos difíceis do historiador, e de uma pesquisa em história. Começamos pelo tema da pesquisa.

Em julho de 2007, quando decidi realmente escrever a monografia, batizei o projeto com o título *O uso do discurso político da recuperação social*. Naquela ocasião pensava em pesquisar o presídio Antonio Amaro Alves. Idéia que fui obrigado a abandonar após ter conhecimento que a finalidade daquele presídio não era reabilitar o detento, e sim adaptá-lo à prisão. Refiz o projeto, defini o presídio Dr. Francisco D'Oliveira Conde – URS/FOC como o *locus* da pesquisa e apresentei ao meu então orientador professor Sérgio Roberto Gomes de Souza; após algumas perspicazes mudanças, intitulei-o *A invenção do discurso político da “recuperação social”*. Iniciei lendo os livros sugeridos, que foram *Os excluídos da História, Operários, mulheres e prisioneiro* de Michelle Perrot, e *Vigiar e Punir* de Michel Foucault.

Após a leitura desses livros, decidi excluir a palavra “*político*” do título do projeto, por perceber que o discurso era também jurídico. Por quase um ano de pesquisa o título permaneceu inalterado, quando então, no final de 2008, ao submeter o esboço da monografia à crítica de pessoas próximas, estranharam-no. Então, imaginei um subtítulo para facilitar a compreensão: *A invenção do discurso da “recuperação social”: Por que chamamos presos de “reeducandos”?* foram estes o título e subtítulo até recentemente. No final de junho de 2009, após sugestão do Professor Gerson Rodrigues de Albuquerque, decidi fixar o título em “*Reeducandos*”: *A invenção do discurso da “recuperação social”*. Todas essas mudanças foram conseqüências de decisões difíceis de serem tomadas, e geralmente eram permeadas por crises, dúvidas e conflitos pessoais.

Em relação à organização dos capítulos, inicialmente imaginei 3 capítulos, que eram: 1º) Os prisioneiros, quem são eles?; 2ª) Reincidentes ou [ir]recuperáveis?; 3ª) O discurso da “Recuperação Social”. Com o andamento da pesquisa senti que o estudo tomava rumos mais filosóficos que históricos. Decidi desfazer o sumário original, aliás, durante quase toda a pesquisa fui constantemente seduzido a desfazê-lo, mudar a seqüência, alterar títulos, buscar palavras mais significativas, enfim, no sumário – assim como em toda a monografia – se processou um acúmulo fantástico de indecisões, tensões e crises pessoais. O atual capítulo primeiro – *Representações sobre “reabilitação social”: Divergências e Afinidades* – era o capítulo segundo, o qual chegou a ser intitulado duas vezes: a primeira com o título *O olhar do outro*, e a última de *Monografias: Divergências e Afinidades*. O título atual é resultado de uma decisão recente e tem a finalidade de emprestar ao texto um tom mais acadêmico. Interessante analisar como escrevi este curioso capítulo.

O projeto inicial não previa a revisão bibliográfica. Aliás, nem sabia o que tratava uma revisão bibliográfica. A idéia surgiu-me por um acaso, já no ano de 2008, no momento em que estudava na biblioteca da UFAC. Na ocasião fui à Coordenação de História saber se haviam monografias de História acerca do presídio. E me desapontei. Então decidi, por curiosidade, saber o que os demais cursos haviam produzido a respeito do presídio. Pesquisando o acervo da Biblioteca da UFAC e da UNINORTE, encontrei monografias e artigos. Li todos. Fiz anotações diversas. E na medida do possível *selecionei* o que neles considerava de mais importante para minha análise. Quando li esses estudos, li para me apoiar sobre o que disseram de exato, e também para criticar o que de equivocado escreveram. Foi uma tarefa árdua. Nesse capítulo tentei investir nas notas de rodapé, trazendo informações complementares e esclarecimentos adicionais. Com ele espero, inclusive, contribuir para futuros estudos.

O atual capítulo segundo – *A construção do novo presídio: A euforia pelo novo, o desprezo pelo velho* – também merece um comentário. Foi o último capítulo escrito, e a idéia de escrevê-lo surgiu-me após ler *Cidade Febril* de Sidney Chalhoub. Seu ponto de partida é o dia 14 de março de 1983, dia da inauguração do presídio. Utilizei como fontes de informação os jornais da época, como Gazeta do Acre, Diário do Acre e O Rio Branco; certamente que a utilização dessas fontes é temerária, pois as informações estão permeadas de ideologias,

representações de mundo e conflitos de interesses. Por esta razão, muitas das idéias expostas nesse capítulo podem apresentar equívocos, contradições, arbitrariedades ou mal-entendidos. Aliás, é preciso lê-lo com sérias reservas, e não endossar o seu discurso. Seja como for, a questão mais fundamental e que norteou a produção desse capítulo foi como o que provisoriamente denominei “*ideologia da regeneração*” [re]surgiu em Rio Branco e mostrou-se ser um discurso importante para justificar a necessidade de *intervenção estatal* nas camadas populares. Para isso, o poder público com o apoio de alguns jornais promoveu certa euforia em torno do “novo presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde” e uma campanha de desprezo ao “velho e falido presídio Evaristo de Moraes”.

Merece um comentário o que diz respeito às cartas dos presos. Elas existem, mas não é fácil de serem achadas. É possível encontrar algumas poucas nos autos de processos criminais. Folheando-os, um a um, com persistência e um pouco de sorte encontra-se. Alguns presos quando conseguem papel e caneta escrevem. Música, poema, cartas a família, de amor, de insatisfação, a amigos, a juízes, a promotores, a advogados, etc.

A carta é o principal meio de comunicação com o mundo externo, depois do celular. A administração penitenciária, porém, as evita, quando não as destrói. No meu caso, pesquisando alguns autos de processos criminais da 1ª Vara Criminal de Rio Branco, quando lá trabalhava, encontrei algumas, na verdade, poucas, e fiz uso diretamente apenas de uma, do prisioneiro Emerson do Ó da Silva. As outras as tomei apenas como subsídio. Afora as cartas dos presos, é possível encontrar também alguns curiosos despachos de magistrados que atuam ou atuaram nas varas criminais. Na monografia citei apenas um, no qual o magistrado critica abertamente o presídio Dr. Francisco D’Oliveira Conde, o lugar para onde, por força do ofício, ele condena à prisão homens e mulheres.

O projeto inicial previa entrevistas com presos, etapa que não pude cumprir integralmente por basicamente uma razão. Primeiramente por ser o tempo exíguo e o trabalho de pesquisa e apresentação da monografia obedecer a prazos acadêmicos. Trabalhar, pesquisar, ler os livros sugeridos e escrever requer tempo, disposição física e o sacrifício de outras atividades. E isto nem sempre é possível. Contudo, na medida do possível cheguei a

ouvir alguns ex-presidiários que encontrei durante a pesquisa. Aliás, cheguei a comprar gravador digital e máquina fotográfica digital. Capturei algumas imagens externas do presídio e fiz umas entrevistas com familiares de presos. Material que me serviu indiretamente para escrever a monografia. Para conseguir essas entrevistas com parentes de presos tive de conquistar a confiança dessas pessoas, a grande maioria mulheres. Não é fácil conseguir uma boa entrevista. Os dias de visita no presídio são sábado, domingo, quarta e sexta. As pessoas chegam paulatinamente ao presídio por volta das 04:00 da manhã e vão aos poucos formando uma longa fila, sob sol ou chuva.

Por várias vezes fui ao presídio de madrugada e entrevistei em torno de quinze a vinte pessoas, as quais geralmente pediam para não serem identificadas. Temiam represálias e, ademais, nunca se sabe ao certo se aquele rapaz de óculos e gravador na mão é realmente um pesquisador. Essa dificuldade também se aplica as fotografias. Os parentes preferem não serem vistos, filmados, fotografados. Também é um comportamento quase unânime entre eles criticar o presídio, muitos não acreditam em “recuperação social”, os que dizem crer são raros. Os prisioneiros, infelizmente, não pude ouvi-los, registrar suas falas, suas críticas, suas experiências. Tentei por muitos meios, mas fui bloqueado pela Administração Penitenciária, a qual se empenha em dificultar o trabalho dos pesquisadores. Felizmente, para minha alegria, através do Professor Valmir Freitas de Araújo, conseguimos um contato dentro do presídio, um prisioneiro *a favor da nossa causa – uma crítica ao discurso da recuperação social*. Então, em meados de agosto fui ao NAFE – Núcleo de Apoio à Família e ao Egresso – e por indicação do nosso contato consegui a carteira de visitante, para entrar no presídio como seu *amigo*. No dia 30 de agosto, um domingo, enfrentei uma demorada fila e o visitei; era o início de uma relação de conhecimento, mas lamentavelmente a monografia já estava “concluída”. Este foi o rascunho do meu movimento enquanto pesquisador.

Alguns acontecimentos marcaram o final de minha trajetória acadêmica, enquanto aluno do Curso de História da Universidade Federal do Acre. No início de 2008 finalizei todas as disciplinas, referentes à grade curricular do ano de 2003, o que me permitiu dá andamento a monografia, a qual estava n’um lamaçal, como o que caiu o Barão de Münchhausen. Naquele início de ano tive dois ligeiros encontros com o Professor Sérgio Roberto Gomes de Souza, na condição de orientador. Na primeira, o projeto de pesquisa foi

analisado. Na segunda, a bibliografia foi sugerida. Com essas orientações preliminares iniciei a leitura da bibliografia indicada, de monografias de outros cursos, e a coleta de informações sobre os presos da Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco D'Oliveira Conde. Com o decorrer dos meses tornou-se difícil encontrar-se com o Professor Sérgio Roberto Gomes de Souza e apresentar os resultados alcançados, por vários motivos. Essa dificuldade, somada a outros fatores, retardou o processo de pesquisa. Em face disso, o Professor Gerson Rodrigues de Albuquerque, doutor em História Social, atendendo a meu pedido, fez algumas leituras, apresentando sugestões ao texto e orientações bibliográficas e de procedimentos possíveis para o bom êxito da pesquisa e redação da monografia.

Eu, portanto, estava órfão de orientador. Apesar disso, concluí a monografia. Posteriormente, convidei o professor Gerson Rodrigues de Albuquerque para assinar como meu orientador, quer dizer, para assumir a presidência da banca examinadora, pelo fato do mesmo ter acompanhado parte do processo de elaboração do projeto, pesquisa e versão final da monografia. Ele aceitou em ótimo “tom”. Em seguida, democraticamente, convidamos para constituir a banca a Prof^a. Dra. Maria José Bezerra, o Prof^o. Dr. Valdir de Oliveira Calixto e o Prof. Dr. Airton Chaves da Rocha. Entreguei cópia da monografia a todos, antecipadamente à defesa, para ser mais claro, entre os dias 07 e 08 de agosto.

Desejava defender a monografia no dia 25 de agosto, data da morte de Friedrich Nietzsche. Vontade que não puder realizar, pois tive de pleitear formalmente a substituição de orientador junto ao Colegiado do Curso de História. Este, por seu turno, constituiu-se uma “*Faixa de Gaza*”! Lá, muitos dos professores de História da Universidade se hostilizam mutuamente; e a sugestão do nome do Professor Dr. Gerson Rodrigues para ocupar o mister de orientador despertou, digamos, certa “*polêmica*” por parte de uns professores. Eu, portanto, por uns dias, fiquei em meio ao “*fogo cruzado*”. O Colegiado apenas reuniu-se no dia 24 de agosto para decidir a questão, na ocasião estavam presentes, além de mim, os seguintes professores: Valdir de Oliveira Calixto, Airton Chaves da Rocha, Maria José Bezerra, Euzébio de Oliveira Monte, Valmir Freitas de Araújo, Geórgia Pereira, Carlos Alberto Alves de Souza, Hélio Moreira da Costa Júnior, Birolo, e secretariando a reunião o José Railton Ferreira. E mais três pessoas, representando os alunos. Eu, confesso, aguardava discussões acirradas. Pois a questão vinha gerando entre alguns professores, pelos corredores

da universidade, há dias, certa polêmica e controvérsia. Mas nada disso aconteceu. Aliás, nada ou quase nada foi decidido nesse dia. Meu processo, *friamente* foi encaminhado à Área de História para votação, cujo âmbito é constituído por todos os professores de História. Dias depois, meu requerimento foi encaminhado ao Prof^o. Sérgio Roberto Gomes de Souza para se manifestar quanto ao meu pedido de mudança de orientador. Fiquei ansiosa e impacientemente aguardando. Foram dias terríveis, tive de acalmar a mim mesmo, a ansiedade, o quase-desepero, a indignação contra a instituição; pois o tempo urge, os dias voam.

O jeito era mesmo esperar. E fiz isto por uns dias, contra minha própria vontade; no dia 08 de setembro não suportei mais a aflição, a vontade de diplomar-se, de graduar-se: protocolei uma Representação nesse mesmo dia no Ministério Público Federal contra a Universidade Federal do Acre, requerendo uma explicação de tanta demora em realizar um procedimento relativamente simples. A Defensoria Pública da União ainda se colocou a disposição. Mas não foi necessário. No final de setembro a questão foi, finalmente, resolvida. Entretanto, apenas no dia 23 de outubro, uma sexta-feira, realizamos a defesa.

Em suma, o texto que hoje apresento à Academia, longe de está plenamente concluído, é apenas uma possível leitura do passado, a união dos cacos que pude encontrar no meu caminho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, H. **A condição humana**. 10. ed. – Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2007.

ARAÚJO, E. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. 2. ed. Brasília: José Olympio. Fundação Universidade de Brasília – UNB, 2005.

BOURDIER, P. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

BURK, P. **A escola dos Annales, 1929 - 1989: A revolução francesa da historiografia**. Tradução: Nilo Odália. 2. ed. – São Paulo: Unesp, 1991.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2005. 160 p.

_____ **A ordem do discurso**. 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996. 79 p.

_____ **Microfísica do poder**. 25. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. 295 p.

_____ **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987. 288 p.

HUGO, V. **Os miseráveis**. São Paulo: Martin Claret, 2007. – (Coleção a obra-prima de cada autor. Série ouro). Obra em 2 v.

LÖWY, M. **Ideologias e Ciência Social**: elementos para uma análise marxista. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 126 p.

NIETZSCHE, F. **Ecce Homo**: como alguém se torna o que é. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____ **Para além do bem e do mal**: Prelúdio a uma filosofia do futuro. 3. ed. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2008. (Coleção a obra-prima de cada autor).

PERROT, M. **Os Excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

PIERONI, G. **Os excluídos do reino**: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. Brasília: UNB/ Editora Universidade de Brasília, 2000: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. 310 p.

MONOGRAFIAS CONSULTADAS

ARAÚJO, F. A. **Penitenciária de Rio Branco: instituição de reabilitação ou escola do crime?** Rio Branco – Acre, 1996. 29 pág. Monografia – Curso de Ciências Sociais. Universidade Federal do Acre.

CARVALHO, C. M. **A efetividade da execução de penas na central de penas alternativas de Rio Branco – Acre.** Rio Branco – Acre, 2005, 37 pág. Monografia – Curso de Direito. Universidade Federal do Acre.

CARVALHO, F. G. M. **Perfil Sócio Econômico e Custo Social do Presidiário na Unidade de Recuperação Social Dr. Francisco de Oliveira Conde.** Rio Branco – Acre, 2003, 64 pág. Monografia – Curso de Economia. Universidade Federal do Acre.

JUSTINO, Maria Dorotéia Rodrigues. **O Serviço Social e as penas alternativas: aplicabilidade das penas alternativas no município de Rio Branco – Acre.** Rio Branco – Acre, 2008, 55 pág. Monografia – Graduação em Serviço Social. Instituto de Ensino Superior do Acre – IESACRE.

MARREIRO, R. O. **Um perfil criminal e as experiências subjetivas de presidiários da Penitenciária Dr. Francisco de Oliveira Conde.** Rio Branco – Acre, 1999, 208 pág. Monografia – Curso de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Acre.

NETO, R. E. F. **O perfil do reeducando da Penitenciária de Rio Branco-Acre Dr. Francisco D'Oliveira Conde.** Rio Branco – Acre, 2004, 37 pág. Monografia – Curso de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Acre.

RAGO, E. **Perfil sócio-econômico do preso do Complexo Penitenciário Polivalente Dr. Francisco D'Oliveira Conde.** Rio Branco – Acre, 1999, 78 pág. Monografia – Curso de Economia. Universidade Federal do Acre.

REIS, J. A. C. **O Sistema Penitenciário do Acre e o trabalho prisional.** Rio Branco – Acre, 2005, 42 pág. Monografia – Curso de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Acre.

RUFINO, Meyra Carla Ribeiro. **Prestação de Serviço à comunidade como medida de ressocialização para os reeducandos adultos apenados no município de Rio Branco.** 2008, 45 pág. Monografia – Graduação em Serviço Social. Instituto de Ensino Superior do Acre.

SILVA, Sara Ávila. **Reeducandos no sistema penitenciário de Rio Branco: o Serviço Social e as desigualdades sociais internas.** Rio Branco – Acre, 2008, 48 pág. Monografia – Graduação em Serviço Social. Instituto de Ensino Superior do Acre.

SILVA, Débora da Rocha. **A inclusão dos reeducandos no mercado de trabalho.** Rio Branco – Acre, 2007, 41 pág. Monografia – Graduação em Serviço Social. Instituto de Ensino Superior do Acre.

VASCONCELOS, V. C. **O Sistema Penitenciário no Estado do Acre: as desigualdades gritantes entre o presídio de direito e o presídio de fato.** Rio Branco – Acre, 1998. 107 pág. Monografia – Curso de Ciências Sociais. Universidade Federal do Acre.

VASCONCELOS, J. F. **O perfil das reeducandas da unidade de recuperação social Dr. Francisco de Oliveira Conde.** 2008. 57 pág. Monografia – Curso de Ciências Sociais. Universidade Federal do Acre.

ANEXOS

ALGUMAS GÍRIAS DO PRESÍDIO²⁰¹

Adianto: é quando eu ajudo ou sou ajudado por alguém.

Bébeu, pedrinha: méla, craque.

Béca: bermuda.

Bigorna: é o buraco por onde entra a marmitta na grade.

Bilêu, catatáu: bilhete, carta, mensagem escrita.

Boi: banheiro (privada).

Bóli: uma corda, linha grande que é usada para mandar alguma coisa de uma cela para outra.

Burguês, burguesia: quem tem dinheiro, droga ou comida a vontade na cadeia.

Cagoeta, X-9, safado, dedo, dedo-duro, racha a parada: pessoa não confiável, que entrega qualquer coisa para os agentes penitenciários.

Cartucho: é o biscoito doce ou bolacha, em pacote separado.

Caseiro: qualquer tipo de comida que é feita em casa ou comprada, que é trazida para a cadeia.

Castelo, castelando: pensativo ou curtindo a lombra da maconha, imaginando algo.

Caverna: cela de péssima qualidade, sem colchão, ventilador, etc.

Chapa, chapão: são os 6 prédios/pavilhões dos sentenciados G,H, I, J, K e L.

Charque: mulher.

Corró: corretivo, cela onde não tem ventilador, colchão ou cortinas.

Correria, corre, meus corre, minha correria: é quando vamos fazer ou quando alguém vai fazer por mim.

Dez-horas: algo que deu certo ou vai da certo. Colocação em uma frase: hoje a visita vai ser de *dez-horas*; hoje eu vou bater de *dez-horas* na comida.

Embaló: quando há alguma “bateção” de grade (ver nota de rodapé 54).

Empanada: lençol, colcha ou qualquer pano que é usado para fechar a frente da pedra ou da grade (uma cortina).

Espada: terçado ou pedaço de ferro maior que 50 centímetros.

²⁰¹ Estas expressões e seus respectivos significados foram escritas por um preso (por isso deve ser tomada com certas reservas e não generalizá-las), com exceção de eventuais correções ortográficas feitas por mim. Seu título original era “*Gírias utilizadas na cadeia*”. É comum entre os presos chamar a prisão de “cadeia” ou “tranca”. Estas expressões são típicas do presídio e revelam o alto nível de criatividade, de capacidade de alguns presos para dá ressignificados para conceitos e padrões já estabelecidos. Para objetos e produtos “ilícitos” ou proibidos, geralmente existem várias expressões: trata-se de uma tentativa de ludibriar certos *ouvidos*; como é o caso de “*rádio, macaco, mídia*” que significam o mesmo objeto.

Estoque: um ferro com ponta. Pode ser feito com um cabo plástico derretido.

Estorquir: quando alguém tenta convencer você a sustentá-lo, mantê-lo com dinheiro, drogas, etc.

Faxineiro: é quem fica no corredor dos prédios, fazendo os pedidos dos presos.

Fofa: é quando está tudo arrumado, em perfeito estado, sem dificuldade.

Fumo: maconha.

Goma, engomado: qualquer trabalho externo à cela, e *engomado* é quem tem essa oportunidade.

Grude: papa feita de farinha com água ou macarrão que cola o *manchão*.

Halls: cocaína.

Jega: pedra onde é colocado o colchão onde dorme o preso.

Latrô: colchão. O colchão é chamado de *latrô* porque ele agüenta muito tempo e crime de latrocínio dá muita cadeia, que é igual a muito tempo de cadeia.

Léce: uma pessoa intimidada, fraca.

Manchão: pedaço pequeno ou grande de pano que é colocado na parede para segurar alguma coisa.

Maria-loca: bebida fermentada de fabricação artesanal: fermento, frutas, arroz ou macaxeira, açúcar e água.

Meio-halls: maconha.

Meninas, as meninas, as garotas, cascuda, cascolha, badeco: o almoço, a marmitta onde vem o almoço.

Mocó: buraco, esconderijo onde se esconde celular, droga, etc.

Mola: espécie de fogão que serve para fritar carne.

Monstro: grande pedaço de carne (geralmente cozida) que é servida aos presos.

Mosca, moscão, zica: pessoa desentendida, atrapalhada ou que vacila muito.

Móscão: quando alguém faz alguma coisa que não era para fazer.

Negossim: qualquer tipo de droga.

Nóiado: viciado em drogas, principalmente méla.

Pagar na mente: uma lição de moral, chamar a atenção de alguém.

Pagar, vai ser pago, vou pagar: entregar alguma coisa com: os itens, a comida, o café.

Peita: blusa, camiseta.

Perito: é alguém que é bom em alguma coisa, se destaca.

Pessoal, meu pessoal: minha visita (mulher).

Pit-bull: é alguém mau, que gosta de bater.

Pó, poeira, halls, Jaqueline, brilho, acerto: cocaína.

Praia: parte do chão da cela.

Presente: são itens entregues pelo NAFE (Núcleo de Apoio à Família e Egresso).

Rabo-quente: fio elétrico ligado n'uma panela. Serve para esquentar água.

Rádio, macaco, mídia: telefone celular.

Rosa: puxar uma rosa é passar muito tempo ou uma temporada na cadeia.

Sangue: alguém que já está a muito tempo preso sem sair para rua.

Sangue-novo: recém chegado na cadeia.

Sangue-velho: cadeeiro. Pessoa já antiga e conhecida na prisão.

Seguro: é o pavilhão daqueles que estão ameaçados de morte.

Som: rádio de escutar música.

Tang: qualquer tipo de suco, de marca, sabor ou tamanho igual ao Tang original ou não.

Tela: televisão.

Tenso: é quando o clima está diferente, prestes a acontecer alguma coisa ruim.

Teresa, capó: corda ou lençóis amarrados pelas pontas. Serve para escalar o muro ou descê-lo n'um processo de fuga.

Teto: é uma espécie de forro é feito com pano na cela.

Treta: problema, dificuldade.

Urubu: expressão utilizada entre os presos (e só entre eles) para referirem-se aos agentes penitenciários.

Veneno: dificuldade na cadeia.

Ventana: é a parte por onde entra ar na cela.

Vento: ventilador.

Vou bater de: ter algo. Colocação em uma frase: “vou *bater* de moto” (é o mesmo que vou *andar* de moto, na minha moto).

Vou cobrar, vai ser cobrado, pode cobrar: quando aquele que vacilou apanha para pagar pelo erro.

Zica: aquele que gosta de atrasar, pegar no pé dos outros.